



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de janeiro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°005 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.271, de 06 de janeiro de 2023.

PRORROGA OS TERMOS DO DECRETO N°35.019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 35.019, de 18 de novembro de 2022, que prevê as medidas de controle da Covid-19, no Estado do Ceará; CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, este constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos; CONSIDERANDO a importância de, no atual momento, se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença; DECRETA:

Art. 1º Do dia 9 a 22 de janeiro de 2023, continuam em vigor as medidas de controle da Covid-19, no Estado do Ceará, previstas no Decreto n.º 35.019, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º A Sesai e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV, VI e XVII, do art. 88, da Constituição Estadual, RESOLVE EXONERAR, nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **IGOR VASCONCELOS PONTE**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR-PRESIDENTE, integrante da estrutura organizacional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, a partir de 05 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR **PLINIO POMPEU SABOYA MAGALHÃES NETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente, integrante da estrutura organizacional da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, a partir de 05 de janeiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTRARIA CC N°02/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR a Servidora **SAMIRA FADY MILHOME BRASIL**, matrícula nº 09513124, em substituição à Servidora **LEILIANE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 30028511, Presidente na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1364/2022, de 08 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial N° 250, de 16 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC N°03/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR o Servidor **ERISNEIDE ALVES TAVARES**, matrícula nº 09507221, em substituição à Servidora **NATHÁLIA CLEMENTE BRITO**, matrícula 30028317, membro na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1364/2022, de 08 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial N° 250, de 16 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC N°04/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR o Servidor **ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR**, matrícula 09507728, em substituição ao Servidora **BEATRIZ RIBEIRO FERNANDES**, matrícula 8001094X, membro na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1364/2022, de 08 de dezembro de 2022 e publicada no Diário Oficial N° 250, de 16 de dezembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTRARIA CC N°05/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR a Servidora **LAUDIANE ALVES DOS ANJOS**, matrícula 08890528, em substituição ao Servidor **DAVI ALVES DE MESQUITA**, matrícula 800095X, membro na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1002/2022, publicada no Diário Oficial N° 188, de 16 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1211/2022, publicada no Diário Oficial N° 227, de 14 de novembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



Governador	Secretaria do Esporte e Juventude
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Vice-Governadora	Secretaria da Fazenda
JADE AFONSO ROMERO	FABRIZIO GOMES SANTOS
Casa Civil	Secretaria da Infraestrutura
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria do Planejamento e Gestão
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria de Administração Penitenciária	Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Recursos Hídricos
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Saúde
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Cultura	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria do Turismo
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Educação	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ELIANA NUNES ESTRELA	RODRIGO BONA CARNEIRO

PORATARIA CC Nº06/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE INCLUIR o Servidor **CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA**, matrícula nº 12679211, em substituição ao Servidor CAIO CESAR DE SOUZA, matrícula 30000234, Presidente na Comissão Inventariante instituída pela Portaria nº 1002/2022, publicada no Diário Oficial Nº 188, de 16 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1211/2022, publicada no Diário Oficial Nº 227, de 14 de novembro de 2022, a partir de 02 de janeiro do ano em curso. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORATARIA CM Nº264/2023 - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, resolve DISPENSAR o CORONEL QOBM **JOSÉ CLÁUDIO BARRETO DE SOUSA**, M.F.: 097545-1-2, da função de Assessor, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 04 de janeiro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de janeiro de 2023.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2019

I - ESPÉCIE: Termo aditivo nº 4 ao contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do grupo B 1787/2018 (cs 002/2019) - que entre si celebram companhia Energética do Ceará - Coelce e Casa Civil (cliente nº 9986329); II - CONTRATANTE: Casa Civil, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02;; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº. 06.105.848-3;; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo ter por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº002/2019 por 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: A atual vigência corresponde ao período de 04/01/2023 a 03/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas partes no contrato, não expressamente modificados por este instrumento.; XII - DATA: 30 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Mônica Jucá de Oliveira, representante legal da Contratada.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº89/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 89/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o **INSTITUTO ATHOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E CIDADANIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.835.382/0001-52. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 89/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 06/01/2023 e término em 06/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 89/2022. DATA: 29 de dezembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Ilderlan Aureliano Pereira, Presidente do Instituto Athos De Educação, Cultura, Esportes e Cidadania. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO FOMENTO Nº94/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 94/2022. PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o a **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AME A VIDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.504.326/0001-20. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Fomento nº 94/2022 por 60 (sessenta) dias, com início em 10/01/2023 e término em 10/03/2023. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 94/2022. DATA: 29 de dezembro de 2022. ASSINANTES: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Erika Braga Aquino, Presidente da Organização Não Governamental Amor à Vida. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 156/2022

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE, doravante denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **REDE INDEPENDENTE DE JORNALISMO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.870/0001-07, sediada na Rua Barão de Aracati nº 1320, bairro Aldeota, CEP 60.115-081, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: ITEM: 1; ESPECIFICAÇÃO: Assinatura anual (segunda a sexta-feira) de 02 (duas) assinaturas do "Jornal O Estado" pelo período de 12 (doze) meses, para a Casa Civil; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERVIÇO; QUANT.: 2 QUANT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022, o Processo Administrativo VIPROC nº 11566400/2022, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FÓRUM: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses e terá início a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) pagos em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.00.00.0.2.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de dezembro de 2022 SIGNATARIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - CONTRATANTE e Soraya de Palhano Xavier Torres - CONTRATADA; Rebeca Ferrer Xavier Guimarães de Andrade - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº008/2023 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, XI e XIV, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO o disposto no art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para imprimir eficiência e celeridade no cumprimento do mister institucional a cargo da Procuradoria-Geral do Estado, RESOLVE: Art. 1º Designar a Procuradora **ANTÔNIA SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA**, Procuradora-Chefe da Procuradoria de Licitações, Contratos Administrativos e Controle Externo, matrícula nº 1630891-9, para exercer a função de Presidente da Comissão Central de Concorrências, na forma do art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2023.

Rafael Machado Moraes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº12262470/2021

A ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 12262470/2021, referente ao pagamento de diferenças de valores de subsídios devidos com fundamento na Lei nº 16.527, de 15 de março de 2018, em razão dos motivos constantes no bojo do citado processo, CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer Jurídico nº 56/2022, emitido pela Assessoria Jurídica da Assessoria Especial da Vice-Governadoria; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública Estadual; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 70.242,36 (setenta mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), necessários para a quitação das obrigações deste órgão com a servidora **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 5810001.04.122.211.21035.03.31909200 .1.00.00.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2022.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº1025/2022 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 10220631/2022, RESOLVE designar o servidor **ROBERTO FERREIRA BRITO**, matrícula nº 473.171-1-8 como gestor nos eventuais afastamentos do servidor DECIO LIMA BENEVIDES, nos contratos descritos abaixo, a partir de 15 de julho do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

CONTRATO	EMPRESA
048/2019	TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S/A
069/2020	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
005/2020	NOSSA FROTA LOCAÇÃO LTDA
027/2021	UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Republicada por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041; IV - CONTRATADA: **KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº. 11.655.258/0001-42; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante nº. 1563, bairro Meireles, CEP: 60125-045, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: prazo de execução prorrogado por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias e, o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2022/SAP, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 31 de outubro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; CHARLYS CUNHA DE FARIA OLIVEIRA, KONPAX CONSTRUÇÕES LTDA e GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2022**

PROCESSO N°: 06604137 / 2022 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. OBJETO: **Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as unidades prisionais.** JUSTIFICATIVA: necessidade de fornecimento de energia elétrica indispensável ao funcionamento do Sistema Penitenciário. VALOR GLOBAL: R\$ 807.291,15 (oitocentos e sete mil, duzentos e noventa e um reais e quinze centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.06.122.514.20395.01.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.01.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.02.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.03.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.09.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.10.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20395.11.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.11.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.12.339039.10000.0 18100004.06.122.514.20396.14.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XXII da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - ENEL**, inscrita no CNPJ N°.07.047.251/0001-70. DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°001/2022

PARTÍCIPES: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18 E A CRECHE AMADEU BARROS LEAL, CNPJ/MF sob o nº 12.360.434/0001-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar N° 119, de 28.12.2012, redação dada pela Lei Complementar N° 178, de 10.05.2018, a Lei Federal N° 13.019, de 31.07.2014, alterada pela Lei N°. 13.204, de 14.12.2015, o Decreto Estadual N° 32.810, de 28.09.2018, as normas contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, a Portaria nº. 610/2021 (D.O.E. 05.07.2021), o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público (DOE 11.10.2022) e, pelos Termos constantes nos autos do Processo N°. 05875960/2022. OBJETO: estabelecimento de apoio financeiro por parte da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, para o implemento do Projeto EDUCAÇÃO INFANTIL E REINSERÇÃO SOCIAL desenvolvido pela CRECHE AMADEU BARROS LEAL, visando o atendimento de 152 (cento e cinquenta e duas) crianças, preferencialmente filhos de presidiários e/ou egressos do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, nas faixas etárias de 0 a 3 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, bem como, às crianças carentes da comunidade circunvizinha e, a reinserção social de assistidos em cumprimento de pena em regime aberto, semi-aberto, ou egressos do Sistema, em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser efetivado em 04 (quatro) parcelas de R\$30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2023, podendo de comum acordo entre as partes ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. FORO: Fortaleza-Ce. DATA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; CESAR OLIVEIRA BARROS LEAL, CRECHE AMADEU BARROS LEAL E ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ, GESTOR. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA AMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE PARCERIA N°186/2022/SESC/AR/CE

PARTES: SISTEMA FECOMÉRCIO, por intermédio do SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SEESC/AR/CE, através da sua Administração Regional no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 03.612.122/0001-27 e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.530/0001-18. OBJETO: **Coordenação de esforços e interesses convergentes para a realização de exames periódicos visando ao rastreamento do câncer de colo do útero e de mama**, favorecendo a promoção e a prevenção da saúde no público feminino privado de liberdade e funcionárias do Instituto Prisional, através da Unidade Móvel SESC SAÚDÉ MULHER, realizando também AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, cuja abordagem se refere tanto à saúde da mulher quanto aos temas transversais relacionados às doenças prevalentes, com enfoque na promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução CNC nº 24/68; art. 3º e parágrafos da Resolução SESC nº 82/68; na art. 1º, parágrafo segundo do Decreto nº 9.853, de 13 de setembro de 1946; no art. 1º, alínea “a” e parágrafo único, bem como artigo 3º, alíneas “c” e “l” do Decreto nº 61.836, de 5 dezembro de 1967, além do Regulamento de Licitações e Contratos do SESC (Resolução nº 1.523/2022). VIGÊNCIA: 1º de fevereiro de 2023 a 04 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução SESC nº 1.523/2022. VALOR: Não haverá transferência de recursos entre as instituições parceiras, devendo cada uma responsabilizar-se pelas obrigações assumidas pelas despesas e custos decorrentes da execução do objeto. FORO: Fortaleza-CE. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: SABRINA MARIA PARENTE VERAS - DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO SOCIAL DO SESC/AR/CE e LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°099/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ N° 09.019.150/0001-11, a quantia de R\$ 53.177,71 (cinquenta e três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e um centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 10952489/2022 e 11612703/2022. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 1364/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO N°03562022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Suplente Engº JUVENAL ALVES BARRETO	70012510	6317-D

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE Município: POTENGI Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 1368/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO Nº03542022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, COMPLEXO MAIS INFÂNCIA DO CÚRIO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1369/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	30001796	50399-D
Suplente Engº MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	70024314	52863-D

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DE SERRA DA IBIAPABA, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBAL - CE Município: CARNAÚBAL Distrito operacional: 5º D.O - SANTA QUITÉRIA Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1370/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO Nº03622022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº DIEGO DEMÉTRIO TORRES	30001990	7267DRO
Suplente Engº JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX	70024217	14377-D

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO DO CRATEÚS, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, DISTRITO DE BAIRRO DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE Município: CRATEÚS Distrito operacional: 8º D.O - CRATEÚS Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1377/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO Nº03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Suplente Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE PEREIRO - CE Município: PEREIRO Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1378/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO Nº03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Suplente Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE Município: TABULEIRO DO NORTE Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 1379/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.
CONTRATO Nº03532022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSE DE OLIVEIRA BORGES NETO	01012010	6829-D
Suplente Tec. JURANDIR VIANA CAVALCANTE	00981915	2562-TD

Obra
EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO SERTÃO VALE DO JAGUARIBE, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA - CE Município: POTIRETAMA Distrito operacional: 4º D.O - LIMOEIRO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1381/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 08/12/2022.
CONTRATO 03652022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	70023814	52680-CE
Suplente Engº AGABE SOUSA LINHARES	70023512	54180

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA 2ª ETAPA NO PREDIO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ - SOBRAL-CE Município: SOBRAL Distrito operacional: 7º D.O - SOBRAL Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 08 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1386/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/12/2022.
CONTRATO Nº02952022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	70015013	4734-D-CE
Suplente Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D

Obra
CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE Município: HORIZONTE Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**** * ***

PORTARIA: 1387/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/12/2022.
CONTRATO Nº03352022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº JOVANKA RANGEL FROTA	70019914	10250-CE
Suplente Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Objeto do Contrato
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA EEMI COM 12 SALAS, ALMIRANTE TAMANDARÉ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITERURA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1388/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 02/12/2022.
CONTRATO 00022020

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	7001341X	6631-D
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - MANUTENÇÕES CEASA GALPÃO DO GPF Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 02 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** * ***

PORTARIA: 1389/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar, com vigência a partir de 21/11/2022 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 1394/2021, publicado no DOE-CE de 02/12/21, pg 36, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°01402021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D
Suplente Engº PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	01008315	5863-D
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº CRISTIANO GUILHERME LOPES	30010159	46759
Suplente Engº RUI DE PAULA BARBOSA	00977616	6824-D

Obra

CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - DISTRITO DE TIMBAÚBA DOS MARINHEIROS - CHOROZINHO - CE Município: CHOROZINHO Distrito operacional: 2º D.O - ARACOIABA Conforme contrato celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 21 de novembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1393/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO 03572022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	7002411X	13736-D
Suplente Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRA PÚBLICAS - MANUTENÇÕES DA EEFM DOM HELDER CÂMARA EM FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1398/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO N°01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA GUTEMBERG BRAUM C/ RUA 319, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1407/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO N°01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - RUA VERDE, Nº 42 COM Nº 425 - SÍTIO SÃO JOÃO, BAIRRO JANGURUSSU, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1408/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/12/2022.

CONTRATO N°01782021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Presidente Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30001893	40575-D
Fiscal Engº LUIZ GONZAGA COSTA EVANGELISTA	01407414	5067D
Suplente Tec. JOAQUIM JOSE FACO	00974714	3668-D

Obra

SISTEMA DE FECHAMENTO EM REDE DE PROTEÇÃO EM CORDA DE POLIPROPILENO EM MALHA DE 15 X 15CM, EM 300 ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ - CISPE RUA PROF. GUILHON, BAIRRO AEROPORTO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA BEIJA - FLOR LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 05 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA: 1410/2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03562022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	3000955X	47911D
Suplente Engº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	30001699	329695-C

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CENTRO SUL, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE CATARINA - CE Município: CATARINA Distrito operacional: 11º D.O - TAUÁ Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 1411//2022 SUPAE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 06/12/2022.

CONTRATO Nº03562022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal Engº JOSE MUNIZ DE ALENCAR	70027704	39155D
Suplente Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

Obra

EXECUÇÃO DE 01 (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DO CARIRI, COM ÁREA ÚTIL DE 250M², DEMOLIÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS NO ESTADO DO CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE CRATO - CE Município: CRATO Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato celebrado com a empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de dezembro de 2022.

Antônio Caio de Abreu Timbó
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0001/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 18.139, de 29/06/2022, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês fevereiro de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza - Ceará, 02 de janeiro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO N°2693191, A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0001/2023, 02 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004 1 5	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254 1 8	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309 1 8	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279 1 3	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930 1 8	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864 1 0	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO EUGÉNIO BATISTA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280 1 8	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279 1 7	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057 1 5	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	007886 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013051 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201 1 0	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514 1 2	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO ARAÚJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	009993 1 8	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	700122 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515 1 X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244 1 2	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079 1 7	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234 1 5	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	013267 1 6	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191 1 7	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560 1 5	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052 1 2	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
FENANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016519 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519 1 9	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01327011	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01028510	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01662813	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002414	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JEVOA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0167031X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01310011	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00737011	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOÃO GONCALVES DE ALENCAR	CONTINUO	01306217	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOAO LOURENCO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0132411X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	01322613	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00987212	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01308017	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE ERIALDO DE SOUZA	MOTORISTA	00998516	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	0132621X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01321218	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	01021311	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331116	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01311115	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	0100011X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	00721115	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	0132831X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00783919	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	01322311	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
JOSUÉ PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01002112	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01323113	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01015214	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	01329510	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00987611	R\$ 15,00	13	R\$ 195,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01316214	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	01666118	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00996718	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01325914	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0131761X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA LUDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01329413	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01004816	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00970417	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01004018	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00762210	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	0112451x	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO MAQS. E VEÍCULOS	01007211	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	01014218	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01427318	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00990116	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	01322710	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIF. E RODOVIAS	70019418	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00985716	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01328719	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RAIMUNDA JACINTA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01003615	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	01110519	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	00989711	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01331213	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01310615	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00782718	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	01021419	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01323814	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102941X	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01003712	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ROSE MARY SALGADO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01320718	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	00987719	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00797618	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
SÉRGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	01322419	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01021613	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01331418	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
ULISSES MALVEIRA GOIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01023217	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	01105817	R\$ 15,00	18	R\$ 270,00

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº238/2022
PROCESSO NÚMERO 06176500/2022

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de LUVAS DE SEGURANÇA, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000090/2022-67, no Pregão Eletrônico nº 20220153, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 238/2022, **G D C DA SILVA COSTA - EIRELI** (CNPJ: 09.721.729/0001-21) – GRUPO 7 – Item 21 com o valor unitário de R\$ 7,00 a quantidade de 500 unidades e Item 22 com o valor unitário de R\$ 7,00 a quantidade de 500 unidades. **Signatários:** Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondente Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme Delmônico Cestari da Silva Costa, Sócio da Empresa G D C DA SILVA COSTA - EIRELI. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº255/2022
PROCESSO NÚMERO 05322910/2022**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VIDRARIAS PARA LABORATÓRIO, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 23/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000052/2022-78, no Pregão Eletrônico nº 20220139, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e n.º 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE Nº 255/2022, **LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA ME** (CNPJ: 21.895.553/0001-20) – ITENS – Itens 21 e 22 com o valor unitário de R\$ 441,44 a quantidade de 100 unidades; Item 25 com o valor unitário de R\$ 160,27 a quantidade de 25 unidades; Item 27 com o valor unitário de R\$ 29,15 a quantidade de 500 unidades e Item 28 com o valor unitário de R\$ 61,96 a quantidade de 20 unidades. **Signatários:** Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente Respondendo Cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Sheila Marques da Silva, Sócia Administradora da Empresa LOG LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA ME. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE,** em Fortaleza, 02 de janeiro de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0211/2022**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE **CONTRATADA:** CVS MAQUINAS OPERATRIZES LTDA. **OBJETO:** aquisição com instalação de furadeira radial industrial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20220151 - Contrato nº 211/2022-DJU-CAGECE - Processo nº 0954.000057/2022-91-Cagece **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 222.749,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** recursos Próprios. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022 **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Carla Gomes dos Santos Busato, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 1046.000040/2022-77

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº0001/2020

I - **ESPÉCIE:** PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 0001/2020; II - **OBJETO:** Dilacão do prazo do convênio nº 01/2020-DJU/CAGECE por mais 24 (vinte e quatro) meses; III - **VALOR GLOBAL:** 0,00 (zero); IV - **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecendo inalteradas demais cláusulas; V - **DATA E ASSINANTES:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente – Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores – Cagece e Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, Reitor da UECE.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nº05/2022

PROCESSO VIPROC Nº10849564/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES: SANDRA MARIA FONTENELE MAGALHÃES – Matrícula nº 000884-1-2, o valor de R\$ 3.831,11 (três mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos), nos termos da Portaria nº 493/2022 (publicada no D.O.E de 01/11/2022, página 19 / corrigenda publicada no D.O.E. de 24/11/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10483185/2021 RICARDO CARNEIRO DE MESQUITA – Matrícula nº 000530-1-5, o valor de R\$ 1.370,17 (mil, trezentos e setenta reais e dezessete centavos), nos termos da Portaria nº 179/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09495272/2021 FLÁVIO TELLES MELO – Matrícula nº 001196-1-X, o valor de R\$ 25.770,62 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta reais e sessenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº 410/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 04880145/2022 MANOEL DE CASTRÔ CARNEIRO NETO – Matrícula nº 001152-1-5, o valor de R\$ 7.326,07 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e sete centavos), nos termos da Portaria nº 478/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10876071/2021 MARCOS AURELIO MACEDO DE SOUSA – Matrícula 0000706-1-0 o valor de R\$ R\$ 29.372,09 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e nove centavos), nos termos da Portaria nº 484/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09669904/2021 MARISTELA INÉS OSAWA VASCONCELOS – Matrícula 000507-1-7 o valor de R\$ 30.522,88 (trinta mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), nos termos da Portaria nº 486/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09353656/2021 JOSÉ MACHADO LINHARES – Matrícula nº 001156-1-4, o valor de R\$ 7.993,10 (sete mil, novecentos e noventa e três reais e dez centavos), nos termos da Portaria nº 489/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11851595/2021 EDVANIR MAIA DA SILVEIRA – Matrícula nº 000898-1-8, o valor de R\$ 17.456,54 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 494/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11065999/2021 ERNANE CORTEZ LIMA – Matrícula nº 000714-1-2, o valor de R\$ 29.414,59 (vinte e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Portaria nº 509/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09113574/2021 RENATA ALBUQUERQUE LIMA – Matrícula nº 001173-1-5, o valor de R\$ 8.796,96 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), nos termos da Portaria nº 510/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 33), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 01582516/2021 LUCIANO GUTEMBERGUE BONFIM CHAVES – Matrícula nº 000618-1-6, o valor de R\$ 31.273,33 (trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), nos termos da Portaria nº 513/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09910709/2021 ALDECIRA GADELHA DIÓGENES – Matrícula nº 001324-1-1, o valor de R\$ 44.761,13 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e treze centavos), nos termos da Portaria nº 514/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 07806530/2021 JOSÉ RAYMUNDO FIGUEIREDO LINS JÚNIOR – Matrícula nº 001329-1-8, o valor de R\$ 7.414,14 (sete mil, quatrocentos e quatorze reais e quatorze centavos), nos termos da Portaria nº 639/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 06799981/2022 RALPHE ALVES BEZERRA – Matrícula nº 000843-1-X, o valor de R\$ 46.870,23 (quarenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e três centavos), nos termos da Portaria nº 651/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08256424/2019 MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO – Matrícula nº 000724-1-9, o valor de R\$ 146.008,64 (cento e quarenta e seis mil e oito reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 659/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 03484933/2019 TELMA BESSA SALES – Matrícula nº 001184-1-9, o valor de R\$ 50.981,68 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e uma reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Portaria nº 663/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05103886/2022 RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO – Matrícula nº 001181-1-7, o valor de R\$ 50.981,68 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Portaria nº 664/2022 (publicada no D.O.E de 14/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 06542719/2022 ÍTALO ALVES PINTO DE ASSIS – Matrícula nº 300204-1-3, o valor de R\$ 33.933,08 (trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e oito centavos), nos termos da Portaria nº 336/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 34), do processo supra e manifestações de sua

Assessoria Jurídica. Viproc nº 03582604/2022 DANIELE COSTA DA SILVA – Matrícula nº 300149-1-X, o valor de R\$ 21.523,40 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), nos termos da Portaria nº 599/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11613678/2021 KEILA MARIA DE AZEVEDO PONTE MARQUES – Matrícula nº 300200-1-4, o valor de R\$ 8.945,27 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), nos termos da Portaria nº 606/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 03551245/2022 RÔMULO CARLOS DE AGUIAR – Matrícula nº 000314-1-0, o valor de R\$ 5.435,71 (cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), nos termos da Portaria nº 635/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05779472/2022 GEOVANY AMORIM GOMES – Matrícula nº 000990-1-5, o valor de R\$ 8.292,94 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 636/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05983258/2022 ALEXANDRE PINTO MOREIRA – Matrícula nº 000786-1-1, o valor de R\$ 10.561,07 (dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e sete centavos), nos termos da Portaria nº 637/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 06810632/2022 ROSANA SOLON TAJRA – Matrícula nº 000511-1-X, o valor de R\$ 27.613,91 (vinte e sete mil, seiscents e treze reais e noventa e um centavos), nos termos da Portaria nº 644/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 04585810/2022 JEFFERSON ALVES DE AQUINO – Matrícula nº 000783-1-X, o valor de R\$ 29.953,31 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), nos termos da Portaria nº 648/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 04736710/2022 DANIELE KELLY LIMA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 300193-1-8, o valor de R\$ 8.952,67 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Portaria nº 655/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 35), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05970342/2022 FLÁVIA CRISTINA CÂNDIDO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 300212-1-5, o valor de R\$ 8.952,67 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Portaria nº 665/2022 (publicada no D.O.E de 17/11/2022, página 36), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 07921837/2022 SIMONE FERREIRA DINIZ – Matrícula nº 300168-1-5, o valor de R\$ 14.790,28 (quatorze mil, setecentos e noventa reais e vinte e oito centavos), nos termos da Portaria nº 668/2022 (publicada no D.O.E de 21/11/2022, página 20), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08199914/2022 FRANCICLÉ FORTALEZA BENTO – Matrícula nº 001345-1-1, o valor de R\$ 3.625,59 (três mil, seiscents e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Portaria nº 669/2022 (publicada no D.O.E de 21/11/2022, página 20), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08167150/2022 RENATO ALMEIDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº 001180-1-X, o valor de R\$ 14.509,81 (quatorze mil, quinhentos e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos da Portaria nº 671/2022 (publicada no D.O.E de 21/11/2022, página 20), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 07048530/2022 TIGRESSA HELENA SOARES RODRIGUES – Matrícula nº 300191-1-3, o valor de R\$ 8.952,67 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Portaria nº 721/2022 (publicada no D.O.E de 21/11/2022, página 20), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08515611/2022 FRANCISCA GEANE DE ALBUQUERQUE – Matrícula nº 000350-1-7, o valor de R\$ 3.611,73 (três mil, seiscents e onze reais e setenta e três centavos), nos termos da Portaria nº 684/2022 (publicada no D.O.E de 22/11/2022, página 12), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10084060/2021 REBECA SALES VIANA – Matrícula nº 000298-1-5, o valor de R\$ 21.685,18 (vinte e um mil, seiscents e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), nos termos da Portaria nº 303/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 02381974/2022 DAIANI KOCHHANN – Matrícula nº 300201-1-1, o valor de R\$ 8.945,27 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos), nos termos da Portaria nº 607/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 03799301/2022 IDEUSA CELESTINO LOPES – Matrícula nº 000785-1-4, o valor de R\$ 12.913,97 (doze mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), nos termos da Portaria nº 633/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05370990/2022 CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO NETO – Matrícula nº 000987-1-X, o valor de R\$ 4.752,91 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), nos termos da Portaria nº 634/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05324947/2022 FABRÍCIO SOUSA MARTINS – Matrícula nº 300067-1-2, o valor de R\$ 15.411,29 (quinze mil, quatrocentos e onze reais e vinte e nove centavos), nos termos da Portaria nº 638/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05805244/2022 JOSÉ EDMAR LIMA FILHO – Matrícula nº 300220-3-3, o valor de R\$ 13.709,60 (treze mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos), nos termos da Portaria nº 640/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 07131836/2022 JOSÉ RIBEIRO FILHO – Matrícula nº 000676-1-X, o valor de R\$ 41.173,17 (quarenta e um mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), nos termos da Portaria nº 646/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 07173318/2022 FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO – Matrícula nº 000961-1-3, o valor de R\$ 16.105,23 (doze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), nos termos da Portaria nº 647/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 05624363/2022 MÁRCIO GOMES DA SILVA – Matrícula nº 001006-1-7, o valor de R\$ 12.552,38 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos da Portaria nº 654/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 06507859/2022 ALEXANDRA MARIA DE CASTRO E SANTOS ARAÚJO – Matrícula nº 300197-1-7, o valor de R\$ 8.945,10 (oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), nos termos da Portaria nº 658/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 03475921/2022 MARIA LUIZA RIBEIRO WETZEL – Matrícula nº 300206-1-8, o valor de R\$ 8.952,67 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), nos termos da Portaria nº 666/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 07705662/2022 KAOLI PEREIRA CAVALCANTE – Matrícula nº 300194-1-5, o valor de R\$ 9.762,87 (nove mil, setecentos e sessenta e dois centavos e oitenta e sete centavos), nos termos da Portaria nº 667/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 07172605/2022 ANA PATRÍCIA GUIMARÃES RODRIGUES – Matrícula nº 300167-1-8, o valor de R\$ 15.294,05 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinco centavos), nos termos da Portaria nº 718/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08956847/2022 ELTON PATRICK BARBANO – Matrícula nº 300220-2-5, o valor de R\$ 16.599,59 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da Portaria nº 719/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08832153/2022 MARIA ELISALENE ALVES DOS SANTOS – Matrícula nº 001062-1-6, o valor de R\$ 3.367,16 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), nos termos da Portaria nº 720/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08455023/2022 MARCUS FÁBIO LIMA FERREIRA – Matrícula nº 000680-1-2, o valor de R\$ 61.450,24 (sessenta e um mil, quattrocentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 722/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 04199210/2010 LORENA PEREIRA DA PONTE PIERRE – Matrícula nº 000883-1-5, o valor de R\$ 11.232,33 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), nos termos da Portaria nº 723/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08397937/2022 VIVIANE PRADO BEZERRA – Matrícula nº 300226-3-7, o valor de R\$ 4.789,10 (quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e dez centavos), nos termos da Portaria nº 735/2022 (publicada no D.O.E de 25/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08928086/2021 CINTIA VANESSA MONTEIRO GERMANO AQUINO – Matrícula nº 300172-1-8, o valor de R\$ 15.179,14 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e quatorze centavos), nos termos da Portaria nº 511/2022 (publicada no D.O.E de 25/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09581403/2021 SOFIA DE VARISTO MENESCAL – Matrícula nº 000333-1-6, o valor de R\$ 23.513,20 (vinte e três mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos), nos termos da Portaria nº 538/2022 (publicada no D.O.E de 25/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08806833/2020 FRANCISCO VICENTE DE PAULA JÚNIOR – Matrícula nº 001333-1-0, o valor de R\$ 33.481,69 (trinta e três mil, quattrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos), nos termos da Portaria nº 643/2022 (publicada no D.O.E de 25/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 04525663/2022 RICARDO DE OLIVEIRA TAVARES – Matrícula nº 001202-1-9, o valor de R\$ 30.534,28 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), nos termos da Portaria nº 500/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, página 21), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11687078/2021 RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO – Matrícula nº 300174-1-2, o valor de R\$ 21.543,90 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), nos termos da Portaria nº 512/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, página 21), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11370651/2021 CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº 000328-1-6, o valor de R\$ 13.072,96 (treze mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos da Portaria nº 506/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, página 21), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11687078/2021 RODRIGO CHAVES DE MELLO RODRIGUES DE CARVALHO – Matrícula nº 300174-1-2, o valor de R\$ 21.543,90 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos), nos termos da Portaria nº 512/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, página 21), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11366689/2021 MARCOS FÁBIO ALEXANDRE NICOLAU – Matrícula nº 001198-1-4, o valor de R\$ 37.117,09 (trinta e sete mil, cento e dezessete reais e nove centavos), nos termos da Portaria nº 516/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, página 21), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 08625733/2021 LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO GONÇALVES – Matrícula nº 300161-1-4, o valor de R\$ 21.359,72 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº 517/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, página 21), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 01151630/2022 WALISSON FERREIRA PEREIRA – Matrícula nº 001015-1-6, o valor de R\$ 41.309,04 (quarenta e um mil, trezentos e nove reais e quatro centavos), nos termos da



Portaria nº 673/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, páginas 21 e 22), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10070901/2019 KÉRCIA MARIA DE SÁ MORAIS – Matrícula nº 001091-1-8, o valor de R\$ 35.239,15 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), nos termos da Portaria nº 679/2022 (publicada no D.O.E de 29/11/2022, página 22), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 00111931/2019 LUCILENE SILVA PEREIRA SOARES – Matrícula nº 001187-1-0, o valor de R\$ 20.909,22 (vinte mil, novecentos e nove reais e vinte e dois centavos), nos termos da Portaria nº 488/2022 (publicada no D.O.E de 05/12/2022, página 22), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 10940675/2021 SILVANA CAVALCANTE BASTOS LEITE – Matrícula nº 001155-1-7, o valor de R\$ 6.885,06 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), nos termos da Portaria nº 495/2022 (publicada no D.O.E de 05/12/2022, páginas 22 e 23), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11311515/2021 KÉLVY A MARIA DE VASCONCELOS MOREIRA – Matrícula nº 001321-1-X, o valor de R\$ 32.399,83 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), nos termos da Portaria nº 765/2022 (publicada no D.O.E de 05/12/2022, página 23), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 09350371/2021 Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 26 de dezembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº06/2022

PROCESSO VIPROC Nº11859768/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES: MARIA DAS GRAÇAS ALVES GUIMARÃES – Matrícula nº 000553-1-X, o valor de R\$ 2.257,53 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), nos termos da Portaria nº 289/2022 (publicada no D.O.E de 25/10/2022, página 15), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11697162/2021 MARIA CLAUDINEIDE TELES CARNEIRO – Matrícula nº 000379-1-5, o valor de R\$ 5.871,19 (cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e dezenove centavos), nos termos da Portaria nº 290/2022 (publicada no D.O.E de 25/10/2022, página 15 / corrigenda publicada no D.O.E de 30/11/2022, página 29), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11790952/2021 MARIA IRANIR FARIAS – Matrícula nº 000557-1-9, o valor de R\$ 3.683,19 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), nos termos da Portaria nº 469/2022 (publicada no D.O.E de 21/11/2022, página 19), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 02565960/2022 GERMANO LEÔNICO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 000562-1-9, o valor de R\$ 2.152,23 (dois mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos), nos termos da Portaria nº 601/2022 (publicada no D.O.E de 24/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11360141/2021 FRANCISCA MARIA MATOS ALVES – Matrícula nº 000401-1-8, o valor de R\$ 4.357,78 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), nos termos da Portaria nº 422/2022 (publicada no D.O.E de 25/11/2022, página 14), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11600770/2021 FRANCISCO JAIRO GOMES – Matrícula nº 000411-1-4, o valor de R\$ R\$ 2.257,53 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), nos termos da Portaria nº 458/2022 (publicada no D.O.E de 05/12/2022, página 22), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11416031/2021 Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 26 de dezembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Nº07/2022

PROCESSO VIPROC Nº00029434/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA MESQUITA – Matrícula nº 000550-1-8, o valor de R\$ 1.216,72 (um mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), nos termos da Portaria nº 284/2022 (publicada no D.O.E de 28/06/2022, página 30 e corrigenda publicada no D.O.E de 14/09/2022, página 25), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11875575/2021 FRANCISCO ROBERTO DA SILVA MESQUITA – Matrícula nº 000550-1-8, o valor de R\$ 6.118,04 (seis mil, cento e dezoito reais e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 473/2022 (publicada no D.O.E de 29/12/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11875230/2021 JOÃO RODRIGUES FEITOSA - Matrícula nº 000417-1-7, o valor de R\$ 2.534,44 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 641/2022 (publicada no D.O.E de 29/12/2022, página 16), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Viproc nº 11432606/2021 Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.00.0.10, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 30 de dezembro de 2022.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
ORDENADORA DE DESPESA



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº741/2022 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº708/2022, publicada no DOE de 14 de dezembro de 2022, que concedeu Auxílio Alimentação aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº741/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
Paulo Sérgio de Sousa	Técnico Agropecuário	092317-1-4	15,00	22	330,00

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 10.922.543/0001-10; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Loteamento Esplanada Castelão, Bairro Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo no Art. 65, I, “b” e Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 10617965/2022 e Parecer Jurídico nº. 1046/2022; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando

expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo** do Contrato nº. 131/2021, que tem como objeto os serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais da sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, de acordo com a Ata de Registro de Preço Nº 2021/00680, Item 02 (1839-2), oriunda da Superintendência de Obras Públicas da SOP, por mais um período de 180 (cento e oitenta dias) contado a partir do dia 19 de dezembro de 2022; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 180 (cento e oitenta dias) contado a partir do dia 19 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 131/2021, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 16 de dezembro de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante da Empresa.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº133/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.386.627/0001-42. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, patrimônio 49912, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos para a Central do PAB Brasil no Município de CHORÓ/CE/CE, com a finalidade de garantir o armazenamento dos produtos oriundos da produção da agricultura familiar, proporcionando, assim, condições adequadas para a refrigeração de frutas, legumes e outros alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10142460/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 941/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ Prefeito Municipal de Choró/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza (CE) , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº134/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.910.755/0001-72. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, patrimônio 49907, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos para a Central do PAB Brasil no Município de PACOTI/CE/CE, com a finalidade de garantir o armazenamento dos produtos oriundos da produção da agricultura familiar, proporcionando, assim, condições adequadas para a refrigeração de frutas, legumes e outros alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10177175/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 942/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARCOS VENICIOS NORJOSA GONZAGA Prefeito Municipal de Pacoti/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza (CE) , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº135/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE QUITERIANOPÓLIS/CE**, inscrito no CNPJ 07.551.179/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 50017, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10061738/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 893/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e Francisca Priscila Duarte Figueiredo Prefeita Municipal de Quiterianopólis/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº140/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, patrimônio 49892, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos para a Central do PAB Brasil no Município de ASSARE/CE/CE, com a finalidade de garantir o armazenamento dos produtos oriundos da produção da agricultura familiar, proporcionando, assim, condições adequadas para a refrigeração de frutas, legumes e outros alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 05221854/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 945/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO Prefeito Municipal de Assaré/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº145/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.592.298/0001-15. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONARIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, patrimônio nº 50018, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos para a Central do PAB Brasil no Município de POTENGI/CE/CE, com a finalidade de garantir o armazenamento dos produtos oriundos da produção da agricultura familiar, proporcionando, assim, condições adequadas para a refrigeração de frutas, legumes e outros alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10055584/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 952/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas



alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA Prefeito Municipal de Potengi/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO , em Fortaleza/CE , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°146/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARACURU/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.592.298/0001-15. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, patrimônio nº 50021, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos para a Central do PAB Brasil no Município de PARACURU/CE/CE, com a finalidade de garantir o armazenamento dos produtos oriundos da produção da agricultura familiar, proporcionando, assim, condições adequadas para a refrigeração de frutas, legumes e outros alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 09036415/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 953/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e WEMBLEY GOMES COSTA Prefeito Municipal de Paracuru/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza (CE) , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°149/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.691/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONARIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 49905, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10183051/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 956/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – D.O.E. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE Prefeita Municipal de Massapê/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza (CE) , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°151/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE, inscrito no CNPJ 07.547.821/0001-91. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONARIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 50033, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10196374/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 970/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de novembro de 2022. SIGNATARIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e Ana Flavia Ribeiro Monteiro Prefeita Municipal de Acaraú/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO , em Fortaleza (CE) , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N°152/2022

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, inscrito no CNPJ: 07.539.984/0001-22. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO**, a título gratuito, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel:** 1 (um) refrigerador vertical, tombamento 50036, valor estimado R\$ 4.876,48 (quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), pelo prazo de 3 (três) anos, para atender a demanda de acondicionamento dos produtos advindo da agricultura familiar, por meio do Programa Alimenta Brasil – Alimentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no Processo Administrativo nº. 10169520/2022, bem como, no Parecer Jurídico nº. 971/2022 e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 03 anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e Cícero Ferreira da Silva Prefeito Municipal de Araripe/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO , em Fortaleza/CE , 30 de novembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 188/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE APIARÉS/CE, inscrito no CNPJ: 07.438.468/0001-01. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de APIARÉS/CE, **do Programa Alimenta Brasil – PAB** – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto Nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto Nº 10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 08287481/2022 e Parecer Jurídico nº 845/2022. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 02 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS : ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE e IRIS MARIA CRUZ DE LIMA Prefeita do Município de Apiares/CE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 193/2022

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**, inscrito no CNPJ Nº 10.462.497/0001-13. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes para a implantação/execução**, no Município de VIÇOSA DO CEARÁ/CE, **do Programa Alimenta Brasil** na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto Nº 10.880, De 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, MODALIDADE À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pelo Decreto Nº 10.880, de 2 De Dezembro De 2021, Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº. 11482486/2021 e Parecer Jurídico nº. 1109/2022. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2023, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza (CE), 30 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS :** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO Prefeito de Viçosa do Ceará/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 30 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº154/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 07.029.051/0001-95. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA dos seguintes **bens móveis**: 1 furadeira elétrica de impacto, furações em concreto e alvenaria, 220 volts. 02 velocidades, marca Mallory, tombamento nº 16488; 34 cones de sinalização flexível, laranja 75 cm, patrimônio: 16963, 16964, 16965, 16966, 16967, 16968, 16969, 16970, 16971, 16972, 16973, 16974, 16975, 16976, 16977, 16978, 16979, 16980, 16981, 16982, 16983, 16984, 16985, 16986, 16987, 16988, 16989, 16990, 16991, 16992, 16993, 16994, 16995, 16996; 04 centrais de Ar Condicionado, 12000 BTUS, Midea Carrier, patrimônio: 16952, 16953, 16954, 16955; 11 armários grandes, patrimônio: 17011, 17012, 170213, 17014, 17015, 17016, 17017, 17018, 17019, 17020, 17021; 10 armários pequenos, patrimônio: 17001, 17002, 17003, 17004, 17005, 17006, 17007, 17008, 17009, 17010; 02 flanelógrafos, patrimônio: 16471 e 16472. A presente Permissão terá vigência por 10 (três) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. **JUSTIFICATIVA:** permite o uso, por parte da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário (SDA) e JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ Presidente da CEASA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE , 28 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº161/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: COLÔNIA DE PESCADORES Z-51 DE ITAPIÚNA/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.217.882/0001-53. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES Z-51 DE ITAPIÚNA/CE dos seguintes itens: 01 (uma) impressora multifuncional, patrimônio: 52622, valor: R\$ 1.051,00 (mil e cinqüenta e um reais), 01 (uma) caixa de som, patrimônio: 52697, valor: R\$ 60,00 (sessenta reais), 01 (um) módulo isolador, patrimônio: 52772, valor: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), 01 (uma) câmera webcam, patrimônio: 52847, valor: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e 01 (um) armário, patrimônio: 52922, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), prazo: 10 (dez) anos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES Z-51 DE ITAPIÚNA/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário (SDA) e JÉSSICA FERNANDES DA SILVA Presidente da Colônia SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº177/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA/CE, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:: COLÔNIA DE PESCADORES Z-43 DE TAUÁ/CE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.507.153/0001-79. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-43 DE TAUÁ/CE dos seguintes itens: 01 (uma) impressora multifuncional, patrimônio: 52609, valor: R\$ 1.051,00 (mil e cinqüenta e um reais), 01 (uma) caixa de som, patrimônio: 52684, valor: R\$ 60,00 (sessenta reais), 01 (um) módulo isolador, patrimônio: 52759, valor: R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), 01 (uma) câmera webcam, patrimônio: 52834, valor: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) 01 (um) armário, patrimônio: 52909, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), prazo: 10 (dez) anos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, por parte da COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS E AQUICULTORES Z-43 DE TAUÁ/CE. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário (SDA) e EDCARLOS ALMEIDA CAVALEIRO Presidente da Colônia Z-43 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº183/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. **PERMISSIONÁRIA:: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE MONSENHOR TABOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.744.834/0001-01. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE MONSENHOR TABOSA de 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53070, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais) e vigência: 10 anos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, à ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO DE MONSENHOR TABOSA. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e MARIA DE ARAUJO DA SILVA Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº185/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA ASSENTAMENTO CAIS E SACO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.371.248/0001-21. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA ASSENTAMENTO CAIS E SACO de **01 Tanque de expansão e resfriamento de leite**, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53058, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais) e vigência: 10 anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA APARECIDA ASSENTAMENTO CAIS E SACO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº189/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE ITATIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.917.341/0001-41. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE ITATIRA de **01 Tanque de expansão e resfriamento de leite**, em aço inox, com capacidade de 1.000 litros, patrimônio nº 52947, valor estimado: R\$ 13.257,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE ITATIRA. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ ALBERTO SALES PINTO Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº192/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES DE CIPÓ DOS ANJOS- QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.056.331/0001-67. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES DE CIPÓ DOS ANJOS- QUIXADÁ/CE, de **01 Tanque de resfriamento de leite**, com capacidade de 1.500 litros, patrimônio nº 53053, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), e vigência: 10 anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES DE CIPÓ DOS ANJOS- QUIXADÁ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e RAFAEL BRITO MARTINS Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº194/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DO SÍTIO SÃO PAULO CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.027.733/0001-40. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DO SÍTIO SÃO PAULO CANINDÉ/CE, de **01 Tanque de resfriamento de leite**, com capacidade de 1.500 litros, patrimônio nº 53050, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), e vigência: 10 anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES E ASSENTADOS DO SÍTIO SÃO PAULO CANINDÉ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JOSE ALMIR MARTINS DE FREITAS Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº197/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COOAC QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.983.739/0001-40. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CERTÃO CENTRAL – COOAC QUIXERAMOBIM/CE, de **01 Tanque de resfriamento de leite**, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53055, valor estimado: R\$ 19.890,00, 01 Tanque de resfriamento de leite com capacidade 2.000 litros patrimônio nº 53056, valor estimado: R\$ 19.890,00, 01 Tanque de resfriamento de leite, com capacidade de 2.000 litros patrimônio nº 53064, valor estimado: R\$ 19.890,00, 01 Tanque de resfriamento de leite, com capacidade de 2.000 litros patrimônio nº 53065, valor estimado: R\$ 19.890,00 e vigência: 10 anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CERTÃO CENTRAL – COOAC QUIXERAMOBIM/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CARLOS ELOY Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº199/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE UMARIZEIRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.738.587/0001-91. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE UMARIZEIRAS de **01 Tanque de expansão e resfriamento de leite**, em aço inox, com capacidade de 1.000 litros, patrimônio nº 52950, valor estimado: R\$ 13.257,20 (treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), vigência: 10 anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, à ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE UMARIZEIRAS. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e ERIVANDO RAMOS DA SILVA Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº210/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001 – 68. **PERMISSIONÁRIA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COOAC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.983.739/0001-40. **OBJETO:** Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, permite o uso, à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COOAC de 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 2.000 litros, patrimônio nº 53063, valor estimado: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), vigência: 10 anos e 01 Tanque de expansão e resfriamento de leite, em aço inox, com capacidade de 1.500 litros, patrimônio nº 53085, valor estimado: R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais) vigência: 10 anos. **JUSTIFICATIVA:** Permite o uso, à COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL – COOAC. **FORO:** As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 29 de Dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO CARLOS ELOY Presidente da Entidade SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza , 29 de dezembro de 2022.

José Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08086419/2022
EXTRATO 1 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AOCONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; **II - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 002/2022, que tem por objeto a Aquisição de Óleo Diesel para comunidades rurais de agricultores familiares no município de Quixeramobim/CE, por mais um período de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir do dia 31 de janeiro de 2023, visando dar continuidade ao programa de beneficiamento da Agricultura Familiar, a prefeitura municipal de Quixeramobim/CE, a qual pretende retomar a distribuição do montante de 37,12 % do valor excedente do convênio, nos meses de janeiro e fevereiro, período esse adequado ao calendário de Plantio do município, conforme resolução nº 02 de 24 de agosto de 2016, que é utilizado como referência para Programa Garantia - Safra, conforme Plano de Trabalho e seus anexos; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (ZERO); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 002/2022 ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; **V - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/Ce, 28 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito Municipal de Quixeramobim/CE.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11192640/2022
EXTRATO 6 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2019

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TRAIRÍ PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; **II - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 002/2019, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Agricultura no Município de Trairi. A dilação do prazo contar-se-á do dia 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (ZERO); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 002/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; **V - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA Prefeito Municipal de Trairi/CE.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10118136/2022
EXTRATO 9 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AOCONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE URUOCA/CE PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM; **II - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 003/2018, que tem por objeto a construção do Matadouro Público na sede do Município de Uruoca/CE, até 30 de junho de 2023, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023.; **III - VALOR GLOBAL:** 0,00 (ZERO); **IV - DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº 003/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; **V - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 22 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e JAN KENNEDY PAIVA AQUINO Prefeito Municipal de Uruoca/CE.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº021/2022

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIA - IDEF. Pelo presente instrumento particular de DISTRATO de um lado, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTOAGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apt 1302, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-750, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE referido instrumento jurídico, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data de assinatura do presente TERMO, fica **RESCINDIDO o Contrato nº 021/2022**, datado de 26/04/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, para Contratação de serviço de acompanhamento técnico especializado, realização e seminários, oficinas, dias de campo e capacitações por um período de 12 (doze) meses, para executar ações no projeto REPALMA NO ESTADO DO CEARÁ, Convênio nº 792310/2013 – MDR/SDA. . CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO O presente Contrato está sendo rescindido em virtude da ausência de repasse por parte do Governo Federal, e a não prorrogação do Convênio nº 792310/2013 – MDR/SDA, impossibilitam a execução do presente contrato, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão do Contrato nº. 021/2022 tem por fundamento os elementos constantes do Processo Administrativo nº. 00616697/2021, no Parecer Jurídico nº. 1267/2022 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, I, da Lei 8.666/93. Fortaleza (CE), 21 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº022/2022

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 021/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA DANIEL GOMES FELIPE - ME. Pelo presente instrumento particular de DISTRATO de um lado, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTOAGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do RG nº. 2003002157948 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº. 727.488.423-91, residente à Rua Dr. Gilberto Studart, nº 1290 - Apt 1302, Cocó, Fortaleza/CE, CEP: 60.190-750, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE referido instrumento jurídico, sob as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data de assinatura



do presente TERMO, fica **RESCINDIDO o Contrato nº 022/2022**, datado de 26/04/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, para aquisição de material e montagem do sistema de irrigação e telado para produção de mudas de palma forrageira – Convênio nº 792310/2013 - MDR/SDA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO O presente Contrato está sendo rescindido em virtude da ausência de repasse por parte do Governo Federal, e a não prorrogação do Convênio nº 792310/2013 - MDR/SDA, impossibilitam a execução do presente contrato, independentemente de qualquer imposição de ônus ou encargos estatuídos a CONTRATANTE, conforme preveem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas posteriores alterações. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO A rescisão do Contrato nº. 022/2022 tem por fundamento os elementos constantes do Processo Administrativo nº. 10074188/2021, no Parecer Jurídico nº. 1275/2022 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, I, da Lei 8.666/93. Fortaleza (CE), 22 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº009/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 009/2022 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve alterar o Convênio nº. 009/2022, conforme Processo nº. 11352051/2022 e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO E INSTRUMENTO VINCULANTE 1.1. O presente Termo altera o Convênio nº. 009/2022, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.438.591/0001-22, que tem por objeto a prestação de serviços de 280 (duzentas e oitenta) horas de trator para o preparo de área de agricultores familiares no Município de General Sampaio/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste termo a **alteração do gestor** no SACC referente ao Convênio Nº 009/2022 – SACC Nº 1220452 firmado com o Município de General Sampaio/CE – CNPJ: 07.728.421/0001-82, atribuindo como Gestor: Roberto Virginio e Sousa, Matrícula: 300000-2-1. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 009/2022. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 13 de dezembro de 2022. ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 28 de dezembro de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1345/2022 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O.E de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2023. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1345/2022 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	RS DO TICKET	QTDE
1	AILTON GADELHA MAIA	169391 1 0	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
2	CARLOS SÉRIGO DE OLIVEIRA	199838 1 1	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
3	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	169387 1 8	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
4	FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	300068 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
5	GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA	169443 1 9	AUDITOR FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
6	FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	300104 4 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
7	JAILSON JOSÉ DA SILVA	016945 2 9	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
8	RUI RODRIGUES DE LIMA	169394 1 2	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18
9	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169395 1 X	AGENTE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	15,00	18

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Professor, Nível A, do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo regido pelo Edital nº 030/2018 GAB-SEDUC/SEPLAG, publicado no DOE de 20/07/2018, homologado pelo Edital n.º 032/2019-SEDUC/SEPLAG - Resultado Final de todos os Candidatos Aprovados no Concurso Público e de sua Homologação, publicado no DOE de 27/12/2019, RESOLVE NOMEAR os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Ato, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14/07/1974, com lotação na Secretaria da Educação, em cargos vagos criados pela Lei 16.601, de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial de 06/07/2018. A posse dos candidatos, ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

CARGO: Professor Nível C do Grupo MAG DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	55149	Eveline Martins Silva Oliveira	49	Lei 16.601/2018
2	412	Andre de Oliveira Cândido	50	Lei 16.601/2018
3	28804	Nilson de Oliveira Matos	51	Lei 16.601/2018
4	239	Nancy Gonçalves de Araújo	52	Lei 16.601/2018
5	32955	Samuel Vieira Nunes	53	Lei 16.601/2018
6	26877	José Rones Rodrigues Carreiro	54	Lei 16.601/2018
7	250	Thiago Alves Marques Moreira	55	Lei 16.601/2018
8	136	Antonio Izaias Luciano da Silva	56	Lei 16.601/2018
9	28837	Maria Edilânia Batista	57	Lei 16.601/2018
10	496	Marcos Evangelista de Sousa Oliveira	58	Lei 16.601/2018
11	34350	Cícero Valderlandio Cavalcante Cesar	59	Lei 16.601/2018
12	20937	Themistocles Stanton da Silva Pinheiro	60	Lei 16.601/2018

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
13	246	Sandro Mota Lopes	61	Lei 16.601/2018
14	35927	Regiane de Lima Sales	62	Lei 16.601/2018
15	421	Erik George de Castro Souza	63	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível C do Grupo MAG DISCIPLINA 1: ARTE-EDUCAÇÃO (PcD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	38451	Francisco Fernandes	05	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 2: BIOLOGIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	40086	Polyanne Ribeiro de Macedo	242	Lei 16.601/2018
2	846	Victor Goncalves Tavora	243	Lei 16.601/2018
3	529	Vanessa Alves Pereira	244	Lei 16.601/2018
4	36003	Francisco Alves Santos	245	Lei 16.601/2018
5	38490	Antonia de Fatima da Silva	246	Lei 16.601/2018
6	1148	Jose Claudio dos Santos de Morais Junior	247	Lei 16.601/2018
7	1574	Pedro Manoelito Serra Vasconcelos	248	Lei 16.601/2018
8	39796	Vandre Guevara Lyra Batista	249	Lei 16.601/2018
9	1296	Camila Miranda Barbosa	250	Lei 16.601/2018
10	1510	Jonas Alves Pereira Filho	251	Lei 16.601/2018
11	2071	Mateus Fernandes Farias	252	Lei 16.601/2018
12	44981	Antonio Rener Cardoso de Souza	254	Lei 16.601/2018
13	50465	Joao Wellington Silva de Medeiros	256	Lei 16.601/2018
14	43813	Francisco Ivan Barreto Pontes	257	Lei 16.601/2018
15	1621	Maria Valeria Damasceno Sampaio Bastos	258	Lei 16.601/2018
16	55203	Aluana Cardim da Silva	259	Lei 16.601/2018
17	20088	Antonio Marcos Alves Albuquerque	260	Lei 16.601/2018
18	50236	Washington Luiz Gomes Costa	261	Lei 16.601/2018
19	1884	Arthur Souza de Lima	263	Lei 16.601/2018
20	845	Victor Barreto Cavalcante	264	Lei 16.601/2018
21	650	Vitor Girao Bezerra de Menezes	265	Lei 16.601/2018
22	1285	Silvia Eleticia Diniz Rodolfo	266	Lei 16.601/2018
23	1887	Daniel de Oliveira	267	Lei 16.601/2018
24	34493	Paulo Henrique Costa Bitu	268	Lei 16.601/2018
25	20953	Janaina Araujo dos Santos	269	Lei 16.601/2018
26	28910	Marcelo Muniz Bezerra	270	Lei 16.601/2018
27	50197	Maria Simone Souza	272	Lei 16.601/2018
28	38549	Maria Leidiana Oliveira Lima	273	Lei 16.601/2018
29	1930	Andrea Cristiane Santos de Oliveira	274	Lei 16.601/2018
30	652	Camila Cruz Araujo	276	Lei 16.601/2018
31	537	Augusto Othon Farias Cabral	277	Lei 16.601/2018
32	600	Monalisa Cavalcante Peixoto Nogueira	278	Lei 16.601/2018
33	28955	Antonia Evilania de Sousa	279	Lei 16.601/2018
34	1243	Rafaella Lima Alves	280	Lei 16.601/2018
35	1022	Fernanda Freire do Vale	281	Lei 16.601/2018
36	31953	Pedro Vitor Pereira Santos	282	Lei 16.601/2018
37	1802	Jayron Carneiro Rodrigues	283	Lei 16.601/2018
38	26881	Antonio Esmael de Franca Portela	284	Lei 16.601/2018
39	1082	Ramon Lima Silva	285	Lei 16.601/2018
40	43804	Tatyane Pereira de Souza	286	Lei 16.601/2018
41	20042	Soraya Lilia da Rocha	287	Lei 16.601/2018
42	43743	Beatriz Valeria de Lima	288	Lei 16.601/2018
43	1441	Bruna Farias de Santana	289	Lei 16.601/2018
44	53750	Fausneto Alves Ibiapina	290	Lei 16.601/2018
45	1473	Maria Cristiane de Jesus Borges	291	Lei 16.601/2018
46	729	Thamyres Gomes Ribeiro	292	Lei 16.601/2018
47	50185	Fabiola Filomena de Oliveira	293	Lei 16.601/2018
48	28918	Vandeberg Ferreira Lima	294	Lei 16.601/2018
49	986	Emanuel Alves Bezerra	295	Lei 16.601/2018
50	22087	Francisco Diego do Nascimento Saraiva	296	Lei 16.601/2018
51	24447	Joiciane Nascimento de Oliveira	297	Lei 16.601/2018
52	53575	Miria Henrique Sa Lima	298	Lei 16.601/2018
53	24385	Sanna Sofia Alves da Costa	299	Lei 16.601/2018
54	27084	Eliomar Caetano Martins	300	Lei 16.601/2018
55	34375	Juan Carlos Ferreira Paulino	301	Lei 16.601/2018
56	24458	Paulo Ricardo Pereira Miranda	302	Lei 16.601/2018
57	1902	Joao Antonio Figueiredo Botelho de Souza	303	Lei 16.601/2018
58	1792	Daiane Santos Lima	304	Lei 16.601/2018
59	34408	Jose Laecio Moreira Pereira	305	Lei 16.601/2018
60	1822	Rita Amanda Chaves de Lima	306	Lei 16.601/2018
61	50271	Antonia de Maria Cardoso	307	Lei 16.601/2018
62	50353	Paulo Henrique da Silva Dias	308	Lei 16.601/2018
63	34515	Gabriela de Almeida Monteiro	309	Lei 16.601/2018
64	45083	Georgeliano Ferreira Inacio	310	Lei 16.601/2018
65	1137	Atila Pereira Goncalves	311	Lei 16.601/2018
66	22104	Paulo Henrique Pereira Gusmao	313	Lei 16.601/2018
67	619	Expedito Guanabara Junior	314	Lei 16.601/2018
68	55486	Carolina de Sousa Santana	315	Lei 16.601/2018
69	39554	Beatriz Goncalves Cruz	316	Lei 16.601/2018
70	24333	Lilian Nara Brasilino de Sousa	317	Lei 16.601/2018
71	55225	Paulo Joca Ribeiro Junior	318	Lei 16.601/2018
72	39789	Mateus Goncalves dos Santos	319	Lei 16.601/2018
73	55226	Roseane Cassia Galeno Oliveira	320	Lei 16.601/2018
74	29183	Isabelle de Medeiros Alves Alencar	321	Lei 16.601/2018
75	1770	Ricardo Madeira Tannus	322	Lei 16.601/2018
76	609	Sergio Lucas da Rocha Cunha	323	Lei 16.601/2018



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
77	1945	Francisca Gabriella Bezerra Ribeiro	324	Lei 16.601/2018
78	39654	Michele da Silva Pinheiro	325	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 3: EDUCAÇÃO-FÍSICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	55828	Jocielly Nogueira Sampaio	96	Lei 16.601/2018
2	29506	George Almeida Lima	97	Lei 16.601/2018
3	55836	Nelton Lima Brandao	98	Lei 16.601/2018
4	40415	Khayo Goncalves de Araujo	99	Lei 16.601/2018
5	2350	Jose Igor Barbosa dos Santos	100	Lei 16.601/2018
6	2988	Jose Ivandir do Nascimento Filho	101	Lei 16.601/2018
7	43940	Yago Felipe Gadelha de Lima	102	Lei 16.601/2018
8	2252	Ana Elidiani Amorim de Sousa	103	Lei 16.601/2018
9	55788	Gardenia Aragao Pereira	104	Lei 16.601/2018
10	2119	Rafaela da Silva Rocha	106	Lei 16.601/2018
11	2585	Joao Mateus Rodrigues Nunes	107	Lei 16.601/2018
12	3706	Jannaina Sousa Moraes da Silva	108	Lei 16.601/2018
13	3457	Ewerton da Silva Mendes	109	Lei 16.601/2018
14	45214	Marcos Davi Maciel Tome	110	Lei 16.601/2018
15	2203	Valberson da Silva Pereira	111	Lei 16.601/2018
16	3260	Francisco Monteiro Loureiro Neto	112	Lei 16.601/2018
17	2554	Monaco Gomes de Araujo	114	Lei 16.601/2018
18	2282	Mirella Chaves de Brito	115	Lei 16.601/2018
19	46876	Cleber Cesar Ramos	116	Lei 16.601/2018
20	3333	Dalton Victor Barbosa Barros	117	Lei 16.601/2018
21	2153	Luiz Valcyr Diogenes Pereira Neto	118	Lei 16.601/2018
22	25982	Tarcizo Alves de Sales Neto	119	Lei 16.601/2018
23	3506	Joseanne Magalhaes Barbosa Fernandes	121	Lei 16.601/2018
24	26026	Jorge Luis Sousa da Costa	122	Lei 16.601/2018
25	50554	Pedro Alves Ferreira	123	Lei 16.601/2018
26	3283	Rodrigo do Vale dos Santos	125	Lei 16.601/2018
27	27184	Antonia Evana Vieira da Silva	127	Lei 16.601/2018
28	43920	Gabriel Alexandre Barbosa Pereira	128	Lei 16.601/2018
29	2647	Aldemir Bezerra Santos	129	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 4: FILOSOFIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	29696	Cicero Reginaldo Nascimento Santos	118	Lei 16.601/2018
2	50984	Raimundo Doneles Raveles de Araujo	119	Lei 16.601/2018
3	33279	Ronildo Alves de Brito	120	Lei 16.601/2018
4	4562	Abraao Felipe Lopes Maciel	121	Lei 16.601/2018
5	50943	Nazareno Alexandre Cordeiro	122	Lei 16.601/2018
6	4242	Ana Carolina Freire Santos	123	Lei 16.601/2018
7	4452	Davi Miranda Lucena de Avelar	124	Lei 16.601/2018
8	27391	Zilmar Melo Pereira	125	Lei 16.601/2018
9	29693	Cicero Adauto dos Santos de Sousa	126	Lei 16.601/2018
10	4720	Vanessa Mara Dantas Braga	127	Lei 16.601/2018
11	47060	Janaina Almeida Ortins Dias	128	Lei 16.601/2018
12	4440	Pedro Luiz Furquim Jeangros	129	Lei 16.601/2018
13	4684	Ana Karolina Vasconcelos Nobre	130	Lei 16.601/2018
14	4236	Rangel Reis da Silva	131	Lei 16.601/2018
15	45278	Francisco Leonardo de Sousa Leite	132	Lei 16.601/2018
16	4290	Antonio Aurilo Torres de Oliveira	133	Lei 16.601/2018
17	4396	Pedro Nogueira Farias	134	Lei 16.601/2018
18	4523	Arthur Leandro da Silva Marinho	135	Lei 16.601/2018
19	4798	Tais da Silva Brasil	136	Lei 16.601/2018
20	4669	Paulo Sergio Cruz Barbosa	137	Lei 16.601/2018
21	29678	José Messias Pereira de Oliveira	138	Lei 16.601/2018
22	47043	Osvaldo Galdino Ferreira Filho	139	Lei 16.601/2018
23	4439	Pedro Henrique Araujo Santiago	140	Lei 16.601/2018
24	20288	Francisco Nicolau Araujo	141	Lei 16.601/2018
25	4693	Fagner Menezes Castro	142	Lei 16.601/2018
26	33264	Jose Rodrigo Gomes de Sousa	143	Lei 16.601/2018
27	4196	Paulo Willame Araujo de Lima	144	Lei 16.601/2018
28	36628	Francisco Jose Farias Barbosa	145	Lei 16.601/2018
29	4557	Reinaldo da Silva do Nascimento	146	Lei 16.601/2018
30	4484	Alexsandra Sombra Araujo	148	Lei 16.601/2018
31	24633	Andre Monteiro Reis	150	Lei 16.601/2018
32	4131	Elielvir Marinho do Nascimento	151	Lei 16.601/2018
33	4517	Ronney Cesar Ferreira Praciano	152	Lei 16.601/2018
34	4169	David Rogerio Costa de Lima	153	Lei 16.601/2018
35	4781	Lucio Jose Ramos Peixoto	154	Lei 16.601/2018
36	40721	Carlos Eduardo Queiroz Pessoa Souza Ramos	155	Lei 16.601/2018
37	4247	Debora da Silva Paula	156	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 5: FÍSICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	5095	Juarez Felix Araujo Junior	250	Lei 16.601/2018
2	40933	Bruno Francisco Andrade da Silva	251	Lei 16.601/2018
3	4872	Filipe Rodrigues da Rocha	252	Lei 16.601/2018
4	44109	Nyla Nynab Ferreira Silva	253	Lei 16.601/2018
5	4942	Joao Alves de Souza Neto	254	Lei 16.601/2018
6	47099	Francisco Chagas Melo da Silva	255	Lei 16.601/2018
7	5610	Antonio Augusto Costa Melo	256	Lei 16.601/2018
8	56568	Cicero Romao Feitosa de Sousa	257	Lei 16.601/2018
9	40919	Klynsmann Tenisson Silva Veras	258	Lei 16.601/2018



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
10	45290	Alessandra Alexandrino Aquino	259	Lei 16.601/2018
11	32253	Francisco Benedito da Silva	260	Lei 16.601/2018
12	4880	Raphaela de Araujo Lima	261	Lei 16.601/2018
13	4898	Luis Eduardo do Nascimento Lima	262	Lei 16.601/2018
14	51004	Evando Arruda Rosa	263	Lei 16.601/2018
15	51141	Marcos Alves Queiroz	264	Lei 16.601/2018
16	29730	Alexandre Fernandes Silva	265	Lei 16.601/2018
17	20303	Eliabe de Almeida Araujo	266	Lei 16.601/2018
18	20309	Gabriel Endrion Venancio da Silva	268	Lei 16.601/2018
19	5623	Jardel de Oliveira Santos	269	Lei 16.601/2018
20	56412	Edmar Cavalcante Galvao	270	Lei 16.601/2018
21	5430	Isac Azevedo de Lima	271	Lei 16.601/2018
22	5468	Isnard Noronha Bezerra	272	Lei 16.601/2018
23	5203	Jose Iatagan Justino Sales	273	Lei 16.601/2018
24	4968	Fellipe dos Santos Campelo Rego	274	Lei 16.601/2018
25	5471	Jose Cleofas do Nascimento Neto	275	Lei 16.601/2018
26	5211	Maxwell Moraes de Souza	276	Lei 16.601/2018
27	51021	Linneker Freire Frotta	277	Lei 16.601/2018
28	44110	Paulino Ferreira Gomes Neto	278	Lei 16.601/2018
29	5626	Joao Paulo Souza Gomes	279	Lei 16.601/2018
30	5180	Samuel Galvao de Souza	280	Lei 16.601/2018
31	22612	Thiago Dayson Alves Pinto	281	Lei 16.601/2018
32	34857	Francisco Ramon Pereira do Rego	282	Lei 16.601/2018
33	38709	Francisco Ancelmo Pinheiro Ferreira	283	Lei 16.601/2018
34	4941	Israel Diniz Teixeira	284	Lei 16.601/2018
35	29722	Laylson Alves Vieira	286	Lei 16.601/2018
36	5459	Edson Silva Paiva	287	Lei 16.601/2018
37	4959	Antonio Geovan de Araujo Holanda Guerra	288	Lei 16.601/2018
38	54013	Brendon Sebastiao Marcos Barros	289	Lei 16.601/2018
39	47179	Artur Almeida	290	Lei 16.601/2018
40	29728	Yago Jose Alves dos Santos	291	Lei 16.601/2018
41	5429	Genesis Samuel Soares Andrade	293	Lei 16.601/2018
42	5166	Jerffeson Daniel Barbosa	294	Lei 16.601/2018
43	4932	Francisco Emanuel da Silva Alves	295	Lei 16.601/2018
44	5123	Francisco Alex Costa de Araujo	296	Lei 16.601/2018
45	33319	Tiago de Lima da Silva	297	Lei 16.601/2018
46	47220	Matheus da Silva Camara	298	Lei 16.601/2018
47	4904	Nichollas Rodrigues Bezerra Freitas	300	Lei 16.601/2018
48	5589	Joao Filipe Souza Ferreira	301	Lei 16.601/2018
49	29744	Germano Pereira Leite	302	Lei 16.601/2018
50	5173	Matheus Holanda Sousa	303	Lei 16.601/2018
51	21206	Francisco Eduardo da Silva do Carmo	304	Lei 16.601/2018
52	5574	Antonio Helder Lisboa Colares Filho	305	Lei 16.601/2018
53	4905	Paulo Otavio Bezerra Freitas Gouveia	306	Lei 16.601/2018
54	34891	Silas Micael do Nascimento Gomes	307	Lei 16.601/2018
55	4890	Cleo Vieira da Silva	308	Lei 16.601/2018
56	5073	Agustin Castro Flores Nieto	309	Lei 16.601/2018
57	5339	Alysson Cesar Oliveira de Castro	310	Lei 16.601/2018
58	5417	Antonio Claudio Rodrigues Alves	311	Lei 16.601/2018
59	45322	Paulo Cezar Maia Lima Filho	312	Lei 16.601/2018
60	29751	Jonathan Kleber Gomes da Silva	313	Lei 16.601/2018
61	5424	Edvan Brinaldo Saraiva dos Santos	314	Lei 16.601/2018
62	5539	Evandro Cajazeiras Nogueira	315	Lei 16.601/2018
63	5259	Vinicius Milanez Couto	316	Lei 16.601/2018
64	4961	Bismark Andrade de Souza	317	Lei 16.601/2018
65	27453	Reginaldo Rodrigues Ximenes	318	Lei 16.601/2018
66	5371	Samuel Cotrim de Oliveira Souza	319	Lei 16.601/2018
67	40959	Rafael Conceicao Santos	320	Lei 16.601/2018
68	47162	Gelucio de Melo	321	Lei 16.601/2018
69	29736	Bruno Emanuel Mendes Feitosa	322	Lei 16.601/2018
70	4949	Luciano Santos Lima	323	Lei 16.601/2018
71	5405	Mackson Kerley Freire da Silva	324	Lei 16.601/2018
72	22551	Cliver da Rocha Silva	325	Lei 16.601/2018
73	32258	Gustavo Vasconcelos Santos	326	Lei 16.601/2018
74	5564	Tyhago Aragao Dias	327	Lei 16.601/2018
75	5411	Rui Siriano Ribeiro	328	Lei 16.601/2018
76	5274	Douglas Nogueira da Silva Cavalcante	329	Lei 16.601/2018
77	21220	Marilia Kessia dos Santos Souza Pinheiro	331	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	36798	Andreia Bezerra Moraes Oliveira	240	Lei 16.601/2018
2	41216	Osmar Luiz Henrique de Lima	241	Lei 16.601/2018
3	5935	Daniel Agostinho Araujo	242	Lei 16.601/2018
4	6733	Antonio Marcos de Miranda Ferreira	243	Lei 16.601/2018
5	5700	Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza	244	Lei 16.601/2018
6	6472	Marcia Cristina Urze Risette	245	Lei 16.601/2018
7	5827	Francisco Leandro Ribeiro Cavalcante	246	Lei 16.601/2018
8	6404	Thiago Luan Bessa Martins	247	Lei 16.601/2018
9	47401	Paulo Ricardo Gadelha Maximo	249	Lei 16.601/2018
10	29870	Marcia Maria Sampaio de Oliveira	250	Lei 16.601/2018
11	5721	Ribamar de Sousa Lima	251	Lei 16.601/2018
12	29798	Josivaldo Damasceno Dantas	252	Lei 16.601/2018
13	36834	Viviane Sousa de Lima	253	Lei 16.601/2018
14	6529	Ana Melissa Moraes Ribeiro	254	Lei 16.601/2018
15	5984	Gabriel Petter da Penha	255	Lei 16.601/2018



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
16	30272	Eliene Goncalves da Silva	256	Lei 16.601/2018
17	56950	Rafael da Cruz Sousa	257	Lei 16.601/2018
18	6796	Marcia Barbosa Martins	258	Lei 16.601/2018
19	30135	Ana Cristina Torres Arraes	259	Lei 16.601/2018
20	6568	Alessandra Vitoriano Rodrigues	260	Lei 16.601/2018
21	32314	Rosivania Negrerios de Queiroz Santos	261	Lei 16.601/2018
22	33490	Jucier Ricarte Saraiva	262	Lei 16.601/2018
23	6747	Leonia Maria Miranda Quevedo	263	Lei 16.601/2018
24	29874	Maria Grette Alves Rodrigues	264	Lei 16.601/2018
25	30100	Belarmino Ferreira de Albuquerque	265	Lei 16.601/2018
26	51240	Fabricio Junior Ribeiro de Mesquita	266	Lei 16.601/2018
27	47403	Renata Alime Bezerra Pinheiro	267	Lei 16.601/2018
28	6617	Felipe Linhares de Lima	268	Lei 16.601/2018
29	44156	Antonio Franklin da Rocha Andrade	269	Lei 16.601/2018
30	5703	Francisco Bruno Santana da Silva	270	Lei 16.601/2018
31	22764	Jamisson Luiz Vieira de Caldas	271	Lei 16.601/2018
32	56938	Hegle Meneses Araujo	272	Lei 16.601/2018
33	30119	Gilde Silva Veloso	273	Lei 16.601/2018
34	6204	Victoria do Nascimento Viana	274	Lei 16.601/2018
35	41281	George Antonio de Sousa Moraes	275	Lei 16.601/2018
36	41041	Djonne Araujo de Carvalho	276	Lei 16.601/2018
37	5913	Luiz Fabricio da Silva	277	Lei 16.601/2018
38	6203	Vanessa da Silva Linhares	278	Lei 16.601/2018
39	44185	Ana Nery Amaro Evangelista	280	Lei 16.601/2018
40	5714	Maria Katiane Silva Araujo	281	Lei 16.601/2018
41	54142	Daniel Gomes de Sousa	282	Lei 16.601/2018
42	41106	Antonio Egberton Vitorino Alves	283	Lei 16.601/2018
43	41157	Francisco Diego Tavares de Luna	284	Lei 16.601/2018
44	6240	Rodrigo Goncalves de Mesquita	285	Lei 16.601/2018
45	5836	Marcos Aurelio Ferreira dos Santos	286	Lei 16.601/2018
46	6799	Marysol Dantas de Medeiros	287	Lei 16.601/2018
47	56909	Matheus Wallison Bezerra Santos	288	Lei 16.601/2018
48	5781	Francisco Pereira Alves Junior	289	Lei 16.601/2018
49	41068	Aislân Leite Matos	290	Lei 16.601/2018
50	20408	Francisca Aurivania Rodrigues	291	Lei 16.601/2018
51	36745	Luis Antonio Ribeiro Bernardo	292	Lei 16.601/2018
52	56980	Teresinha de Jesus Lima Pereira	293	Lei 16.601/2018
53	6726	Taynah Garcia Fernandes	294	Lei 16.601/2018
54	6133	Davi Lopes Silva	296	Lei 16.601/2018
55	33340	Jailson Lira Braga	297	Lei 16.601/2018
56	56982	Valdina Araujo Vieira	298	Lei 16.601/2018
57	38829	Jeffly Caio Lira Maia	299	Lei 16.601/2018
58	47485	Marcelo Matheus de Medeiros	300	Lei 16.601/2018
59	54134	Ana Paula de Lima e Lima	301	Lei 16.601/2018
60	6677	Moises de Oliveira	302	Lei 16.601/2018
61	6216	Daniel Lourenco Rodrigues Viana	303	Lei 16.601/2018
62	30113	Emanuel Cardozo Ribeiro	304	Lei 16.601/2018
63	34936	Simone de Freitas Goncalves Morais	305	Lei 16.601/2018
64	6468	José Reinaldo Frota dos Santos	306	Lei 16.601/2018
65	44181	Stephano Silva de Oliveira	307	Lei 16.601/2018
66	5740	Francisco Marcos Xavier de Sousa	308	Lei 16.601/2018
67	56629	Francisco Salvanir Pereira Lima	309	Lei 16.601/2018
68	22709	Willan Xavier dos Santos	310	Lei 16.601/2018
69	38765	Francisco Gabriel da Silva	311	Lei 16.601/2018
70	6603	Sabrina de Medeiros Silva Souza	312	Lei 16.601/2018
71	30001	Antonio Artocio Bezerra de Melo	313	Lei 16.601/2018
72	56651	Darlene Faria da Costa	314	Lei 16.601/2018
73	5985	Helder Aurelio Gomes Liberato	315	Lei 16.601/2018
74	6215	Cirluce Alves Ribeiro	317	Lei 16.601/2018
75	36824	Maria Juliana Pereira Rodrigues	318	Lei 16.601/2018
76	47300	Raianny Sara Ferreira da Silva	319	Lei 16.601/2018



CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 6: GEOGRAFIA (PCD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	38818	Adriana do Nascimento Feitosa Souza	14	Lei 16.601/2018
2	28769	Cicera Antonia Bernardo da Paz	15	Lei 16.601/2018
3	46285	Raimundo Ferreira Lopes Neto	16	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 7: HISTÓRIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	7363	Wolfgans Amadeus Pongifori Soares	239	Lei 16.601/2018
2	57599	Francisco das Chagas Barroso Uchoa	240	Lei 16.601/2018
3	8775	Najila Cunha Alves	241	Lei 16.601/2018
4	51724	Douglas Balbino Sousa	242	Lei 16.601/2018
5	20472	Maria Gleiciâne Silveira Nogueira	243	Lei 16.601/2018
6	47871	Jesus Sombra Santiago	244	Lei 16.601/2018
7	20933	Luis Eduardo Braga Monteiro	245	Lei 16.601/2018
8	8574	Fernando Ildebio Pires Fernandes	246	Lei 16.601/2018
9	57057	Braz Linhares Gomes Barros	247	Lei 16.601/2018
10	44299	Davi Nobre Mesquita	248	Lei 16.601/2018
11	7810	Cicera Patricia Alcantara Bezerra	249	Lei 16.601/2018
12	21416	Matilde de Lima Brilhante	250	Lei 16.601/2018
13	57129	Francisco de Assis Neres dos Santos	251	Lei 16.601/2018
14	7430	Renan Andrey Marrocos dos Santos	252	Lei 16.601/2018
15	45553	Sandra Maria Lima Santos	253	Lei 16.601/2018
16	27584	Antonio Rosiel Martins Melo	254	Lei 16.601/2018

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
17	8576	Francisco Daniel Souza Fernandes	255	Lei 16.601/2018
18	7242	Lucas Assis de Oliveira	256	Lei 16.601/2018
19	7652	Alisson Araujo Alves	257	Lei 16.601/2018
20	7705	Laercio Pessoa Mendonça Junior	258	Lei 16.601/2018
21	8449	Diego Antonio Pinheiro Soca	259	Lei 16.601/2018
22	7085	Francisco Alex dos Santos Araujo	260	Lei 16.601/2018
23	57547	Ronyere Ferreira da Silva	261	Lei 16.601/2018
24	32407	Geimison Falcao	262	Lei 16.601/2018
25	7814	Claudio Alberto Apolinário de Lima	264	Lei 16.601/2018
26	57065	Gracielle Santiago de Paiva	265	Lei 16.601/2018
27	8103	Jaqueline Soares da Silva	266	Lei 16.601/2018
28	30322	Juarez Marcondes Pereira Alves	267	Lei 16.601/2018
29	51571	Raquel de Abreu Marques	268	Lei 16.601/2018
30	23095	Francisca Ferreira Machado	269	Lei 16.601/2018
31	45552	Ronner Luis Pinheiro Maciel	270	Lei 16.601/2018
32	41513	Dayana Medeiros Luz	271	Lei 16.601/2018
33	8545	Jermyzia Sara da Silva Teixeira Caminha	272	Lei 16.601/2018
34	32391	Alexandre Sousa Carvalho	274	Lei 16.601/2018
35	41880	Victor Pereira de Sousa	275	Lei 16.601/2018
36	47831	Jose Arivaldo Liberato Dias Filho	276	Lei 16.601/2018
37	8628	Katia Adriano Matias da Silva	277	Lei 16.601/2018
38	7699	Ildegarde Elouise Alves	278	Lei 16.601/2018
39	20489	Edvaldo Barbosa Zaranza Junior	279	Lei 16.601/2018
40	57145	Airton Jose de Carvalho Macedo	280	Lei 16.601/2018
41	51910	Antonio Resende Caetano Martins	282	Lei 16.601/2018
42	35151	Antonio Carlos Souza de Paula	283	Lei 16.601/2018
43	41926	Vandellma Freitas dos Santos	285	Lei 16.601/2018
44	24923	Izael da Silva de Miranda	286	Lei 16.601/2018
45	25052	Antonio Alves Lustosa Carvalho	287	Lei 16.601/2018
46	45429	Geovan Nobre de Araujo	288	Lei 16.601/2018
47	25083	Francisco das Chagas Gomes de Sousa	289	Lei 16.601/2018
48	7488	Joao Paulo Garcia Teixeira	290	Lei 16.601/2018
49	57388	Veronica Campos da Silva	291	Lei 16.601/2018
50	7070	Ozaias da Silva Rodrigues	292	Lei 16.601/2018
51	37223	Francisco Roberlandio Rodrigues Sousa	293	Lei 16.601/2018
52	57367	Fabio Alves Potela	294	Lei 16.601/2018
53	54341	Itamar da Silva Lima	295	Lei 16.601/2018
54	51872	Davi Melo Borges	296	Lei 16.601/2018
55	8401	Taffarel Cantidio Alves Barbosa	298	Lei 16.601/2018
56	47623	Francisco Fabio dos Santos Bezerra	299	Lei 16.601/2018
57	49735	Amadeu Erico Alves Braga	300	Lei 16.601/2018
58	22850	Jose Carlos Ferreira Pereira	301	Lei 16.601/2018
59	21280	Hilana Fabia Regis Rocha	302	Lei 16.601/2018
60	21421	Viviane dos Reis Castro	303	Lei 16.601/2018
61	8212	Francisco Emerson Rocha dos Santos	304	Lei 16.601/2018
62	8620	Gileno Melo Saboia	305	Lei 16.601/2018
63	30389	Antonio Eriberto Pereira de Sousa	306	Lei 16.601/2018
64	27804	Rafael Rodrigues Marinho	307	Lei 16.601/2018
65	32377	Kevin Brito Gondim Ferreira	308	Lei 16.601/2018
66	30424	Tarcisio Tavares Nogueira Filho	309	Lei 16.601/2018
67	8753	Antonio Jose Alves de Oliveira	310	Lei 16.601/2018
68	35046	Maria Iriane de Souza	311	Lei 16.601/2018
69	35001	Francisco Diassis Vidal Nascimento	312	Lei 16.601/2018
70	7891	Delma Raquel de Lima Sales	313	Lei 16.601/2018
71	30692	Antonio Emanuel Batista de Sousa	314	Lei 16.601/2018
72	30631	Emanuela de Moraes Silva	315	Lei 16.601/2018
73	21279	Glaucia Holanda Ferreira	316	Lei 16.601/2018
74	7849	Bianca da Silva Alencar	317	Lei 16.601/2018
75	7553	Emilly Moura de Araujo	318	Lei 16.601/2018
76	7928	Anderson Leoncio Carneiro	319	Lei 16.601/2018
77	7446	Germana Nayara Lopes Lima	320	Lei 16.601/2018
78	7590	Francisco Adauto Santiago Neto	321	Lei 16.601/2018
79	8250	Bruno Cordeiro Nojosa de Freitas	322	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 7: HISTÓRIA (PCD)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	46705	Francisco Leandro de Sousa Ribeiro	14	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 8: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	8811	Hirvayne Araujo Marinho	10	Lei 16.601/2018
2	44366	Djavan da Silva Xavier	11	Lei 16.601/2018
3	35181	Antonia Pereira da Silva	12	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 8: LÍNGUA ESPANHOLA – LIBRAS (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	8874	Elane Christina dos Santos Rodrigues	92	Lei 16.601/2018
2	9037	Frederico Kevylland de Carvalho	93	Lei 16.601/2018
3	57784	Claudia de Jesus Domingos	94	Lei 16.601/2018
4	51976	Romario Freire Alcantara	95	Lei 16.601/2018
5	9063	Welma Sinthia Lima de Oliveira	97	Lei 16.601/2018
6	8856	Joao Savinny Campos Ferreira	98	Lei 16.601/2018
7	9220	Shirley Maria de Lima Solon Freire	99	Lei 16.601/2018
8	57760	Leylianne Karine da Silva Sousa	100	Lei 16.601/2018
9	44377	Elisangela Maria da Silva	101	Lei 16.601/2018
10	45630	Tereza Tamirys da Silva Medeiros	103	Lei 16.601/2018



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
11	44391	Patricia Costa do Nascimento	104	Lei 16.601/2018
12	57705	Brenda Lino Ximenes	105	Lei 16.601/2018
13	32483	Minelli dos Santos Silva	106	Lei 16.601/2018
14	44385	Manoel Oliveira Galdino	107	Lei 16.601/2018
15	9001	Luan Duarte Aguiar	108	Lei 16.601/2018
16	8940	Valdemir Bezerra da Silva Filho	109	Lei 16.601/2018
17	9111	Debora Sandyla de Araujo dos Santos	110	Lei 16.601/2018
18	8872	Camila Ferreira Alves de Souza	111	Lei 16.601/2018
19	9208	Maria Celca Ferreira dos Santos	112	Lei 16.601/2018
20	48034	Antonio Marcos Melo da Silva	113	Lei 16.601/2018
21	9054	Patrícia Souza Santos	114	Lei 16.601/2018
22	8937	Telma de Castro	115	Lei 16.601/2018
23	30763	Denice Saraiva de Alencar Alves	116	Lei 16.601/2018
24	9152	Dayna Yhone da Silva	117	Lei 16.601/2018
25	45612	Gill Eannes Cavalcante da Silva	118	Lei 16.601/2018
26	9012	Rafael Chagas Gonçalves	119	Lei 16.601/2018
27	8956	Emmanuel Pessoa Lessa	121	Lei 16.601/2018
28	30768	Luciene Fernandes Carneiro Giordano	122	Lei 16.601/2018
29	38936	Mikaeli Cristina Macedo Costa	123	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 10: LÍNGUA INGLESA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	9299	Taynan Leite da Silva	104	Lei 16.601/2018
2	9341	Sergio Mendes Sousa	105	Lei 16.601/2018
3	9378	Pedro Mateus Lopes	107	Lei 16.601/2018
4	57932	Barbara Francisca Pires Castelo Branco Silva	108	Lei 16.601/2018
5	48194	Paulo Dhiego Oliveira Bellermann	109	Lei 16.601/2018
6	9291	Paulo Igo Lima Vale	110	Lei 16.601/2018
7	9406	Manoel Pedro de Oliveira e Silva Filho	111	Lei 16.601/2018
8	48121	Lucas Ferreira de Sousa	112	Lei 16.601/2018
9	57890	Vanessa Rodrigues Costa	113	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 11: LÍNGUA PORTUGUESA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	39183	Macio Rogerio do Rego Urbano Benicio	293	Lei 16.601/2018
2	27902	Cicero Aldo Alencar da Silva	294	Lei 16.601/2018
3	25176	Angelica Maria Fontenele Pereira Magalhaes	295	Lei 16.601/2018
4	20696	Maria Genoilma de Sousa Alves	296	Lei 16.601/2018
5	10042	Lee Jefferson Pontes da Silva	298	Lei 16.601/2018
6	37605	Pedro Elder de Sousa	299	Lei 16.601/2018
7	54473	José Fagno Soares Modesto	300	Lei 16.601/2018
8	11297	Madjer Ranery de Souza Pontes	301	Lei 16.601/2018
9	58320	Thauana Mara de Carvalho Silva	302	Lei 16.601/2018
10	11675	Daniel de Carvalho Santos Pinheiro	303	Lei 16.601/2018
11	12263	Eduardo Xavier Ary Andrade	304	Lei 16.601/2018
12	58071	Dayane Farias Leal	305	Lei 16.601/2018
13	52581	Leandro Teófilo Pereira	306	Lei 16.601/2018
14	23380	Luzania Alves de Sousa	307	Lei 16.601/2018
15	30869	Aline Vieira Gonçalves	308	Lei 16.601/2018
16	37383	Karine Barbosa Soares	309	Lei 16.601/2018
17	10040	Jose Ivo dos Santos Xavier	310	Lei 16.601/2018
18	10411	Antonio Sidney Ferreira Mesquita	311	Lei 16.601/2018
19	52757	Francisco Bruno Carvalho Reis	312	Lei 16.601/2018
20	48678	Alexsandra Silva dos Santos	314	Lei 16.601/2018
21	54537	Luis Carlos Siqueira Mota	315	Lei 16.601/2018
22	54534	Fabiana Martins de Sousa	316	Lei 16.601/2018
23	45915	Pedro Paulo Barbosa de Albuquerque Pinho Barbosa	317	Lei 16.601/2018
24	11882	Daniel Ferreira Vasconcelos	318	Lei 16.601/2018
25	39027	Rafael Campos Belizario	319	Lei 16.601/2018
26	25344	Luiza Erondina Gomes	320	Lei 16.601/2018
27	52500	Renan Torres Pinto	321	Lei 16.601/2018
28	35265	Maria Geilivania Araujo	322	Lei 16.601/2018
29	20707	Thais Oliveira Sousa Mulado	323	Lei 16.601/2018
30	11207	Flaviana do Nascimento Eufrasio	325	Lei 16.601/2018
31	10769	Lindalva da Silva Lima	326	Lei 16.601/2018
32	32654	Juliana Carvalho de Lima	327	Lei 16.601/2018
33	23292	Ana Claudia Cardoso da Silva Furtuoso	328	Lei 16.601/2018
34	35481	Cleonice Mendonça Rodrigues	329	Lei 16.601/2018
35	37624	Francisco Clelio Gonçalves Lira	330	Lei 16.601/2018
36	52706	José Wellington Rodrigues de Lima	331	Lei 16.601/2018
37	54633	Kleber Henrique Quadrado da Cruz	332	Lei 16.601/2018
38	52166	Maria da Glória de Souza Araujo Magalhaes	333	Lei 16.601/2018
39	23495	Alexander Gilson Leal Leite	334	Lei 16.601/2018
40	58479	Ana Cristina Rodrigues do Nascimento	335	Lei 16.601/2018
41	9829	Francisco Djefrey Simplicio Pereira	336	Lei 16.601/2018
42	54611	Prucina de Carvalho Bezerra	337	Lei 16.601/2018
43	32515	Catarina Angelica Antunes da Silva	338	Lei 16.601/2018
44	58618	José Geilson da Silva Cordeiro	339	Lei 16.601/2018
45	23312	Maria Edineuma Martins Dantas dos Santos	340	Lei 16.601/2018
46	58477	Ruth Meiry Rosa do Vale	341	Lei 16.601/2018
47	10407	Vanusa dos Santos Simões	342	Lei 16.601/2018
48	52768	Marcia Pereira Ximenes Matias	343	Lei 16.601/2018
49	32522	Francisco Osmano Lima Arruda	344	Lei 16.601/2018
50	58531	Edlaine de Souza Rodrigues	345	Lei 16.601/2018
51	42490	Herlane Fonseca Alencar	346	Lei 16.601/2018
52	10210	Aldaila Pereira do Nascimento	347	Lei 16.601/2018



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
53	9903	Jose Evanio Alves da Silva	348	Lei 16.601/2018
54	52610	Jose Vilamar de Carvalho	349	Lei 16.601/2018
55	48740	Railson Alexandrino dos Santos	350	Lei 16.601/2018
56	10612	Bruno Luiz Guedes Fernandes Palhano	351	Lei 16.601/2018
57	52522	Janielle Maria Moraes Furtado	352	Lei 16.601/2018
58	52229	Cleciwane Oliveira Albuquerque	353	Lei 16.601/2018
59	10844	Lucas Anderson Penha de Oliveira	354	Lei 16.601/2018
60	9861	Francisco Joel do Nascimento Gomes	355	Lei 16.601/2018
61	25411	Debora Cordeiro Rocha de Sousa	356	Lei 16.601/2018
62	58433	Gilson Dias dos Santos	357	Lei 16.601/2018
63	48301	Marcio Jose Claudio Virginio Junior	358	Lei 16.601/2018
64	21497	Marcio Fernandes de Souza	359	Lei 16.601/2018
65	32614	Gustavo Maciel de Oliveira	360	Lei 16.601/2018
66	12147	Francisca Natalia Batista da Silva	361	Lei 16.601/2018
67	52224	Ana Carolina Nascimento Lucas	363	Lei 16.601/2018
68	11493	Francisca Arlene Soeiro Macedo	364	Lei 16.601/2018
69	21663	Ana Glaucliane da Silva Oliveira Bernardo	365	Lei 16.601/2018
70	52182	Antonia Samila Rodrigues de Sousa	366	Lei 16.601/2018
71	45722	Joyce Costa Gomes de Santana	367	Lei 16.601/2018
72	11821	Emanoelli Soares Farias	368	Lei 16.601/2018
73	9885	Aline de Sousa Moura	369	Lei 16.601/2018
74	37816	Maria Leliana de Araujo Alcantara	370	Lei 16.601/2018
75	10360	Ravenna Pamella Sousa de Assis	371	Lei 16.601/2018
76	52815	Cicero Batista de Abreu Junior	372	Lei 16.601/2018
77	52726	Francisco Cleber Rodrigues da Silva	373	Lei 16.601/2018
78	11839	Susy Anne Almeida Cabral	375	Lei 16.601/2018
79	10417	Cristiane Sousa Lima	376	Lei 16.601/2018
80	42799	Renato Edicley Ferreira Lins	377	Lei 16.601/2018
81	35274	Antonio Martineis da Silva	378	Lei 16.601/2018
82	52153	Domingos Ferreira da Silva Filho	379	Lei 16.601/2018
83	12140	Bruna Fontenelle Nunes	380	Lei 16.601/2018
84	10539	Claudio Marcia Cunha Sousa	381	Lei 16.601/2018
85	25283	Ana Tamires da Silva Oliveira	382	Lei 16.601/2018
86	10345	Gazzineu Marcus Cavalcante Brito Filho	383	Lei 16.601/2018
87	12197	Kandice da Silva Ferreira	384	Lei 16.601/2018
88	9879	Patricia Rodrigues de Souza Freitas	385	Lei 16.601/2018
89	32631	Terezinha Valquiria Martins Xavier Lima	387	Lei 16.601/2018
90	12089	Paula Maria Alves de Sousa	388	Lei 16.601/2018
91	12178	Camila Cirqueira Braga Pimentel	389	Lei 16.601/2018
92	52206	Magda Valentim Silva	390	Lei 16.601/2018
93	52205	Luzilene Carvalho Simplicio	391	Lei 16.601/2018
94	25457	Francisco Allyson da Silva	392	Lei 16.601/2018
95	10076	Juliana Silva Sousa	393	Lei 16.601/2018
96	9910	Reginaldo de Souza Rodrigues	394	Lei 16.601/2018
97	9868	Jose Cleilson Alves Moreira	395	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG DISCIPLINA 12: MATEMÁTICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	13631	Alexandre Belmiro dos Santos	400	Lei 16.601/2018
2	44722	Danielle Abreu Silva	401	Lei 16.601/2018
3	38153	Francisco Carneiro de Matos	402	Lei 16.601/2018
4	38036	Jose Carlos de Sousa Martins	403	Lei 16.601/2018
5	13375	Pedro Lucas Lima da Silva	404	Lei 16.601/2018
6	13358	Francico Hugo Garcia Pereira	405	Lei 16.601/2018
7	34226	Andre Luiz de Souza	406	Lei 16.601/2018
8	14048	Roberto Junior Mota	407	Lei 16.601/2018
9	31514	Joao Araujo Silva	408	Lei 16.601/2018
10	58851	David Silva Souza	409	Lei 16.601/2018
11	53063	Jessica Oliveira da Costa	410	Lei 16.601/2018
12	44830	Joaby de Oliveira Silva	411	Lei 16.601/2018
13	25520	Francisca Edvania dos Santos Sousa Nascimento	412	Lei 16.601/2018
14	12521	Paulo Ricardo de Menezes Silva	413	Lei 16.601/2018
15	28427	Luis Carlos Oliveira Sobrinho	414	Lei 16.601/2018
16	32792	Erika Joyce Silva Lima	416	Lei 16.601/2018
17	58722	Paulo Ricardo Rodrigues da Silva	417	Lei 16.601/2018
18	35580	Natalio Joao Silva	418	Lei 16.601/2018
19	46037	Samuel Robson de Almeida Lino	419	Lei 16.601/2018
20	13959	Francisco Glaudembergue Lima de Amorim	420	Lei 16.601/2018
21	35687	Jose Valdeano Ferreira Silva	421	Lei 16.601/2018
22	50019	Francisco Jose Cristovao Silva	422	Lei 16.601/2018
23	34078	Marcelo Lopes de Oliveira	423	Lei 16.601/2018
24	43277	Francisco Gabriel Almeida da Silva	424	Lei 16.601/2018
25	21895	Marcelo Vasconcelos de Moraes	425	Lei 16.601/2018
26	13099	Juvenal Denis Freire da Costa	426	Lei 16.601/2018
27	38006	Lucas Rodrigues Mesquita	427	Lei 16.601/2018
28	54823	Enio da Costa Romagnome	429	Lei 16.601/2018
29	39299	Maria das Gracas Nogueira Negreiros	430	Lei 16.601/2018
30	13669	Benedito Marciano Gomes	431	Lei 16.601/2018
31	34140	Guilherme Henrique Lima Silva	432	Lei 16.601/2018
32	13231	Joao Cesar Cuesta Telles Arevalo	433	Lei 16.601/2018
33	53012	Antonio Ramon Firmino da Costa	434	Lei 16.601/2018
34	48958	Vivianne Valente Celedonio	435	Lei 16.601/2018
35	21832	David Santana da Silva	436	Lei 16.601/2018
36	58644	Francisco Eduardo da Costa Vieira	437	Lei 16.601/2018
37	45974	Francisco Osmar Alves da Silva Filho	438	Lei 16.601/2018
38	52846	Fernando Lopes de Moura	439	Lei 16.601/2018



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
39	50005	Antonio Ari de Souza Vieira	440	Lei 16.601/2018
40	12643	Fabiano Jose Saraiva	441	Lei 16.601/2018
41	48973	Inacio Alan Barreto da Silva	442	Lei 16.601/2018
42	31526	Nayara Batista dos Santos	443	Lei 16.601/2018
43	13666	Andreza Kezia de Lima Silva	444	Lei 16.601/2018
44	28339	Francisco Haroldo Feitoza da Fonseca	446	Lei 16.601/2018
45	58975	Irisnea Cardoso Pereira	447	Lei 16.601/2018
46	44698	Jose Leonardo Esteves da Silva	448	Lei 16.601/2018
47	34103	Isailson Gomes de Souza	449	Lei 16.601/2018
48	35630	Antonio Pedro Duarte Moreira	450	Lei 16.601/2018
49	38118	Hygo Spinosa de Oliveira	451	Lei 16.601/2018
50	12803	Joao Evangelista de Oliveira Neto	452	Lei 16.601/2018
51	37954	Francisco Rafael Barbosa Viana	453	Lei 16.601/2018
52	23680	Jaqueleine Sales Pereira	454	Lei 16.601/2018
53	31548	Ivan Eudes Goncalves de Brito	455	Lei 16.601/2018
54	13563	Claudio Angelo Azevedo Bezerra Gadelha	456	Lei 16.601/2018
55	59069	José de Araujo Soares	457	Lei 16.601/2018
56	12469	Francisco Elidio de Sousa Filho	458	Lei 16.601/2018
57	28449	Dimes Rael Soares	459	Lei 16.601/2018
58	28364	Antonio Marcos de Lima Miranda	460	Lei 16.601/2018
59	13469	Jose Helder Farias Lima	461	Lei 16.601/2018
60	58764	Fernanda Brito da Silva	462	Lei 16.601/2018
61	12844	Paulo Henrique Gomes da Rocha	463	Lei 16.601/2018
62	25629	Gerson Santos de Souza	464	Lei 16.601/2018
63	13117	Carlos Eduardo Ferreira Dorta	465	Lei 16.601/2018
64	49019	Lucas Gonzaga da Silva Sobrinho	467	Lei 16.601/2018
65	12897	Clovis Eduardo Soares Moraes	468	Lei 16.601/2018
66	12382	Carlos Henrique Teixeira Maciel	469	Lei 16.601/2018
67	44809	José Martins Macedo Neto	470	Lei 16.601/2018
68	53134	Jammilson Sena da Silva	471	Lei 16.601/2018
69	58717	Karine Dayane de Andrade Silva	472	Lei 16.601/2018
70	13306	Daniel Jefoni Cardoso	473	Lei 16.601/2018
71	58714	Jose Gildo Silva Pereira Borges	474	Lei 16.601/2018
72	31447	Francisca Tuanny Aparecida de Souza Silva	475	Lei 16.601/2018
73	25680	Rafael Machado de Sousa	476	Lei 16.601/2018
74	13023	Yuri de Souza Castro Lemos	477	Lei 16.601/2018
75	13520	Ronald Alexandre Pereira	478	Lei 16.601/2018
76	28343	Jordan Almeida Fernandes	480	Lei 16.601/2018
77	43183	Odiney Santos Carvalho	481	Lei 16.601/2018
78	23968	Patrícia Fernandes da Silva	482	Lei 16.601/2018
79	35628	Ananias Felix da Silva	483	Lei 16.601/2018
80	28499	Francisco Renato de Araujo Ferreira	484	Lei 16.601/2018
81	21849	Luis Renato Brito Sousa	485	Lei 16.601/2018
82	49104	Barbara Schmitz Fraporti	486	Lei 16.601/2018
83	26778	Darlison Marinho de Oliveira	488	Lei 16.601/2018
84	32837	Lindomar Targino Pureza	489	Lei 16.601/2018
85	35739	Miguel de Araujo Pinheiro	490	Lei 16.601/2018
86	12671	Ulysses Fernandes do Nascimento	491	Lei 16.601/2018
87	13097	Joyce Ellen Silva Borges	492	Lei 16.601/2018
88	12540	Ismael Arruda de Oliveira	493	Lei 16.601/2018
89	25515	Antonio Regis Costa Teixeira	494	Lei 16.601/2018
90	53216	Nathaniel Cassimiro de Paiva	495	Lei 16.601/2018
91	53047	Caetano Rodrigues de Sousa	496	Lei 16.601/2018
92	46044	Antonio Carlos de Queiroz Silveira	497	Lei 16.601/2018
93	48899	Ednardo Augusto Silva Couto	498	Lei 16.601/2018
94	26641	Luiz Anastacio da Cruz	499	Lei 16.601/2018
95	23668	Anselmo Leite dos Santos	500	Lei 16.601/2018
96	12388	Eudemberg Monteiro da Silva	501	Lei 16.601/2018
97	44759	Diana dos Santos Conceicao	502	Lei 16.601/2018
98	34201	Carlos Lisboa Duarte	503	Lei 16.601/2018
99	48761	Fabricio Fidelis Barbosa	504	Lei 16.601/2018
100	13209	Antonio Caetano da Silva Junior	505	Lei 16.601/2018
101	25708	Paulo Victor de Carvalho Santos	506	Lei 16.601/2018
102	38111	Felipe Lima Braga	507	Lei 16.601/2018
103	43402	José Carlos Sabino de Sousa	508	Lei 16.601/2018
104	46018	Carla Patricia de Almeida Oliveira	509	Lei 16.601/2018
105	13272	Jean Carlos Monteiro de Castro	511	Lei 16.601/2018
106	21904	Antonio Sirlany Felix Araujo	512	Lei 16.601/2018
107	32782	Soraya Cavalcante de Almeida	513	Lei 16.601/2018
108	53139	Jose Daisy Ribeiro Nobre	514	Lei 16.601/2018
109	52873	Carolina Matos Ramos	515	Lei 16.601/2018
110	58812	Raimundo Nonato Furtado Junior	516	Lei 16.601/2018
111	13110	Rodrigo Fernandes Emerich de Paula	517	Lei 16.601/2018
112	52838	Alexandre do Nascimento Araujo	518	Lei 16.601/2018
113	35719	Fabio Vasconcelos de Araujo	519	Lei 16.601/2018
114	13574	Jorge Leandro Alves	520	Lei 16.601/2018
115	44770	Jose Edmilson Freitas Silveira Junior	521	Lei 16.601/2018
116	26670	Luana Severino Alves	522	Lei 16.601/2018
117	13483	Renata Samara Rodrigues Freire	523	Lei 16.601/2018
118	13887	Francisco Aristea Nunes de Sousa	524	Lei 16.601/2018
119	25534	Leandro Moreira de Araujo	526	Lei 16.601/2018
120	49963	Antonia Edineuma Ribeiro Lopes	527	Lei 16.601/2018
121	13866	Marta Raquel Silva de Oliveira	530	Lei 16.601/2018
122	31667	Matheus de Caldas Melo	531	Lei 16.601/2018
123	28331	Antonio Jose de Freitas Gomes	532	Lei 16.601/2018



CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 13: QUÍMICA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	38362	Maria Silvani Gama Linhares	195	Lei 16.601/2018
2	49471	Rafael Barbalho de Lima	196	Lei 16.601/2018
3	14513	Antonia Flavia Justina Uchoa	198	Lei 16.601/2018
4	14306	Thalita Lima Gadelha	199	Lei 16.601/2018
5	14859	Joao Victor Magalhaes Timbo	200	Lei 16.601/2018
6	25785	Osmar Charles Fernandes dos Santos	201	Lei 16.601/2018
7	38290	Francisco Gleison do Nascimento	202	Lei 16.601/2018
8	14335	Julio Cesar Ribeiro dos Santos	203	Lei 16.601/2018
9	14110	Aline Teixeira dos Santos	204	Lei 16.601/2018
10	59372	Henrique Machado Cezar	205	Lei 16.601/2018
11	46238	Gabriella de Castro Lima	206	Lei 16.601/2018
12	46134	Cecilia Maria Rodrigues Bandeira	208	Lei 16.601/2018
13	35759	Davi Rodrigues Cavalcante	209	Lei 16.601/2018
14	38226	Francisco Wilame do Nascimento Alves	210	Lei 16.601/2018
15	25812	Luana Santos Veras	211	Lei 16.601/2018
16	28712	Jakson Martins de Oliveira	212	Lei 16.601/2018
17	59241	Angelica de Brito Sousa	213	Lei 16.601/2018
18	14428	Walber dos Santos Gomes	214	Lei 16.601/2018
19	14736	Beatriz da Silva Garcia	215	Lei 16.601/2018
20	53281	Marcio Rogerio Xavier dos Santos	216	Lei 16.601/2018
21	14814	Edilene Araujo da Cunha	217	Lei 16.601/2018
22	14534	Marcelo Felix Junior	218	Lei 16.601/2018
23	14681	Joao Pedro da Silva Oliveira	219	Lei 16.601/2018
24	44942	Ticyano Pereira de Souza	220	Lei 16.601/2018
25	14387	Tiago Ferreira de Sampaio e Albuquerque	221	Lei 16.601/2018
26	46188	Ricardo Jadson da Silva Nascimento	222	Lei 16.601/2018
27	38314	Alyson Soares Benevides	223	Lei 16.601/2018
28	14959	Igor Menezes Lima	224	Lei 16.601/2018
29	14875	Ana Caroline de Oliveira Costa	225	Lei 16.601/2018
30	38230	Jose Joelson Pires Oliveira	226	Lei 16.601/2018
31	14547	Vitor Carvalho Martins	227	Lei 16.601/2018
32	14136	Leandro Torres Rodrigues	228	Lei 16.601/2018
33	14329	Hermeson Araujo Lima	229	Lei 16.601/2018
34	14194	Anderson Sousa Vaz	230	Lei 16.601/2018
35	15011	Veronica da Silva Oliveira	231	Lei 16.601/2018
36	53339	Valdenilson Machado Albuquerque	232	Lei 16.601/2018
37	14803	Victor Cochrane Santiago Sampaio	233	Lei 16.601/2018
38	15007	Patricia Caetano Monte	234	Lei 16.601/2018
39	21963	Jose da Silva Soares Filho	235	Lei 16.601/2018
40	15068	Licia dos Reis Luz	236	Lei 16.601/2018
41	15113	Tallison Oliveira Abreu	237	Lei 16.601/2018
42	59247	Eduardo da Silva Sousa	238	Lei 16.601/2018
43	14930	Levi de Castro Oliveira	239	Lei 16.601/2018
44	24026	Benjamim Henrique de Lima Silva	240	Lei 16.601/2018
45	25775	Kariny Mery Araujo Cunha	241	Lei 16.601/2018
46	55043	Regiane Teixeira da Silva	242	Lei 16.601/2018
47	59224	Jonas de Oliveira Pereira	243	Lei 16.601/2018
48	14802	Thiago Mario Lopes de Oliveira	244	Lei 16.601/2018
49	14537	Marjorie Carla dos Santos Macedo Dantas	245	Lei 16.601/2018
50	14489	Jessica de Vasconcelos Cardoso Barros	246	Lei 16.601/2018
51	14557	Felipe Alves Silveira	247	Lei 16.601/2018
52	14962	Jose Noberto Sousa Bezerra	248	Lei 16.601/2018
53	24022	Amanda de Sena Gusmao	249	Lei 16.601/2018
54	14066	Cicero de Souza Lima	250	Lei 16.601/2018
55	50055	Antonio Nildeci do Nascimento	251	Lei 16.601/2018
56	14215	John Herclesio Rodrigues Silva	252	Lei 16.601/2018
57	14075	Francisco Celin Viana Silva	253	Lei 16.601/2018
58	53335	Ronaldo Rodrigues Sampaio	254	Lei 16.601/2018
59	15054	Daniel Rodrigues de Almeida	255	Lei 16.601/2018
60	14533	Luidy Darllan Barbosa	256	Lei 16.601/2018
61	14998	Marcel Leiner de Sa	257	Lei 16.601/2018
62	49407	Milton Alexandre Holanda Melo	258	Lei 16.601/2018
63	28596	Ana Flavia Peres Dias	259	Lei 16.601/2018
64	49380	Alexandre Reboucas de Melo	261	Lei 16.601/2018

CARGO: Professor Nível A do Grupo MAG

DISCIPLINA 14: SOCIOLOGIA (Ampla Disputa)

	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
1	15531	David Albuquerque de Menezes	121	Lei 16.601/2018
2	32924	Deuzimar da Silva Dantas	122	Lei 16.601/2018
3	38449	Viviane de Lima Sales	123	Lei 16.601/2018
4	15303	Joao Marcos de Holanda Francalino	124	Lei 16.601/2018
5	15131	Filipe Pinheiro Rodrigues	125	Lei 16.601/2018
6	15153	Vanessa dos Santos Pereira	126	Lei 16.601/2018
7	15402	Talita Brasil e Silva	127	Lei 16.601/2018
8	15319	Sonia de Oliveira da Silva	128	Lei 16.601/2018
9	15243	Raquel Guimaraes Mesquita	129	Lei 16.601/2018
10	26843	Francisco Alexandre do Nascimento Rocha	130	Lei 16.601/2018
11	38369	Ademilson de Sousa Barbosa	131	Lei 16.601/2018
12	15618	Leonardo Antunes de Franca Pessoa	132	Lei 16.601/2018
13	44947	Fabio Freire do Vale	133	Lei 16.601/2018
14	15369	Carlos Daniel da Silva Santos	134	Lei 16.601/2018
15	43690	Maria Eduarda Pereira Leite	135	Lei 16.601/2018
16	53496	Mikaiana Avila de Moura	136	Lei 16.601/2018
17	44946	Bruna Soraia Ribeiro Maia	137	Lei 16.601/2018
18	15323	William Soares dos Santos	138	Lei 16.601/2018



	INSC.	NOME	CLASS. FINAL	LEI DO CARGO
19	15517	Murillo Augusto de Souza Van Der Laan	139	Lei 16.601/2018
20	53427	Antonia Zeneide Rodrigues	140	Lei 16.601/2018
21	53391	Antonia Karinny do Nascimento Marques	141	Lei 16.601/2018
22	15538	Isis Araujo Barcellos	142	Lei 16.601/2018
23	15125	Antonia Milena Elmiro Furtado Cid	143	Lei 16.601/2018
24	24145	Raphaela Gonçalves Teixeira	144	Lei 16.601/2018
25	15626	Sandro Jose Gomes Coelho Filho	145	Lei 16.601/2018
26	53483	Francisca Elia Serido de Oliveira Costa	146	Lei 16.601/2018
27	15353	Nadja Ohana Soares Guilherme	147	Lei 16.601/2018
28	15152	Valdemar de Freitas Neto	148	Lei 16.601/2018
29	53490	Manoel Ximenes Azevedo Neto	149	Lei 16.601/2018
30	15484	Ana Beatriz Juvencio Gonçalves	150	Lei 16.601/2018
31	15479	Rogerio Santiago Raposo	151	Lei 16.601/2018
32	38385	Carlos Diego Marques Rodrigues	152	Lei 16.601/2018
33	49553	William Borges de Oliveira Filho	153	Lei 16.601/2018
34	53484	Francisco Cleuton da Ponte Portela	154	Lei 16.601/2018
35	15412	Cynthia Kelly de Sousa Lopes	155	Lei 16.601/2018
36	15160	Ananias Pereira Queiroz	156	Lei 16.601/2018
37	15364	Ana Carolina Araujo de Franca	157	Lei 16.601/2018
38	32935	Samara Sousa Ferreira	158	Lei 16.601/2018
39	15621	Mariana Bertini Menine	159	Lei 16.601/2018
40	59473	Bruno Barros dos Santos	160	Lei 16.601/2018

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CICERA RAQUEL LEITE LINS**, matrícula 97900116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GALILEU WELLINGTON DE MELO LIMA**, matrícula 30600827, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUA LINDA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 3060279X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAPHAELA CAROLINE MESQUITA NERES**, matrícula 97931569, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **THIAGO DA SILVA HOLANDA**, matrícula 97927014, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Dezembro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 34.606, de 28 de Março de 2022, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IVANEIDE GONCALVES DE BRITO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 4146/2022-SEDUC O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 34.606 de 28 de Março de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **IVANEIDE GONCALVES DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assaré - EEEP Antonia Nedina Onofre de Paiva , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de dezembro de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°17/2021/PROCESSO N°10605622/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 17/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na qualidade de LOCATÁRIA.; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **ANTÔNIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAÚJO**, brasileiro, RG nº 2006009035168, CPF nº 043.347.013-53, com endereço em Avenida Plácido Castelo, 1301, Centro, Quixadá/CE, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N° 17/2021, publicado no DOE de 12.03.2021, de acordo com o Processo N° 10605622/2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato que tem por objetivo a locação de imóvel (prédio) para funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI Russas/CE, localizado à Avenida Coronel Araújo Lima, nº 768, Bairro Centro, Russas/CE, funcionando em turnos matutinos, vespertinos e noturnos.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanece de R\$ 43.197,14 (quarenta e três mil, cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), considerando um valor mensal de R\$ 3.599,76 (três mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COFIN/CECOP/CONTRATOS/SEDUC, datado em 06.12.2022 às fls. 26 e IG N° 1208229 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2023 até 02 de março de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 26 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Locatária , ANTÔNIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAÚJO - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Fernando Elan Viana Martins, 2. Lucineide Lima de Oliveira . Fortaleza 02 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°226/2021/PROCESSO N°10291032/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 226/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 500, Loteamento Esplanada Castelão, bairro Boa Vista, CEP 60.867-670, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ nº 21.995.558/0001-24,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, brasileiro, solteiro, com RG nº 2007002056192 SSPDS-CE, e CPF nº 070.211.483-99, residente e domiciliado na Rua Gontran Giffon, nº100, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N°226/2021, publicado no D.O.E de 18.11.2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEMTI ANDRÉ CARTAXO (MAURITI-CE) - LOTE VIII; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17 de dezembro de 2022 até 16 de março de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 15 DE DEZEMBRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE , JOÃO PEDRO ARAUJO COSTA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa , 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 02 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°025/2022/PROCESSO N°10604758/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, este ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **KL SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Itauej, Nº 842, Canidézinho, CEP: 60.731-300, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 01.915.181/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, RG 950.025.379-70 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 037.385.403-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 025/2022, publicado no D.O.E de 17.02.2022.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução ao contrato, que tem objetivo o serviço de impressão gráfica: confecção de placas e adesivos para sinalização das portas, divisória de vidro, adesivos para veículos, material de papelaria, backdrop e tapetes personalizados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusula inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2023 até 17 de agosto de 2023 e o prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, a partir de 11 de março de 2023 até 10 de agosto de 2023 em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO-COADM, datado em 23 de novembro de 2022, fls. 08 dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 26 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE , ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Maria Sabrina da Costa Gomes. Fortaleza 02 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11354968/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°025/2021**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 025/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, representado por seu prefeito, ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA, portador(a) do CPF/MF N° 730.923.473-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições.; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (



); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Illegível . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11058862/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.981/0001-76, representado por seu Prefeito, JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 658.535.633-00, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de dezembro de 2023 até 28 de fevereiro de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10426329/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº056/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE BEBERIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA, portadora do RG nº 8908002038419 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 289.153.053-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10426329/2022, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11390271/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 067/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PORANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.187/0001-59, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA, portador(a) do CPF nº 787.406.223-04 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 067/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação,CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11390794/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 075/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE UBAJARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.735.541/0001-07, representado por seu Prefeito, RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS, portador(a) do CPF/MF Nº 005.841.813-02, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 075/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de abril de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RENÉ DE ALMEIDA VASCONCELOS - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Illegível . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 11385324/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°093/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 093/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.744.303/0001-68, representado por seu Prefeito, CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA, portador(a) do CPF/MF Nº 059.505.463-34, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 093/2021, com base na justificativa apresentada no processo nº supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 19 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11643005/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°001/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 001/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUNICÍPIO DE ARACATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeito(a), BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA, portador(a) do(a) identidade nº 93002274310 SSPDS/CE e CPF nº 548.247.107-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia , 2. Luiz Wilgner da Silva Ferreira . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11292202/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°008/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 008/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.626/0001-90, representado por seu prefeito, JOAQUIM FREIRE CARVALHO, portador(a) do CPF/MF Nº 010.003.743-78, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JOAQUIM FREIRE CARVALHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11169176/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°025/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 025/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.555.279/0001-75, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, portador(a) do(a) identidade nº 96002474420 SSPDS/CE e CPF/ MF Nº 626.959.673-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Nº DO PROCESSO: 11383097/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº026/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IBARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.444.680/0001-38, representado por sua Prefeita, ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, portador(a) do CPF/MF Nº 419.322.003-63, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10812288/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MADALENA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), MARÍA SONIA DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) do(a) identidade nº 295435095 SSP/CE e CPF/MF Nº 751.858.493-04, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARÍA SONIA DE OLIVEIRA COSTA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11385073/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO, portador(a) do(a) CPF/MF Nº 778.018.573-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 054/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JESUÍNO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10869956/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº063/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 063/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.691/0001-15, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE, portador(a) do CPF/MF Nº 623.203.513-53, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 063/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de Julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Ilegível . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 11385030/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº073/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 073/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu(ua) Prefeito(a), MARCELO FERREIRA MACHADO, portador(a) do(a) CPF/MF Nº 115.473.163-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 073/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11250852/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 091.881.853-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10950940/2022

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº088/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 088/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.468/0001-01, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), IRIS MARIA CRUZ DE LIMA, portador(a) do(a) identidade nº 20000098022327 SSP/CE e CPF/MF Nº 004.809.863-98, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 088/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, IRIS MARIA CRUZ DE LIMA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11390085/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 091/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.659/0001/30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, portador(a) do CPF/MF Nº 029.376.938-90, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de Julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 11071141/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº102/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), MARCELO FERREIRA TELES, portador(a) do(a) identidade nº 99097000441 SSP/CE e CPF/MF Nº 823.265.683-20, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 102/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCELO FERREIRA TELES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11059141/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, portador(a) do CPF/MF Nº 928.653.213-04, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 112/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de Julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de Maio de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.2.Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10131841/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº116/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 116/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PACUJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.734.148/0001-07, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES, portador(a) do CPF/MF Nº 443.703.003-63, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 116/2022, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 02 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10536450/2022**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº121/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 121/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE MILAGRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.277/0001-00, representado por seu Prefeito, CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO, portador do CPF/MF Nº 326.899.503-91, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 121/2021, com base na justificativa apresentada no Processo nº 10536450/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 27 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 11767006/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO de MUNICÍPIO DE MAURITI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOÃO PAULO FURTADO, portador do RG nº 98029020370 SSP/CE do CPF nº 852.343.203-59, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 125/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO PAULO FURTADO- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11720964/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE JATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.413.255/0001-25, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO, portador(a) do CPF/MF Nº 084.608.154-71, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023. ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 30 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Marcos Aurélio Silva Colares . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 11383518/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº043/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 043/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUNICÍPIO DE TARAFAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.301/0001-55, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito(a), TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO, portador(a) do(a) identidade nº 2006029188210 SSPDS/CE e CPF/MF Nº 037.170.173-22, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO- Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.2.Ilegíveis . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 10869697/2022

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº074/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 074/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE AMONTADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO, portador(a) do CPF/MF Nº 031.355.033.64, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 074/2021, com base na justificativa apresentada no Processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.278, de 11 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 30 de Abril de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original. ; V - DATA E ASSINANTES: 20 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Ilegível . Fortaleza 03 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 10677305/2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°002/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o Município de MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.682.651/0001-58, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeito(a), JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA, portador(a) do(a) identidade nº 93002198266 2ª Via SSPDS/CE e CPF nº 256.803.403-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 002/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 29 de junho de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original.; V - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia, 2. Ilegível . Fortaleza 04 de janeiro de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

Nº DO PROCESSO: 11508221/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°110/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 110/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ,por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE PORTEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.654.114/0001-02, representado por seu Prefeito, FÁBIO PINHEIRO CARDOSO, portador do CPF/MF Nº 209.466.783-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 110/2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 11508221/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo acrescentar valor à contrapartida do Município, sem alteração do valor já repassado pelo Estado, bem como também será alterado o valor global do referido Convênio em virtude do acréscimo da contrapartida; III - VALOR GLOBAL: R\$ 562.749,99 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original e do Plano de Trabalho e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 19 de dezembro de 2022. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, FÁBIO PINHEIRO CARDOSO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis . Fortaleza 02 de janeiro de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO N°01/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
ANTONIA TATIANE ALVES FEITOSA MICROEMPRESA	00028039/2023	06186603-2	NFVC SÉRIE D 1 A 250	01503/2006
MONICA F DE SOUZA ME	00028012/2023	06.199922-9	NFVC SÉRIE D 1025 A 1029	23999/2016
MONICA F DE SOUZA ME	00028012/2023	06.199922-9	NFVC SÉRIE D 1056 A 1058	02385/2019
ANTONIA MARIA ROCHA DA SILVA	00028098/2023	06.275133-6	NFVC SÉRIE D 26 A 250 E NF1 DE 1 A 50	02761/1999
DAVANILSON J P LEITE MICROEMPRESA	00027490/2023	06.193736-3	NFVC SÉRIE D 301 A 400	33863/2008
LUCIMAR ROCHA DE OLIVEIRA ME	00027598/2023	06.304402-1	NFVC SÉRIE D 6288 A 6300	30697/2013
TRANSPORTADORA RODOJUN EIRELI	05420540/2014	06.284939-5	OCC SÉRIE U 1001 A 3000	14541/2012

ATO DECLARATÓRIO N°002/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 02 de janeiro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO N°002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MENDES E MENDES COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA LTDA ME	00039367/2023	06.407970-8	NF1 DE 1 A 50	45979/2010
MENDES E MENDES COMÉRCIO VAREJISTA DE PERFUMARIA LTDA ME	00039367/2023	06.407970-8	NFVC SÉRIE D DE 751 A 859	00377/2013
IVAN MACHADO DE ALMEIDA ME	00039855/2023	06.999198-7	NF1 DE 201 A 206 E NFVC SÉRIE D DE 901 A 925	56819/2005
ARTESANATO BRASIL COM IMPORTAÇÃO E E'PORTAÇÃO LTDA MICROEMPRESA	00039634/2023	06.693999-2	NFVC SÉRIE D 1 E 26 A 30	31185/2004
SUCOS DO BRASIL S.A	00039456/2023	06.684424-0	NF1 81007	53445/2009
ÓTICA FOLOS LTDA ME	00039316/2023	06.666547-7	NFVC SÉRIE D DE 3238 A 3250	05506/2016
LOJÃO DOS FABRICANTES COM DE CONF E UTILIDADES DO LAR LTDA	00039200/2023	06.643856-0	NFVC SÉRIE D 149 E DE 238 A 250	13561/2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
LOJÃO DOS FABRICANTES COM DE CONF E UTILID DO LAR LTDA	00039200/2023	06.643856-0	NFVC SÉRIE D DE 251 A 600	20481/2017
A BALBINO DA SILVA ME	00039111/2023	06.618073-2	NFVC SÉRIE D DE 51 A 53 E DE 226 A 250	40213/2012
NATANUEL DE QUEIROZ LOURO EPP	00038948/2023	06.186704-7	NFIA 83; 92; 225; 249 A 250; 274 A 275; 326; 350 E 550	51751/2005
R C FIGUEIREDO EPP	00038492/2023	06.287992-8	NFVC SÉRIE D DE 3406 A 3450	20732/2009
A3J ALIMENTOS LTDA	00038697/2023	06.728059-5	NFVC SÉRIE D DE 1165 A 1200	14806/2016
G O VASCONCELOS JUNIOR	00039553/2023	06.379497-7	NFI DE 26 A 50	12382/2010
CLARA ÓTICA LTDA	00039995/2023	06.424162-9	NFVC SÉRIE D DE 1051 A 1075	15090/2015
CLOVIS GIRÃO DOS SANTOS	00040071/2023	06.516742-2	NFVC SÉRIE D DE 1 A 250	20936/2013
R MUNIZ RODRIGUES	00039669/2023	06.379739-9	NFVC SÉRIE D DE 53 A 250	68707/2009
ASSIS E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00039812/2023	06.394047-7	NFVC SÉRIE D DE 1 A 250	20572/2012
VIDAL E ARAGÃO COM DE ELETROELETROÔNICOS LTDA EPP	00039170/2023	06.400594-1	NFVC SÉRIE D DE 595 A 600 E DE 626 A 750	32581/2011
JOSENILDO OLIVEIRA RODRIGUES PESCA	00039006/2023	06.591043-5	NFVC SÉRIE D DE 1 A 27 E DE 201 A 250	09191/2012
ICB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA	00038573/2023	06.370820-5	NFVC SÉRIE D DE 51 A 250	65178/2008
HELENA ALVES DE SOUSA	00038271/2023	06.366599-9	NFVC SÉRIE D DE 1 A 25	48192/2009
M E PEREIRA SANTOS	00040179/2023	06.563733-0	NFVC SÉRIE D DE 88 A 250	01993/2017
F RAMALHO DA SILVA	00040241/2023	06.579380-3	NFI DE 3 A 25	09089/2013
P SOARES DE LIMA	00041272/2023	06.920537-0	NFVC SÉRIE D DE 51 A 100	44968/2011
CSS COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE RAÇÕES LTDA	00041051/2023	06.983197-1	NFVC SÉRIE D DE 7601 A 7650	54884/2006

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº003/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nas destacad. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº003/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
WAGDALIA M S F BEZERRA	00038786/2023	06.299201-5	NFVC SÉRIE D 6	25238/2004
MARINA MELO GUIMARAES	00039308/2023	06.311731-2	NFI DE 101 A 150 E NFVC SÉRIE D DE 851 A 1000	28568/2006
POSTO UMARITUBA LTDA	00039430/2023	06.314872-2	NFVC SÉRIE D 841 E DE 855 A 873	39631/2006
ACA AGROPECUÁRIA E MINERAÇÃO LTDA	00039561/2023	06.356753-9	NFVC SÉRIE D DE 1 A 25	01640/2008
LUINE LIMA GUIMARAES	00039650/2023	06.358236-8	NFVC SÉRIE D DE 876 A 1000	21819/2013
BOM CEARENCE AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	00039936/2023	06.360440-4	NFVC SÉRIE D DE 2268 A 2300	46709/2011
M E G REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA ME	00040586/2023	06.366299-0	NFI DE 413 A 418; DE 420 A 428; 431 E 434	49446/2011
DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS CRUZEIRO	00038778/2023	06.425679-0	NFVC SÉRIE D DE 1 A 2000	36972/2013
DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS CRUZEIRO	00038778/2023	06.425679-0	NFVC SÉRIE D DE 2001 A 6000	01754/2014
DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS CRUZEIRO	00038778/2023	06.425679-0	NFVC SÉRIE D DE 6001 A 8000	31599/2014
CARLA BEZERRA LIMA QUINTÃO	00038751/2023	06.686618-9	NFP DE 24001 A 204083; DE 204085 A 204134; DE 204136 A 204300; DE204302 A 204448; DE204450 A 204703;DE 204706 A 204711; DE 204713 A 204822; DE204824 A 204863; DE204865 A 204922; DE 204924 A 204963	23216/2013
E DE HOLANDA CAMPELO	00038158/2023	06.711290-0	MFVC SÉRIE D DE 1 52	00125/2014
E DE HOLANDA CAMPELO	00038158/2023	06.711290-0	NFVC SÉRIE D 376 E 400	20339/2015
ETIQUETAS DO NORDESTE LTDA	00041213/2023	06.895994-0	NFI A 4730 A 4750	10521/2000
FITESA HORIZONTE INDUSTRIAL LTDA	00041132/2023	06.922123-5	NFI DE 44340 A 44349; 44680; DE 45441 A 45823	27208/2006
FITESA HORIZONTE INDUSTRIAL LTDA	00041132/2023	06.922123-5	NFI 47810 E DE 48135 A 48145	34159/2007
MERCANTIL SUPER FAMÍLIA	00040934/2023	06.974814-4	NFVC SÉRIE D DE 601 A 950	29655/2006
ALMEIDA SERVIÇO E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA ME	00040896/2023	06.994524-1	NFI DE 3001 A 3500	05455/2011
ALMEIDA SERVIÇO E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	00040896/2023	06.994524-1	NFVC SÉRIE D DE 4001 A 4050	05989/2011
ALMEIDA SERVIÇO E COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA ME	00040896/2023	06.994524-1	NFVC SÉRIE D DE 4051 A 4100	39213/2011
ANTONIO WILSON DA SILVA ME	00040837/2023	06.999024-7	NFI DE 101 A 150; NFVC SÉRIE D DE 1601 A 1788 E DE 1799 A 1850	15328/2006

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 39 da I.N. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, em Iguatu, 30 de dezembro de 2022.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061336491	M ELIANE DOS SANTOS
002	070621195	MICHELY SOUZA SILVA

*** * *** *

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24962****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21164**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2022.24962, o contribuinte **FRANCISCO RENATO ARAÚJO ME**, de C.G.F. nº 06.363.009-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, a APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTÍS (NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADA INTERESTADUAIS), RELATIVAS AOS PERÍODOS 01/08/2018 A 15/09/2022, RELACIONADOS COM O ICMS SITRAM 1090 DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21164 EM 06/12/2022, PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO

ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 30 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24963
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21164**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2022.24963, o contribuinte **FRANCISCO RENATO ARAÚJO ME**, de C.G.F. nº 06.363.009-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, §1º DO DECRETO Nº 34.605/2022 E ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSÃO DA ANALISE FISCAL, QUE VISA DAR CIÊNCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ACERCA DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO TOCANTE A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAIS REFERENTES A ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS, REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/08/2018 A 15/09/2022, PODENDO ANEXAR DOCUMENTOS SENDO FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INCISO I, ALÍNEA “d” DA LEI Nº 12.670/1996, QUE SE REFERE A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21164 EM 06/12/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 30 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24964
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21166**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2022.24964, o contribuinte **EUSÉBIO COMMODITIES E RAÇÕES EIRELI EPP**, de C.G.F. nº 06.744.760-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, a APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS NEGÓCIOS MERCANTIS (NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS DE ENTRADA INTERESTADUAIS), RELATIVAS AOS PERÍODOS 01/04/2020 A 15/09/2022, RELACIONADOS COM O ICMS SITRAM 1023 ICMS ANTECIPADO, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21166 EM 06/12/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 30 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2022
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2022.24965
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2022.21166**

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação Nº 2022.24965, o contribuinte **EUSÉBIO COMMODITIES E RAÇÕES EIRELI EPP**, de C.G.F. nº 06.744.760-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao NÚCLEO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 39, §1º DO DECRETO Nº 34.605/2022 E ARTIGO 5º DA NORMA DE EXECUÇÃO Nº03/2020, FICA O CONTRIBUINTE CIENTE DA CONCLUSÃO DA ANALISE FISCAL, QUE VISA DAR CIÊNCIA POR MEIO DE TERMO DE INTIMAÇÃO ACERCA DAS IRREGULARIDADES DETECTADAS NO TOCANTE A FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA INTERESTADUAIS REFERENTES A ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTAS, REALIZADAS NO PERÍODO DE 01/04/2020 A 15/09/2022, PODENDO ANEXAR DOCUMENTOS SENDO FATO MOTIVADOR DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 123, INCISO I, ALÍNEA “d” DA LEI Nº 12.670/1996, QUE SE REFERE A FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS, ESTA AÇÃO FISCAL SUSPENDE A ESPONTANEIDADE A PARTIR DA CIÊNCIA DO MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2022.21166 EM 06/12/2022, PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 138 DO CTN E O PREVISTO NO §2º, INCISO I DO ART. 38 DO DECRETO Nº34.605/2022, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste EDITAL, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Aquiraz, 30 de dezembro de 2022.

Pedro Paulo Mota Ribeiro
SUPERVISOR DA NUAT EM AQUIRAZ

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, faz saber que fica **NOTIFICADO(A)** o (a) HERDEIRO(A) **THAINA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 074.200.453-80, a apresentar o comprovante de recolhimento referente ao ITCD- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” ou Doação, lançado por meio da GUIA DE ITCD Nº 221637, TIPO: TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS, NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INVENTÁRIO, referente ao espólio de: Aila Maria de Lima Pereira, CPF 248653198 08. Após 60 (sessenta) dias, contados do prazo do vencimento e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigo(s) 22,23,24 a autoridade competente inscreverá o crédito tributário em DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei nr. 15.812/2015, combinado com o artigo nr. 147 do CTN. A falta do atendimento no prazo acima citado sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 02 de janeiro de 2023.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTRARIA Nº3364/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 09890033/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº.

1756/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.360.266./0001-08, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº3366/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04859103/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1795/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **CREDITAS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 32.997.490./0001-39, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº3367/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 02485109/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1806/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 76.515.071./0001-99, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº3373/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04956605/2022 RESOLVE: ART. 1º. **Credenciar**, de forma precária pelo período de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a instituição credora **RANDON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 91.108.027/0001-58, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO - DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº3374/2022 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 04137884/2022; RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2023, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1768/2021 DETRAN/CE, da instituição credora **DISAL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 59.395.061./0001-48, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2022. MARCELO SOUZA PINHEIRO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/CEGÁS/2021

I - ESPÉCIE: 2º(SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro Jose de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GRUPO TEATRAL FRENTE JOVEM; V - ENDEREÇO: município de Aracati, estado do Ceará, na Travessa Cel. Virgílio Távora N° 110, bairro Aterro – CEP: 62.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento: Artigo 71 Caput, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016. Artigo 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa do Gerente de Comunicação e Marketing com o de acordo do Diretor Presidente da CEGÁS ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato ora aditado. Incluir Cláusulas relacionadas a Ética, Compliance e



LGPD. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 73.146,05 (setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência – 15 (quinze) meses, contado a partir da data assinatura deste instrumento contratual, que se deu em 08 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/Ce., 08 de dezembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Francisca Maria Maia (CEGÁS) e Patrícia Rodrigues de Paula (GRUPO JOVEM).

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº004/CEGÁS/2022

DOADORA: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS-ARQUA INTERVENIENTE: XX FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XVII, da Lei Federal nº. 13.303/2016, c/c os art. 538 e ss. do Código Civil, art. 204, I da Constituição Federal e art. 154, § 4º, da Lei nº 6.404/1976; OBJETIVO: **Doação de recursos financeiros** a ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE ALTO ALEGRE E ADJACÊNCIAS (ARQUA) na qualidade Outorgada Receptora, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a serem desembolsados em duas parcelas: Nº DO PROCESSO: PROCESSO SCDOC Nº 8588/2022; FORO: De Fortaleza/Ce; COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS -, em Fortaleza-Ce., 02 de janeiro de 2023.

Francisca Maria Maia
DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 4/2022

PROCESSO Nº: 10029885 / 2022 OBJETO: **Contratação dos serviços de Implantação de Abrigo** para Extintores no Posto de Abastecimento de Caucaia para atender as especificações e solicitações do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará no âmbito da prevenção e combate à incêndio JUSTIFICATIVA: Necessidade desta Companhia de celebrar Contrato com a DMITRI GOMES DE OLIVEIRA, que comprovadamente apresentou a proposta considerada como sendo a mais viável para a contratação direta ora pretendida, por Dispensa de Licitação VALOR GLOBAL: R\$ 8.070,91 (oito mil reais setenta reais e noventa e um centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Produto 300301 – Normas de Combate a Incêndio, Tesouro Estadual Funcional Programática: 08100004.26.783.343.10177.03.449065.1.00.00.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 c/c o Art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: DMITRI GOMES DE OLIVEIRA DISPENSA: Pelo Diretor de Gestão Empresarial, José Tupinambá Cavalcante de Almeida RATIFICAÇÃO: Pela Diretora Executiva: Diretor Presidente Igor Vasconcelos Ponte, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia Francisco Edilson Ponte Aragão, Diretor de Operação e Manutenção Plínio Pompeu de Saboya M. Neto e Diretora de Desenvolvimento Estratégico Giselle de Negreiros Secundino Frota.

Luís Otávio Franco Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORATARIA 126/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao servidor, **DOUGLAS ARRUDA VIANA**, ocupante do cargo Articulador, matrícula nº 300000-8-0, referente 12 dias úteis do mês de novembro/2022, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Antônio Geovano Saraiva Taveira
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORATARIA 127/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ao servidor, **DOUGLAS ARRUDA VIANA**, ocupante do cargo Articulador, matrícula nº 300000-8-0, referente 22 dias úteis do mês de dezembro/2022, valor do ticket R\$ 15,00 (quinze reais), valor total R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2022.

Antônio Geovano Saraiva Taveira
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02266900/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Vando Gomes de Paiva, CPF nº 79757766372, lotado(a) no(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, nível/referência II, matrícula nº 404969-1-2, com óbito em 06/02/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.836,75 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 06/02/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA ERINEUDA GOMES	CÔNJUGE	74631225300	918,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.
RAFAEL GOMES PAIVA	FILHO (Nascido em 30/10/2011)	06765498370	918,37	Até 21 anos (Art.77, §2º, inciso 11)

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II - Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2020.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº 0433717/2012 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de novembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.587, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92 de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Anselmo de Araújo Farias, CPF nº 03461386391, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de 2º Oficial de Justiça da Comarca de Tamboril, 2ª Entrância, atualmente Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMB04, matrícula nº 92635-1-9, com óbito em 27/02/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.589,93 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido,

até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescidos de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 27/02/2012, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/06/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA PREGENTINA NASCIMENTO ANDRADE	CÔNJUGE	24806030325	5.589,93

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado em 23 de Dezembro de 2016 e publicado no D.O.E de 30/12/2016 que concedeu pensão á Sra. Maria Pregentina Nascimento Andrade, em decorrência do óbito de ex-servidor Joaquim Anselmo de Araújo Farias, falecido em 27/02/2012. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00053835/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Freitas, CPF nº 09015663300, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência ADO 15, matrícula nº 000634, com óbito em 04/12/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.042,25 (um mil, quarenta e dois reais e oitenta e vinte e cinco centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/12/2014, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/07/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA NEUSA AMARAL DE FREITAS	CÔNJUGE	11587792320	1.042,25	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03190437/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Sá Pinheiro, CPF nº 11257075349, aposentado pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência ADO 22, atualmente Técnico Legislativo, nível/referência NMD 14, matrícula nº 000510, com óbito em 09/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.989,86 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 09/04/2016, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 04/08/2016: A partir de 09/04/2016 – data do óbito:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	CÔNJUGE	24644528315	2.989,86	art. 6º, §5º, III

A partir de Janeiro de 2017, data da 3ª etapa do escalonamento do art. 23 da lei nº 15.716/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	CÔNJUGE	24644528315	3.049,65	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08123299/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Rita Maria Teobaldo Bezerra, CPF nº 25687891315, aposentado pelo Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente da Representação Judicial, classe B, nível/referência E1, matrícula nº 085245-1-6, com óbito em 21/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.215,20 (quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 05/07/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
OTACÍLIO BEZERRA DA SILVA	CÔNJUGE	07288131300	4.215,20	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06317101/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada EDIVANDRO BANDEIRA DE ALENCAR, CPF: 607.783.857-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 097 920-1-5, com óbito em 11/06/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.440,26 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 241, de 25/10/2021, conforme descrição abaixo: NOME: ARGELIA BRAINER ALENCAR PARENTESCO: CONJUGE CPF: 796.533.833-53 VALOR: R\$ 5.440,26 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

**** * ***



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nºs 01390205/2018, 05451177/2010 e 01184508/2005 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, a **DEPENDENTE** do ex-servidor NEWTON PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 024.719.573-15, aposentado pela Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 013332-1-6, com óbito em 03/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.646,78 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), calculado com base nos proventos do falecido, a partir de 22/02/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Wilisa Vannia Quiarato	Companheira	331.641.420-72	4.646,78

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04619680/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019 e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I e artigo 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA THERESA MOTA RIBEIRO, CPF nº 284.070.323-87, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auxiliar de Administração, referência 20, matrícula nº 0001371.4, com óbito em 02/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.457,74 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 70% do último proveniente do(a) instituidor(a), a partir de 02/06/2020, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(a) beneficiários(a) constantes no D.O.E. publicado em 17/12/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO – LEI 8.213/1991
JOSÉ CÉSAR RIBEIRO	CÔNJUGE	010.008.883-04	1.457,74	Art. 77, §2º, alínea c, item 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00207841/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Ires Braga, CPF nº 84053046300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 09, matrícula nº 036339-1-8, com óbito em 03/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 342,99 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), calculado com base nos provenientes do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DE DEUS BRAGA	CÔNJUGE	102.774.473-72	342,99	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10217935/2018 e 04938658/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso(s) I da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Estevam Mosca, CPF nº 00015652300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNCEA, onde percebia os provenientes do(a) cargo/função de Professor Adjunto, nível/referência XII, atualmente Professor Adjunto, nível/referência L, matrícula nº 0033901-6, com óbito em 28/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.589,60 (seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), correspondente a totalidade dos provenientes do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios de Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite a partir de 28/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 25/06/2019:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA OSMARINA PIMENTEL MOSCA	CÔNJUGE	17420121320	6.589,60	Art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04631921/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo Moreira Serra Azul, CPF nº 16251059320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os provenientes do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, classe E, nível/referência E5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 3, nível/referência E, matrícula nº 035627-1-9, com óbito em 26/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 11.497,29 (onze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos provenientes do falecido, a partir de 26/04/2019, conforme descrição abaixo:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
JOSÉ MACHADO BEZERRA	CÔNJUGE	05989469349	11.497,29	art. 6º, §5º, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 03084291/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §§7º, inciso I, e 18 da constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e art. 157 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23 de junho de 1999, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Gilardo da Costa, CPF nº 060.996.103-91, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, onde percebia remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, referência 22, matrícula nº 000869, com óbito em 23/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.063,63 (dois mil, sessenta e três reais e sessenta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 23/04/2014 e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 03/07/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
ANELITA SILVA DA COSTA	CÔNJUGE	624.318.623-72	2.063,63

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04679952/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Kerginaldo Bernardino Mota, CPF nº 07332580349, lotado(a) no(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 21, matrícula nº 401786-1-6, com óbito em 05/05/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.002,97 (um mil e dois reais e noventa e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/05/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA ELIZABETH CAVALCANTE FREITAS	COMPANHEIRA	16657039387	1.002,97	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 31/10/2013, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 04631921/2019 – VIPROC, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão da decisão da Procuradoria Geral do Estado para aplicar como prazo de pensão aquele decorrente da idade da beneficiária e não sobre o tempo entre a realização do casamento e o óbito da instituidora e corrigir esse período no **ato de pensão provisória** datado de 25/07/2019, publicado no D.O.E. de 31/07/2019, que concedeu uma pensão mensal ao(a) Sr(a). **JOSÉ MACHADO BEZERRA**, cônjuge do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). Maria do Carmo Moreira Serra Azul, CPF nº 16251059320, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda – SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor do Tesouro Estadual, Grupo Ocupacional TAF, classe E, nível/referência E5, atualmente Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe 3, nível/referência E, matrícula nº 035627-1-9, com óbito em 26/04/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 02166674/2013, RESOLVE REVER o Ato datado de 18/06/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/02/2014, julgado legal pela Resolução nº 1797/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que concedeu à servidora **ACY TELLES DE SOUZA QUIXADA**, CPF 221.643.083-87, matrícula nº 49585411, carga horária de 20 horas semanais, ocupa o cargo de MEDICO, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, nível/referência 10, lotada na Secretaria da Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, no valor de R\$ 7.811,94 (SETE MIL, OITICENTOS E ONZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº 591/2014, datada de 13/06/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 22/07/2014 que ascendeu funcionalmente a servidora do Nível/Referência 10, para o Nível/Referência 11 e, com base no contrato de prestação de serviços corrigir para função o vínculo funcional da servidora, FIXAR, a partir de 07/05/2013, proventos mensais conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º, da Lei nº 15.285 de 08/01/2013	4.930,06
Progressão Horizontal - 10% - Art. 43, §º 1º , da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	493,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Art. 7º, Inciso I, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	862,76
Gratificação de Especialização - 35% - Art. 8º, da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	1.725,52
TOTAL	8.202,94

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA 077 2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, nos termos da Lei Complementar Nº 184, de 21 de novembro de 2018, compete à Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev) gerir o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec); CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 12, de 23 de junho de 1999, o Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) contempla o pessoal civil ativo, inativo e pensionistas previdenciários, compreendendo todos os Poderes do Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria-Geral de Justiça e Defensoria Pública Estadual; CONSIDERANDO que, segundo as disposições da referida Lei Complementar Nº 184, de 2018, combinadas com a Lei federal Nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e Instrução Normativa Nº 05, de 15 de janeiro de 2020, do Secretário de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, compete também à Cearaprev gerir o Sistema de Proteção Social dos Militares do



Estado do Ceará, que alberga os militares estaduais ativos, da reserva remunerada, reformados e pensionistas militares; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Federal Nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e no artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, que determinam a realização de recenseamento previdenciário, no mínimo, a cada cinco anos; CONSIDERANDO as prescrições da Lei Estadual Nº 14.327, de 20 de abril de 2009, disciplinando o recadastramento dos servidores públicos ativos, civis e militares, na esfera da Administração direta, das autarquias, inclusive as de regime especial, e das fundações instituídas ou mantidas pelo Estado, e dos aposentados, militares da reserva remunerada e reforma e pensionistas; CONSIDERANDO a necessidade de realização periódica do recadastramento e prova de vida dos segurados do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e dos militares do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará, compreendendo servidores e militares ativos e inativos, e pensionistas previdenciários e militares; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso III, alínea "i", da Lei Complementar estadual Nº 184, de 2018, que atribui competência à Cearaprev para realizar, periodicamente, recadastramento e recenseamento previdenciário, abrangendo todos os aposentados, militares da reserva remunerada e reformados, e pensionistas militares estaduais; CONSIDERANDO que compete ao dirigente máximo da Cearaprev estabelecer as condições, os prazos e os procedimentos operacionais para realização do recadastramento ou recenseamento previdenciário dos aposentados, militares da reserva remunerada e reformados, e pensionistas estaduais, expedindo as respectivas instruções e normas regulamentares; CONSIDERANDO as prescrições do Decreto Nº 34.135, de 02 de julho de 2021, que fixa os objetivos, as condições gerais para Cearaprev realizar o recadastramento dos segurados e militares ativos, e do recadastramento e da prova de vida dos aposentados, dos militares da reserva remunerada ou reformados, e dos pensionistas do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará – Supsec e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que, segundo o disposto no art. 8º, inciso I, do Decreto Nº 34.135, de 2021, o recadastramento deverá ocorrer anualmente no período de 01 de janeiro a 30 de junho de cada exercício, ou sempre que a Cearaprev considerar necessário, sendo, no mínimo, 3 (três) vezes a cada 5 (cinco anos); CONSIDERANDO que, conforme previsto no art. 10, inciso I, do Decreto Nº 34.135, de 2021, a prova será realizada, a critério da Cearaprev e da Administração, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de cada ano e nas situações em que se fizer necessário, em conjunto ou não com o recadastramento; RESOLVE: Art. 1º. **Fixar o período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023 para realização da Prova de Vida** pelos aposentados e pensionistas previdenciários do Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará (Supsec) e pelos militares da reserva remunerada, reformados e pensionistas militares do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Ceará. Art. 2º. A realização da Prova de Vida deverá ocorrer de forma eletrônica, pela plataforma digital “Cearaprev On-line”, de onde se encontrar o aposentado, o militar da reserva remunerada ou reformado, ou o pensionista, ou representante legal, sem necessidade de deslocamento físico à sede da Cearaprev, agências bancárias ou órgãos de representação diplomática, nem de atendimento presencial, salvo em caso de impossibilidade previamente justificada, por meio da plataforma digital “Cearaprev On-line”, e prévio agendamento pela Cearaprev. Parágrafo único. A Prova de Vida dar-se-á mediante o encaminhamento de forma eletrônica dos dados e dos documentos solicitados pelo aplicativo disponibilizado para a realização do procedimento, atestados com certificação digital, por reconhecimento facial, reconhecimento documental, biometria de voz, biometria digital e outros meios de autenticação digital disponíveis na plataforma “Cearaprev On-line”. Art. 3º. A prova de vida, digital e remota, terá caráter obrigatório, sob pena de, não se realizando no período fixado no art. 1º desta Portaria, serem suspensos os pagamentos dos proventos do beneficiário inadimplente até que seja realizado e concluído o procedimento de comprovação de vida, conforme autorizado pelo art. 3º, da Lei Nº 14.327, de 20 de abril de 2009. §1º. A suspensão dos pagamentos do beneficiário que não realizar a prova de vida no período fixado nesta Portaria será efetivada, observado o disposto no art. 12 do Decreto Nº 34.135, de 2021, na folha de pagamento da competência de agosto de 2023, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês seguinte, sendo mantido o bloqueio do benefício previdenciário ou de proteção social até que seja concretizada a prova de vida. §2º. A suspensão por 3 (três) meses consecutivos decorrente da não realização da prova de vida, acarretará o cancelamento, na respectiva folha de pagamento, do benefício previdenciário ou de proteção social, até que a situação seja regularizada. Art. 4º. Os procedimentos operacionais necessários à execução da prova de vida, no período previsto nesta Portaria, serão definidos pelas áreas técnicas da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará (Cearaprev) e estabelecidos em Instrução Normativa expedida pelo dirigente máximo desta Fundação. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 242, ANO XIV, SÉRIE 3, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022. Onde se lê: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022 Leia-se: EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, 03 de janeiro de 2023.

Raimundo Osman Lima
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

TERMO DE DOAÇÃO Nº076/2022 PROCESSO Nº03998665/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, com sede na Travessa Sul, nº 440 – Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. João Luiz Lima Santos, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de bem móvel (veículo) integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03998665/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Campos Sales, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, João Luiz Lima Santos - Prefeito de Campos Sales e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº133/2022 PROCESSO Nº03808980/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, com



sede na Av. Francisco França Cambraia, nº 265 – Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Antonio Maurício Pinheiro Jucá e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03808980/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2022. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Antonio Maurício Pinheiro Jucá - Prefeito de Senador Pompeu e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°138/2022 PROCESSO N°03582442/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE PACOTI**, com sede na Praça Coronel José Cícero Sampaio, nº 663 – Centro, Pacoti/CE, CEP: 62770-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.910.755/0001-72, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Marcos Venícios Norjosa Gonzaga, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03582442/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Pacoti, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Marcos Venícios Norjosa Gonzaga - Prefeito de Pacoti e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°145/2022 PROCESSO N°03807037/2022

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**, com sede na Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176 – Centro, Reriutaba/CE, CEP: 62.260-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.667/0001-87, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Pedro Humberto Coelho Marques e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **de bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03807037/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Reriutaba, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de Dezembro de 2022. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos; Pedro Humberto Coelho Marques - Prefeito de Reriutaba e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2023.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



**TERMO DE DOAÇÃO Nº152/2022
PROCESSO Nº03583970/2022**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI**, com sede na Rua Santa Ana, nº 64 - Centro, Paramoti/CE, CEP: 62736-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Antônia Telvânia Ferreira Braz, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrito no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada pelo Secretário-Executivo de Gestão, Sr. Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO de **bem móvel (veículo)** integrante do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto no art. 1º, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 17.773, de 23 de novembro de 2021, no Decreto Estadual nº 34.611, de 31 de março de 2022, que autorizou a Administração Pública a doar bens móveis (veículos) integrantes de seu patrimônio, e também vincula os Processos Administrativos nº 02887479/2022 e nº 03583970/2022, os quais passam a ser parte integrante deste Termo. O bem objeto desta DOAÇÃO destinar-se-á ao uso pela Prefeitura Municipal de Paramoti, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao bem móvel (veículo), garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Instrumento, o DONATÁRIO fica responsável por todas as despesas decorrentes da transferência do bem móvel (veículo), inclusive impostos, taxas e multas. Pelo presente Termo de Doação, o DONATARIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de dezembro de 2022; Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, Antônia Telvânia Ferreira Braz - Prefeita de Paramoti e Adriano Sarquis Bezerra de Menezes - Secretário-Executivo de Gestão Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTEIRA Nº003/2023.

DELEGA AS COMPETÊNCIAS, POR PRAZO DETERMINADO, DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), PREVISTAS NOS ART. 20 AO ART. 24 DO DECRETO Nº32.419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO do Governo do Estado do Ceará, no uso de suas competências legais, e CONSIDERANDO as competências atribuídas ao Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), em consonância com os artigos 20 ao 24 do Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO a exoneração a pedido da Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Seas, a partir de 01 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO que esse Órgão de Execução Instrumental, devido à natureza das suas funções, não pode permanecer vago; RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências da Coordenadoria Administrativo-Financeira, previstas nos artigos 20 ao 24 do Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017 a Coordenadora da Assessoria Jurídica, a Sra. Mayara Feitosa Monteiro, matrícula nº 30025806, para responder pela Coordenadoria Administrativo-Financeira, exercendo as funções, a partir de 01 de janeiro de 2023, e término a partir da publicação do ato de nomeação do(a) Coordenador(a) Administrativo-Financeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em 04 de janeiro de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

* * * * *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, CNPJ nº 25.150.364/0001-89. CONTRATADA: **JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA** 95998357353, CNPJ sob o nº 14.992.239/0001-08. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação dos serviços de impressão e edição de livros**, cujas especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no Termo de Participação nº 20220019 da Cotação Eletrônica nº 2022/31862 e na proposta da CONTRATADA. DESCRIÇÃO DO ITEM QUANTIDADE VALOR (R\$) Serviço gráfico – serviço de impressão e edição de livros 100 154,00 VALOR TOTAL (R\$) 15.400,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2022/31862, os preceitos do direito público, o Decreto Estadual nº 33.486/2020, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.136.11458.11.339039.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022 SIGNATÁRIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Jefferson Dellano Rabelo Paiva -Jefferson Dellano Rabelo Paiva 95998357353 e Fabiana Duarte Pimenta de Souza – Gestora do Instrumento.

Roberto Bassan
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 078/2022/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **MARACANÃ VIAGENS E TURISMO LTDA ME**; AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ 101 SL 214 EUSÉBIO CENT; BAIRRO: PARNAMIRIM; CEP.: 61.760-000; EUSÉBIO-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens terrestres rodoviárias intermunicipais e taxa de embarque** para o interior do Estado do Ceará (exceto Região Metropolitana de Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2022/19597/SEPLAG, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da COGERH/2018 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 09875751/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos próprios, fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Carlos Eduardo Sousa da Silva Rabelo / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

* * * * *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 001/2023/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; RUA LUIZ GAMA, Nº 280; BAIRRO: LUCIANO CAVALCANTE; CEP.: 60.810-740; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de transporte, da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20220011 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2018 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 01199072/2022, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 3.507.231,36 (três milhões, quinhentos e sete mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco do Brasil DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2023 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Victor Simão Bedê / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°006/2022/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; FORTALEZA-CE. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL); RUA PADRE VALDEVINO, Nº 150; BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA; FORTALEZA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Processo Administrativo protocolado sob o nº 10419632/2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022, as disposições da Lei Federal nº. 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Contratação de obra de ligação nova para a unidade consumidora CAC Lote 02 Trecho 57+160 a 57+200**. Extensão de Rede de Distribuição MT 13.8 Kv OS 23008356. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Termo vigorará, a contar da data de sua assinatura, por 120 (cento e vinte) dias, prazo previsto para conclusão da obra, objeto do presente TERMO, observadas as disposições legais nas hipóteses e condições previstas no artigo 71 da a Lei 13.303/16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.891,13(seis mil, oitocentos e noventa e um reais e treze centavos). DOTAÇÃO: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadados. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 15/12/2022. SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira / CONTRATANTE e Francisca Girelene Cavalcante da Silva / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N°1229/2022 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO as as SERVIDORAS relacionadas no anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2022 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1229/2022. DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VL.UNIT	DIAS	VALOR	MES REF.
Guiomar Barrozo Pereira	40457119	Agente de Administração	15,00	21	315,00	07/2022
		TOTAL			315,00	

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PARTÍCIPES: ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA POLÍCIA CIVIL e MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. OBJETO: **ESTABELECER AS CONDIÇÕES PARA PROPORCIONAR SUPORTE À OPERACIONALIDADE DA UNIDADE OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL SEDIADA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, CEARÁ, NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 116, DA LEI N° 8.666/93; PORTARIA N° 1595/2021-GS, de 31/08/2021 (DOE-CE DE 08/09/2021) E PORTARIA N° 11/2021-GDGPC (DOE-CE DE 30/03/2021) VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO, VIGENDO POR DOZE MESES. FORO: FORTALEZA/CE DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2023 SIGNATÁRIOS : OTÁVIO DUARTE VIERIRA COUTINHO - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL E FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO/CE SECRETARIA GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, aos 02 de janeiro de 2023.**

Marcílio de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°003/2023 – IRSO / CMDO / CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Indenização por Reforço do Serviço Militar Operacional - IRSO aos **BOMBEIROS MILITARES** relacionados nesta Portaria, referente de 21 de NOVEMBRO à 20 de DEZEMBRO de 2022.**

NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	63	RS 29,09	RS 1.832,67
ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	59	RS 29,09	RS 1.716,31
FRANCISCO RUBENS DO NASCIMENTO	10650615	59	RS 29,09	RS 1.716,31
JAIRO OLIVEIRA AMORIM	20243813	63	RS 29,09	RS 1.832,67
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	63	RS 23,27	RS 1.466,01
VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	63	RS 23,27	RS 1.466,01
JOSE RAFAEL PEREIRA DIOGENES	30038894	59	RS 23,27	RS 1.372,93
EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	59	RS 23,27	RS 1.372,93
FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	63	RS 23,27	RS 1.466,01
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	59	RS 23,27	RS 1.372,93
DAVID COSTA ALVES	30037383	63	RS 23,27	RS 1.466,01
MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	48	RS 29,09	RS 1.396,32
ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	24	RS 29,09	RS 698,16
RICARDO PINTO SOUTO	11392318	36	RS 29,09	RS 1.047,24
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	36	RS 29,09	RS 1.047,24
FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	36	RS 29,09	RS 1.047,24
ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	12	RS 29,09	RS 349,08

NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
JUVENTIN CARNEIRO VASCONCELOS	10900611	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
JOSE BENIGNO MELO DA CRUZ FILHO	1067591X	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	48	R\$ 23,27	R\$ 1.116,96
GERDEAN MELO ALVES	30032411	44	R\$ 34,91	R\$ 1.536,04
EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	16	R\$ 34,91	R\$ 558,56
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	17	R\$ 34,91	R\$ 593,47
RICARDO TORRES BARBOSA	10904919	16	R\$ 34,91	R\$ 558,56
JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	40	R\$ 34,91	R\$ 1.396,40
ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS	30041178	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	33	R\$ 34,91	R\$ 1.152,03
DIEGO RODRIGUES E SILVA FALCAO	3004052X	33	R\$ 34,91	R\$ 1.152,03
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	8	R\$ 34,91	R\$ 279,28
JOSE HALLYS FREITAS	30040481	28	R\$ 34,91	R\$ 977,48
HENRIQUE VIEIRA COELHO	3004049X	41	R\$ 34,91	R\$ 1.431,31
KHARITA WALESKA COSTA VIANA	30040473	20	R\$ 34,91	R\$ 698,20
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	30040279	16	R\$ 34,91	R\$ 558,56
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	30036751	8	R\$ 34,91	R\$ 279,28
ASSIRAM DE ASSIS RAMALHO	09160515	32	R\$ 34,91	R\$ 1.117,12
ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	16	R\$ 34,91	R\$ 558,56
FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	8	R\$ 34,91	R\$ 279,28
DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	52	R\$ 34,91	R\$ 1.815,32
JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	8	R\$ 34,91	R\$ 279,28
RENATA MICHELLI GOMES STUANI	30040406	16	R\$ 34,91	R\$ 558,56
JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	30040600	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	48	R\$ 34,91	R\$ 1.675,68
SIDNEY ROBERTO DOS SANTOS NASCIMENTO	30040686	68	R\$ 34,91	R\$ 2.373,88
RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA	30040511	16	R\$ 34,91	R\$ 558,56
VICENTE DE PAULO SILVA JUNIOR	10440211	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	16	R\$ 34,91	R\$ 558,56
ANTONIO MOEZIO FERNANDES FILHO	11120911	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
MARCOS SANDRO BARROS PEREIRA	09161716	8	R\$ 34,91	R\$ 279,28
CLAUDIO CEZAR BRAGA	10651417	8	R\$ 34,91	R\$ 279,28
GERSON ARAUJO DA SILVA	10829410	20	R\$ 34,91	R\$ 698,20
FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	64	R\$ 34,91	R\$ 2.234,24
ROBERTO OLIVEIRA DE ABREU	10828511	8	R\$ 34,91	R\$ 279,28
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	10651913	36	R\$ 34,91	R\$ 1.256,76
EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	49	R\$ 29,09	R\$ 1.425,41
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	16	R\$ 29,09	R\$ 465,44
ANISIO MENESSES DA COSTA	11382215	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	32	R\$ 29,09	R\$ 930,88
MARCONDES SILVA LIMA	1138871X	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
NOLTEVIR MARTINS LOPEZ	10432111	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
FLAVIO ARAUJO LIMA	10971918	58	R\$ 29,09	R\$ 1.687,22
ANTONIO MARCOS PIRES ALBUQUERQUE	10878810	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
FRANCISCO LEANDRO PEREIRA DE ABREU	10968410	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
NEY RAMOS JUNIOR	20245719	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	40	R\$ 29,09	R\$ 1.163,60
ROOSEVELT MARINHO GOMES	20262710	33	R\$ 29,09	R\$ 959,97
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	20252812	8	R\$ 29,09	R\$ 232,72
JOAO VICTOR DA COSTA BANDEIRA	30037499	8	R\$ 23,27	R\$ 186,16
JOSE RAFAEL DE SOUSA ROSEIRA	30041410	34	R\$ 23,27	R\$ 791,18
ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	8	R\$ 23,27	R\$ 186,16
ROMEU FREIRE LINARD BARBOSA	30037731	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
DANRLEY LAPLACE CASTRO CATAO	30038282	28	R\$ 23,27	R\$ 651,56
JOAO IGOR MOURA LIMA	3003936X	8	R\$ 23,27	R\$ 186,16
ANDRE LUIS ROCHA DE OLIVEIRA	30013816	8	R\$ 23,27	R\$ 186,16
KAYQUE FERREIRA RIBEIRO	30037782	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
REALLY RODRIGUES DE FREITAS	30014316	28	R\$ 23,27	R\$ 651,56
WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	25	R\$ 23,27	R\$ 581,75
FRANCISCO DE PAULO JUNIOR FERREIRA BERNARDO	30038673	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	32	R\$ 23,27	R\$ 744,64
EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	16	R\$ 23,27	R\$ 372,32
FRANCISCO ALEXANDRE MARTINS NOGUEIRA	10898617	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
FRANCISCO EVANILDO FERREIRA DE CARVALHO	10653010	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
GILSON VINICIUS DE LIMA	1137011X	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ARILDO GLISON LEOCADIO DA SILVA	10972817	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	20246316	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	20247118	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	3002351X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	20250216	24	R\$ 23,27	R\$ 628,32
RODRIGO NOBRE DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	30039009	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
ANDERSON FELIPE PEREIRA ROSAL	30022114	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
JONATHAN JEFFERSON COELHO DO NASCIMENTO	30042611	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO	1043601X	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	20241616	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ANTONIO FRANCISCO BRAZ FAUSTINO	11059112	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
MAURICIO CESAR BARROS ADRIÃO JUNIOR	30024214	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	10437016	12	R\$ 34,91	R\$ 418,92
FARLES DA SILVA SIMÃO	10898013	30	R\$ 29,09	R\$ 872,70
FRANCISCO WAGNER DE ANDRADE LEITE	11373119	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ANTONIO HELDERI BARROSO DE OLIVEIRA	11379419	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
FRANCISCO ROBERTO ABREU PEREIRA	11369618	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	20242515	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
VALDENOR GALDINO DE QUEIROZ NETO	30038932	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
THIAGO PEREIRA DIAS	3003161X	12	R\$ 34,91	R\$ 418,92
RONALDO MATOS DE ALMEIDA	11387918	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
JOSUE SILVA MARTINS	09759611	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	3003886X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	24	R\$ 40,72	R\$ 977,28
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	20	R\$ 34,91	R\$ 698,20
ANTONIO NUNES RODRIGUES	10963419	50	R\$ 29,09	R\$ 1.454,50



NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	50	RS 29,09	RS 1.454,50
KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	50	RS 29,09	RS 1.454,50
ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	60	RS 29,09	RS 1.745,40
RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	50	RS 29,09	RS 1.454,50
ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	45	RS 29,09	RS 1.309,05
ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	30	RS 29,09	RS 872,70
ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	50	RS 29,09	RS 1.454,50
FABIANO MORAIS EVANGELISTA	10972019	20	RS 29,09	RS 581,80
KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	55	RS 29,09	RS 1.599,95
PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	55	RS 29,09	RS 1.599,95
FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	55	RS 29,09	RS 1.599,95
MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	45	RS 29,09	RS 1.309,05
VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	45	RS 29,09	RS 1.309,05
SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	40	RS 29,09	RS 1.163,60
CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	55	RS 29,09	RS 1.599,95
JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	50	RS 29,09	RS 1.454,50
FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	50	RS 29,09	RS 1.454,50
MARCILIO GOUVEIA	10092116	57	RS 29,09	RS 1.658,13
IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	50	RS 29,09	RS 1.454,50
FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	50	RS 29,09	RS 1.454,50
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	57	RS 29,09	RS 1.658,13
GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	35	RS 29,09	RS 1.018,15
GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	50	RS 29,09	RS 1.454,50
JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	60	RS 29,09	RS 1.745,40
DEYVISON QUEIROZ SILVA	20237813	45	RS 29,09	RS 1.309,05
RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	45	RS 29,09	RS 1.309,05
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	50	RS 29,09	RS 1.454,50
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	55	RS 29,09	RS 1.599,95
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	20250011	45	RS 29,09	RS 1.309,05
THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	20	RS 29,09	RS 581,80
FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	30	RS 29,09	RS 872,70
DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	50	RS 29,09	RS 1.454,50
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	55	RS 29,09	RS 1.599,95
EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	20260114	5	RS 29,09	RS 145,45
RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	50	RS 29,09	RS 1.454,50
SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	50	RS 29,09	RS 1.454,50
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	50	RS 29,09	RS 1.454,50
EMANUELLE ROSA ARRUDA	2025081X	45	RS 23,27	RS 1.047,15
MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	50	RS 23,27	RS 1.163,50
WILLAME MARTINS DA SILVA	20254718	45	RS 23,27	RS 1.047,15
HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	50	RS 23,27	RS 1.163,50
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	55	RS 23,27	RS 1.279,85
JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	30035119	20	RS 23,27	RS 465,40
WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	50	RS 23,27	RS 1.163,50
ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	50	RS 23,27	RS 1.163,50
MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	50	RS 23,27	RS 1.163,50
EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	55	RS 23,27	RS 1.279,85
MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	50	RS 23,27	RS 1.163,50
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	24	RS 34,91	RS 837,84
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	12	RS 34,91	RS 418,92
EDSON OLIVEIRA SOARES	11374417	32	RS 29,09	RS 930,88
FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	79	RS 29,09	RS 2.298,11
MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	34	RS 29,09	RS 989,06
SILVANO SAMPAIO DE LIMA	10441617	10	RS 29,09	RS 290,90
FRANCISCO SERGIO DA SILVA	11372317	10	RS 29,09	RS 290,90
SERGIO SA DE OLIVEIRA	10966019	20	RS 29,09	RS 581,80
JOSE AILTON FERREIRA LEITE	10427819	42	RS 29,09	RS 1.221,78
ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	12	RS 29,09	RS 349,08
DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	36	RS 29,09	RS 1.047,24
ADOLFO MARTINIANO MORAIS DE AZEVEDO	11381316	44	RS 29,09	RS 1.279,96
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	24	RS 29,09	RS 698,16
JOÃO PAULO FERNANDES MACEDO	20247916	10	RS 23,27	RS 232,70
SAAHRA JERONIMO DA SILVA	30038363	12	RS 23,27	RS 279,24
LEIDIANE MARIA PINHEIRO	30041755	44	RS 23,27	RS 1.023,88
SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	50	RS 23,27	RS 1.163,50
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	30011015	22	RS 23,27	RS 511,94
FELIPE LIMA VASCONCELOS	30035011	24	RS 23,27	RS 558,48
JEFERSON GOMES PEREIRA	11391214	12	RS 29,09	RS 349,08
VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	11386814	12	RS 29,09	RS 349,08
CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	12	RS 29,09	RS 349,08
ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	30038452	12	RS 23,27	RS 279,24
JOSE ADRIANO DE MENESSES	11371418	12	RS 29,09	RS 349,08
JOÃO BATISTA DE CASTRO ABREU	10900913	12	RS 29,09	RS 349,08
JOSE CLEUTON FERREIRA	10902215	12	RS 29,09	RS 349,08
MARLOS JOSE LOIOLA CARNEIRO	10902916	7	RS 29,09	RS 203,63
IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	1112061X	7	RS 34,91	RS 244,37
MAURICIO LACERDA ANTUNES	30040643	32	RS 34,91	RS 1.117,12
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	11382118	16	RS 29,09	RS 465,44
EVLISON LINHARES DE ARAUJO	11380514	7	RS 29,09	RS 203,63
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	20250119	7	RS 29,09	RS 203,63
GUSTAVO OLIVEIRA IBIAPINA	30012119	7	RS 23,27	RS 162,89
ANTONIO GONCALVES SOARES	3003791X	23	RS 23,27	RS 535,21
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	20260416	4	RS 29,09	RS 116,36
FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	12	RS 29,09	RS 349,08
EVALDISO PEREIRA DE SOUZA	30037847	4	RS 23,27	RS 93,08
ITALO PEREIRA LIMA	30041992	4	RS 23,27	RS 93,08
MARIO VICTOR MOREIRA DA SILVA	30019113	12	RS 23,27	RS 279,24
RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	8	RS 23,27	RS 186,16
REGIS SILVA DE SOUSA	10442419	24	RS 29,09	RS 698,16
FRANCISCO TACIANO LAVOR	20253215	12	RS 29,09	RS 349,08
FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	24	RS 29,09	RS 698,16
VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	24	RS 23,27	RS 558,48
DANILO EDUARDO LEAL CALDAS	30014510	12	RS 23,27	RS 279,24
DAVIO BARBOSA DOS SANTOS	30033418	12	RS 34,91	RS 418,92
JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	12	RS 34,91	RS 418,92
FERNANDO ALENCAR FEITOZA	30040449	6	RS 34,91	RS 209,46
JOSE LUCIANO FERREIRA SILVA	30041348	12	RS 34,91	RS 418,92
ERLON FONSECA VASCONCELOS	1065341X	24	RS 29,09	RS 698,16



NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
MARCELO SILVA LUCAS	11387411	60	R\$ 29,09	R\$ 1.745,40
JOABE VIEIRA MOTA	10967015	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	72	R\$ 29,09	R\$ 2.094,48
ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA	11372015	84	R\$ 29,09	R\$ 2.443,56
ANTONIO WALTER DE OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	48	R\$ 29,09	R\$ 1.396,32
DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	24	R\$ 34,91	R\$ 837,84
FRANCISCO EVALDO ALEXANDRE VIANA	10899710	12	R\$ 29,09	R\$ 349,08
AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	10	R\$ 29,09	R\$ 290,90
MARCELLO LIMA SILVA	20257911	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	21	R\$ 23,27	R\$ 488,67
EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
HELLEN BELARMINO DO PRADO	30007018	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
GETULIO MATEUS DAS NEVES PEREIRA	30038053	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	10	R\$ 23,27	R\$ 232,70
THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
HERSON FERNANDO DE LIMA MIRANDA	30039335	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
GLEYLSON COSTA CARDOSO	30027019	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	30038274	20	R\$ 23,27	R\$ 465,40
YAGO LOPES DE MELO	30038355	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
REGINALDO LOPES DA SILVA	10970113	51	R\$ 29,09	R\$ 1.483,59
ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	24	R\$ 29,09	R\$ 698,16
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	17	R\$ 29,09	R\$ 494,53
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	20239816	6	R\$ 29,09	R\$ 174,54
RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
EDEILSON ATALIBA BASTOS	30041925	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	24	R\$ 23,27	R\$ 558,48
MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	30021010	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
MAX DA PAZ ARAUJO	30039130	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	39	R\$ 23,27	R\$ 907,53
LEONARDO VERISSIMO DOS SANTOS	30037812	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	51	R\$ 23,27	R\$ 1.186,77
THALISON DA SILVA VITORIANO	30041615	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
LUCIANO COSTA MAGALHAES	3004245X	27	R\$ 23,27	R\$ 628,29
FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS	30041550	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	45	R\$ 23,27	R\$ 1.047,15
CÉSAR MENDES MARTINS	30042573	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
DIEGO MELO DAS NEVES	30038517	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	21	R\$ 23,27	R\$ 279,24
HELDER CARLOS DE SOUSA	30037413	45	R\$ 23,27	R\$ 1.047,15
JACKSON FELIPE PEREIRA MELO	3004214X	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	30	R\$ 23,27	R\$ 698,10
FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	42	R\$ 23,27	R\$ 977,34
TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO	30042581	33	R\$ 23,27	R\$ 767,91
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	30041208	75	R\$ 23,27	R\$ 1.745,25
JOÃO HELDER ARAUJO DE LIMA	30026217	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
PEDRO BORGES DE QUEIROZ	30037448	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	6	R\$ 23,27	R\$ 139,62
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
ERNANI BRAGA SANCHO JUNIOR	30035216	9	R\$ 23,27	R\$ 209,43
JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	21	R\$ 23,27	R\$ 488,67
WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	27	R\$ 23,27	R\$ 628,29
RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	21	R\$ 23,27	R\$ 488,67
EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANHA	30015819	18	R\$ 23,27	R\$ 418,86
JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
RAIMUNDO LUIS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	63	R\$ 23,27	R\$ 1.466,01
ANDERSON DE CASTRO VASCONCELOS	30041844	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
FERNANDO ALVES NETO	30041666	12	R\$ 23,27	R\$ 279,24
WILLIAM PAULO DOS SANTOS	30040732	36	R\$ 34,91	R\$ 1.256,76
FRANCISCO ERISVANDO INOCENCIO	30038304	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
MARCOS ANTONIO XIMENES RODRIGUES FILHO	30037391	36	R\$ 23,27	R\$ 837,72
ALDEMIR PEREIRA DO NASCIMENTO	11381510	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	9	R\$ 29,09	R\$ 261,81
FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	11368611	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	45	R\$ 29,09	R\$ 1.309,05
FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	63	R\$ 29,09	R\$ 1.832,67
ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	45	R\$ 29,09	R\$ 1.309,05
ENICODEMOS BARROSO SARAIWA	10962412	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
ELDER DE LIMA MENDES	11374611	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
MARCOS ANTONIO LIMA DE SOUSA	11395015	27	R\$ 29,09	R\$ 785,43
DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	18	R\$ 29,09	R\$ 523,62
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	27	R\$ 29,09	R\$ 785,43
MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	36	R\$ 29,09	R\$ 1.047,24
ERIVANDRO PAIVA GOMES	20254815	9	R\$ 29,09	R\$ 261,81
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	54	R\$ 29,09	R\$ 1.570,86



NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	20243317	18	RS 29,09	RS 523,62
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	9	RS 29,09	RS 261,81
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	54	RS 23,27	RS 1.256,58
JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	RS 23,27	RS 418,86
RAFAEL JOSE LIMA CHAVES	30014219	18	RS 23,27	RS 418,86
DIEGO ROCHA PAIVA	30038509	18	RS 23,27	RS 418,86
LEANDRO SOUSA PEREIRA	3003807X	21	RS 23,27	RS 488,67
SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	RS 34,91	RS 418,92
EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	12	RS 29,09	RS 349,08
ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	24	RS 29,09	RS 698,16
GLAYDSON MENDONÇA DE ALMEIDA	10094313	12	RS 29,09	RS 349,08
CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	12	RS 29,09	RS 349,08
MARCELO ACELINO LIMA	10967813	72	RS 29,09	RS 2.094,48
MAURO ACELINO LIMA	11387810	24	RS 29,09	RS 698,16
MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	24	RS 29,09	RS 698,16
ALEXANDRE DA SILVA LIMA	11384617	12	RS 29,09	RS 349,08
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	36	RS 29,09	RS 1.047,24
HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	24	RS 23,27	RS 558,48
DOUGLAS ARAUJO SOUZA	30042557	18	RS 23,27	RS 418,86
RENATO SILVA	30042298	36	RS 23,27	RS 837,72
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAES	30016017	54	RS 23,27	RS 1.256,58
ANA KARLA MACHADO SAMPAIO	30037308	12	RS 23,27	RS 279,24
HAVNE DAMASCENO MAIA	30028112	12	RS 23,27	RS 279,24
JOSE OLIVIO MAGALHÃES NETO	30042158	6	RS 23,27	RS 139,62
RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	24	RS 23,27	RS 558,48
ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	66	RS 23,27	RS 1.535,82
DIOGENES DELFINO PEREIRA	3004150X	24	RS 23,27	RS 558,48
RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR	30042751	6	RS 23,27	RS 139,62
MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	12	RS 23,27	RS 279,24
CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	12	RS 23,27	RS 279,24
ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	20249412	12	RS 23,27	RS 279,24
RENATO SILVA UCHOA	30038401	12	RS 23,27	RS 279,24
PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	30037944	30	RS 23,27	RS 698,10
MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	6	RS 23,27	RS 139,62
PABLO ARTHUR MAZULO MENDES	30041461	12	RS 23,27	RS 279,24
MARVEN ELITON FRANKLIN NETO	30041836	12	RS 23,27	RS 279,24
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	24	RS 34,91	RS 837,84
JOSE MARIA DA SILVA	10440416	12	RS 34,91	RS 418,92
ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	60	RS 29,09	RS 1.745,40
CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	48	RS 29,09	RS 1.396,32
ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	36	RS 29,09	RS 1.047,24
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	48	RS 29,09	RS 1.396,32
JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	36	RS 23,27	RS 837,72
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	12	RS 23,27	RS 279,24
RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	12	RS 23,27	RS 279,24
CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 23,27	RS 558,48
DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	12	RS 34,91	RS 418,92
FABIANO NOBRE URBANO	11371612	36	RS 29,09	RS 1.047,24
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	48	RS 29,09	RS 1.396,32
FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	36	RS 29,09	RS 1.047,24
MARCOS LAILSON DE OLIVEIRA ABREU	10968011	24	RS 29,09	RS 698,16
PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	48	RS 29,09	RS 1.396,32
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	36	RS 29,09	RS 1.047,24
JOSE LOPEZ DE SOUSA NETO	20238216	36	RS 29,09	RS 1.047,24
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÃ DA SILVA	20239115	48	RS 29,09	RS 1.396,32
EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	51	RS 23,27	RS 1.186,77
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	36	RS 23,27	RS 837,72
STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	48	RS 23,27	RS 1.116,96
FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	12	RS 34,91	RS 418,92
ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	12	RS 29,09	RS 349,08
MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	12	RS 29,09	RS 349,08
JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	20	RS 23,27	RS 465,40
FABIO DA MOTA LIMA	30039203	12	RS 23,27	RS 279,24
FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	20	RS 23,27	RS 465,40
FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	12	RS 23,27	RS 279,24
EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	20	RS 23,27	RS 465,40
JOSE AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	30033019	12	RS 34,91	RS 418,92
GLAILTON BATISTA DE MENEZES	1097111X	12	RS 29,09	RS 349,08
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	20250518	12	RS 29,09	RS 349,08
ITALO FERREIRA SILVA	30021819	12	RS 23,27	RS 279,24
TOTAL				RS 285.076,55

Fortaleza, 02 de janeiro de 2023.

Ronaldo Roque de Araújo – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE**SECRETARIA DO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO**
Nº DO DOCUMENTO 36/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, para atender as unidades administrativas e equipamentos turísticos da Secretaria do Turismo – Lote I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210001-SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 504.938,28 (Quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100006.23.695.211.20865.03.339037.10000.0 36100005.23.695.371.20622.01.339037.10000.0 36100006.23.695.211.20767.03.33



9037.10000.0 36100006.23.695.371.20622.08.339037.10000.0 36100006.23.695.371.20622.08.339037.10000.0 36100005.23.695.371.20622.03.339037.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Luciano de Arruda Coelho Filho (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna) e Marinalva Lima Ferreira (Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli).

Fábio Araújo de Lima
COORDENADOR - ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará – Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. **OBJETO:** **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, apoio administrativo e apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades administrativas e equipamentos turísticos da Secretaria do Turismo – Lote II (transporte e logística), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210001-SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$ 423.931,68 (Quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com este instrumento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100006.23.695.211.20865.03.339037.10000.0 36100005.23.695.371.20622.01.339037.10000.0 36100006.23.695.211.20767.03.339037.10000.0 36100006.23.695.371.20622.08.339037.10000.0 36100006.23.695.371.20622.08.339037.10000.0 36100005.23.695.371.20622.03.339037.10000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Luciano de Arruda Coelho Filho (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna) e Marinálva Lima Ferreira (Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli).

Fábio Araújo de Lima
COORDENADOR - ASJUR

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 39/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ - SETUR, situada na Av. Washington Soares, 999, Edson Queiroz - Centro de Eventos do Ceará - Pavilhão Leste, 2º mezanino, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.671.077/0001-93. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.810-700, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, apoio administrativo e apoio operacional, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as unidades administrativas e equipamentos turísticos da Secretaria do Turismo - Lote IV (Apóio Administrativo e Apoio Operacional da SETUR e seus equipamentos em Fortaleza), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210001-SETUR e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 6.127.619,52 (Seis milhões, cento e vinte e sete mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com este instrumento. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 36100006.23.695.211.20865.03.339037.10000.0 36100005.23.695.371.20622.01.339037.10000.0 36100005.23.695.211.20767.03.339037.10000.0 36100006.23.695.371.20622.08.339037.10000.0 36100006.23.695.371.20622.08.339037.10000.0 36100005.23.695.371.20622.03.339037.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Luciano de Arruda Coelho Filho (Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna) e Marinalva Lima Ferreira (Certa Serviços Empresariais e Representações Eireli).

Fábio Araújo de Lima
COORDENADOR - ASJUR

CONTROLDORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°04/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA MOREIRA COLAÇO BESSA** , ocupante do cargo Coordenador ,matrícula 300000-9-9 , durante o mês de janeiro / 2023 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2022.

SISTEMI E SISTEMI

Rodrigo Bona Carreiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** * * *

PORTARIA CGD N°05/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO ,no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **LARA MOREIRA COLAÇO BESSA** , ocupante do cargo Coordenador , matrícula 300000-9-9 , durante o mês de fevereiro / 2023 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza, 04 de janeiro de 2023.

PUBLICA E SISTEMA F
Rodrigo Bona Carneiro

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°006/2022 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE:
Designar o servidor **FENELON MOREIRA CALS JUNIOR**, matrícula nº 009.439, para atuar como gestor do Contrato nº 65/2022, firmado com a empresa **QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA INCLUINDO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE BENS, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE** às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

* * * * *

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO
84/2020**

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 84/2020; **CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; **ENDERECO:** Av. Desembargador Moreira, nº 2807; **CONTRATADA:** SOLAR TAXI AÉREO LTDA; com CNPJ/MF nº 13.087.728/0001-44; Situado à Praça Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N Terminal de Aviação Geral Sala 03, Bairro Vila União, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60422-721 . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 09154/2022, datado de 22/11/2022, bem como inciso II do artigo 57, combinado com § 8º do artigo 65 todos da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte: 2.1. **PRORROGAÇÃO do prazo** por mais 12 (doze) meses, para a continuidade dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AERONAVE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS SENHORES DEPUTADOS E DA ADMINISTRAÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. 2.2 REAJUSTE do valor que a CONTRATANTE repassa a CONTRATADA, no percentual de aproximadamente, 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), referente ao INPC do período de novembro/2021 a outubro/2022. **DO VALOR:** 412.560,00 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100020112221120632150000339039000 00200 – R\$ 257.850,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Administração da Casa - CASA; • 01100001010312582073615000033903900000200 – R\$ 154.710,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e dez reais) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – VDP. **DA VIGÊNCIA:** De 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023. **DA RATIFICAÇÃO:** As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cristiano Lima Braga Silva , pela empresa SOLAR TAXI AÉREO LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº65/2022

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. **CONTRATADA:** Empresa **QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 18.854.902/0001-50, situado na AAvg. Flores da Cunha, nº 1159, sala 108, Centro, Carazinho-RS; **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA INCLUINDO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE BENS, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO PARA ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público (NBCASP), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 089/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100020112221120632153390350010000020 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra: LETÍCIA MOREIRA DE ANDRADE, , pela empresa **QUALITECK AVALIAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº04174/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº90/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90/2022, Processo Administrativo nº 04174/2022, cujo OBJETO é “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – DSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL**”. Em face dos elementos constantes no processo administrativo Nº 04174/2022 e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO os atos praticados na Sessão Pública referente ao Pregão Eletrônico - Edital nº90/2022** e informo que a presente Licitação foi declarada FRACASSADA referente ao LOTE - I (Item 1) e LOTE II (item 2), por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade e/ou empresa habilitada para o citado LOTE/ITEM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07295/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 07.688.388/0001-04, estabelecida na R GUATAMBU, nº 142, FUNDOS CASA 1, MARECHAL HERMES, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 12, com o valor global de R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07295/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA



SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **QUALITY ATACADO EIRELI EPP**, CNPJ: 15.724.019/0001-58, estabelecida na Av Afonso Pena, nº 262, sala 813, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 13, com o valor global de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) e ao LOTE 14, com o valor global de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°07295/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **RHP COMPUTADORES LTDA**, CNPJ: 06.187.402/0001-23, estabelecida na Rua Solimões, nº 792, casa, Merces, Curitiba, Paraná, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 16, com o valor global de R\$ 48.504,00 (quarenta e oito mil quinhentos e quatro reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°07295/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **LICITIN TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 36.306.823/0001-97, estabelecida na Q QC 6 CONJUNTO 19 LOTE, nº 11, sala 1, RIACHO FUNDO II, Brasília, Distrito Federal, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 11, com o valor global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°07295/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ: 07.835.442/0001-05, estabelecida na Travessa da Saudade, nº 53, sala 202, Centro, Sapiranga, Rio Grande do Sul, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 09, com o valor global de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°07295/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **WS INFORTEC COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 36.924.105/0001-84, estabelecida na Av Pedro Paes de Azevedo, nº 130, Salgado Filho, Aracajú, Sergipe, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 08, com o valor global de R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **PROCESSO N°07295/2022**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS



SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 44.645.723/0001-13, estabelecida na Av Araucaria, nº 1168, sala 04, Parque Oratorio, Santo André, São Paulo, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 07, com o valor global de R\$ 64.048,00 (sessenta e quatro mil e quarenta e oito reais) e ao LOTE 10, com o valor global de R\$ 15.949,00 (quinze mil novecentos e quarenta e nove reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07295/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **ITEC INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 13.531.571/0001-02, estabelecida na Rua Carmem Molon Zaccaro, nº 398, Casa 01, Maracanã, Praia Grande, São Paulo, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 05, com o valor global de R\$ 39.350,00 (trinta e nove mil trezentos e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07295/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **AMR SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 43.185.142/0001-83, estabelecida na Travessa Duque de Caxias, nº 982, Centro, Aracati, Ceará, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao ITEM 01, LOTE 01, com o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinqüenta reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07295/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicada no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 em favor da empresa: **ADRIANO HALAMA**, CNPJ: 47.326.646/0001-27, estabelecida na Rua Doutor Alfredo Vieira Barcelos, nº 147, Uberaba, Paraná, pelo critério do menor preço, no que diz respeito ao LOTE 02, com o valor global de R\$ 16.046,75 (dezesseis mil quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), ao LOTE 03, com o valor global de R\$ 680,00 (seiscientos e oitenta reais), e ao LOTE 15, com o valor global de R\$ 5.678,00 (cinco mil seiscents e setenta e oito reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº07295/2022

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0143/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELENCADOS PARA SUBSIDIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E PROMOVER O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, **DECLARAR FRACASSADO o ITEM 10/LOTE 04 e ITEM 13/LOTE 06**, da licitação, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para o citado ITEM/ LOTE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022122101-TP. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA – CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, ESTÁ REALIZANDO ADENDO AO EDITAL ACIMA SUPRACITADO CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS NECESSÁRIAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE ERA A REALIZAÇÃO DE CERTAME NO PRÓXIMO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 09:00 HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA BEZERRA DE MENEZES, 350, CENTRO, JAGUARIBARA – CE, ONDE LÊ-SE: ÁS 09:00 HS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023. NO ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA À AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ. LEIA-SE: ÁS 09:00 HS DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2023. NO ENDEREÇO: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA À AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 - CENTRO - JAGUARIBARA - CEARÁ. **2. DOS DEMAIS ASSUNTOS.** 2.1. TODOS OS DEMAIS ASSUNTOS INERENTES A PUBLICAÇÕES, EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO MENCIONADOS NESTE ADENDO, PERMANECERÃO INALTERADOS, O QUAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE SITE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS_E](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS_E) NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS. JAGUARIBARA – CE, **05 DE JANEIRO DE 2023.** AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Chamamento Público Nº 001.2023. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da Secretaria de Esporte e Juventude, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 06 de Fevereiro de 2023, estará recebendo propostas, referentes ao Chamamento Público Nº. 001.2023 cujo objeto é a seleção de proposta para a celebração de parceria com o Município de São Gonçalo do Amarante/CE, por intermédio da Secretaria de Esporte e Juventude, por meio da formalização de termo de fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), visando a realização de eventos esportivos no período de março/2023 à março/2024: torneios, campeonatos, olímpiadas municipais, eventos esportivos, recreativos e educacionais, no que tange ao fornecimento de arbitragem, pagamento de premiações, apoios, instrutores, troféus, medalhas, águas, alimentação, passagens, estadias, compras de equipamentos eletrônicos de informática (computadores e impressoras), bairros, cadeiras, armários, aluguel de veículos (capacidade de 07 lugares ou mais) e aluguel de imóveis. O edital do presente Chamamento Público poderá ser obtido nos seguintes locais: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude; Site do Portal de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará: licitacoes.tce.ce.gov.br; Site Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE: saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante – CE, 05 de Janeiro de 2023.** Francisco Pontes Spinosa - Presidente da Comissão de Seleção.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.04.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO N° 2022.10.04.01 CUJO O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA DOS PESCADORES, RUA LUIZ GONZAGA, TRAV. QUITÉRIAS 01, TRAV. QUITÉRIAS 02 E RUA JOCA GALDINO NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. FORAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS: **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP** COM O VALOR DE R\$ 320.392,72 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA DE DOIS CENTAVOS) E **AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** COM O VALOR DE R\$ 342.246,12 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), POR TEREM ATENDIDO ÀS EXIGÊNCIAS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS PREVISTAS NO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP** COM O VALOR DE R\$ 320.392,72 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA DE DOIS CENTAVOS). FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUI-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 2022.10.05.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2022 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUI, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO N° 2022.10.05.01 CUJO O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA CHICO BAGRE NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE. FOI CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA: **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP** COM O VALOR DE R\$ 121.150,28 (CENTO E VINTE E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) E PELA DESCLASIFICAÇÃO DA EMPRESA **T D DA COSTA - ME**, POR NÃO TER APRESENTADO OS ITENS 10.15 E 10.16 DO EDITAL. ASSIM A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECLARA VENCEDORA A EMPRESA **F T S SERVICOS DE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA – EPP**, POR TER APRESENTADO A MENOR PROPOSTAS COM O VALOR DE R\$ 121.150,28 (CENTO E VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL CONFORME PREVÊ O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B”. OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRAM-SE COM VISTA FRANQUEADA AOS INTERESSADOS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NOS DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, NA AV. 22 JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 13:30H. ICAPUI-CE, 05 DE JANEIRO DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0301.03/2023-SESA OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GÁS OXIGÊNIO, RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO E VÁLVULA REGULADORA FLUXÔMETRO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO COM ACARAÚ/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ-CE, TOMA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS, QUE DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023 A 19 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ ÀS 08H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ESTARÁ RECEBENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES A ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITANET.COM.BR. A ABERTURA DAS PROPOSTAS ACONTECERÁ NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 08H15MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) E O INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES OCORRERÁ A PARTIR DAS 10H00MIN DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2023, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, A AV. SÃO JOÃO, 75, CENTRO - SANTANA DO ACARAÚ - CE, NO LICITACOES-E: WWW.LICITANET.COM.BR, ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES). SANTANA DO ACARAÚ/CE, 06 DE JANEIRO DE 2023. DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO PREGOEIRO MUNICIPAL

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0501.01/2023-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado aquisição de utensílios para formação de kits de alimentação escolar, visando material de alta qualidade para atender as Escolas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA) de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto do Município de Pereiro-CE, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 07:00h às 11:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br, ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Pereiro-Ce, 05 de Janeiro de 2023. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipu - Extrato do Contrato. Contratante: Câmara Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.784.088/0001-80, com endereço à Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, nº 1109, Centro, Ipu, CE, Contratada: Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE, com endereço na Avenida da Universidade, 2932 - Benfica - CEP: 60.020-181, Fortaleza - Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 31.302.808/0001-57. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação n.º 0042022PDCMI, amparado no artigo 24, incisos VIII e XIII c/c artigo 26, todos da Lei Federal Nº. 8.666/93. Alterada e consolidada - Lei das Licitações e Contratos Públicos. Objeto: Contratação de instituição para a execução dos serviços de planejamento, organização e operacionalização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação do cadastro de reserva da Câmara Municipal de Ipu - Ce. Valor: R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais). Prazos: validade do contrato será até 210 (duzentos e dez) dias.. Origem dos Recursos: As despesas do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária da Câmara Municipal sob o nº 0101.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.39.00. Data: Ipu, 30 de Dezembro de 2022. Signatários: Contratante: Maria Olinda Bezerra Martins - Presidente da Câmara Municipal de Ipu. Contratada: Fundação de Apoio a Cultura, a Pesquisa e ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico - Fundação CETREDE - Francisco de Assis Melo Lima - Presidente. **Ipu - Ce, 30 de Dezembro de 2022. Maria Olinda Bezerra Martins - Presidente da Câmara Municipal de Ipu.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 – SRP-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o N° 002/2023 – SRP-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE ALTO CUSTO E JUDICIALIZADOS COM BASE NA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMÉRCIO FARMACÉUTICO, REVISTA ABC FARMA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR, VISANDO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM TRATAMENTO CONTÍNUO DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 09 de janeiro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 14h00hs no dia 18 de janeiro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318-1786 das 08:00 à 12:00 horas. **Mulungu/CE, 05 de janeiro de 2023. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 1011.02/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, COLETA DE RDC E RESÍDUOS VERDES, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma: todos os Licitantes Inabilitados sendo estes: 01. D SOUSA RIOS-ME; 02. N. LANDY BOTO PORTELA-ME; 03. PEGASUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 04 F M CRUZ DE SOUSA-ME; 05. ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS-ME; 06. VERTEX CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. A Presidente da Comissão informa que decidiu por conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, conforme determina o Art. 48, Parágrafo 3º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 - Bairro Centro, Groaíras, Ceará e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta publicação. **Groaíras/CE, 05 de Janeiro de 2023. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.12.12.01-IN. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem através do GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, em cumprimento das ratificações procedidas pelos respectivos ordenadores de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2022.12.12.01-IN, com o valor global **R\$ 20.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)**, a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO, À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pelo senhor Francisco Alison Pereira dos Santos – Presidente CPL e ratificada pelos Senhores. BENEDITA RICARDO TEIXEIRA; MATEUS MAGALHÃES RODRIGUES DOS REIS; SILVANA SOARES DE SOUZA. Guaramiranga/CE, 03 de janeiro de 2023. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 0002 de 02 de Janeiro de 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciada lavrada na data 02 de março de 2021, tendo em vista o que dispõem: 1- Os termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis Municipais e pela Lei Estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados. Resolve: Art. 1º. Fica delegada a competência para gestão de atos administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, ao ocupante do cargo de Secretário Executivo do Consórcio. Art. 2º. A competência descrita no artigo anterior abrange: I- início, homologação e adjudicação de processos licitatórios; II- contratação de fornecedores e prestadores de serviço; III- ordenação de despesas, envolvendo: a) emissão de empenho; b) verificação de liquidação da despesa; c) assinatura dos cheques ou ordem de pagamento para quitação de despesas, ainda que por meio digital; IV- gestão dos empregos públicos da estrutura administrativa do consórcio, envolvendo todos os órgãos a ele subordinados, envolvendo os seguintes atos: a) assinatura do contrato de experiência; b) registro na carteira de trabalho e previdência social; c) elaboração de Guia de Informações à Providência Social e FGTS (GFIP) e ademais obrigações acessórias determinadas pela legislação trabalhista e previdenciária; d) ordenamento de pagamento da folha pessoal; e) recolhimento dos encargos trabalhistas e patronais; f) demissão e rescisão de contratos de trabalho. V- representação judicial e extrajudicial do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas; IV- elaboração de prestações de contas mensais e anuais perante os Órgãos de fiscalização, inclusive Tribunal de Contas do Estado. Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Janeiro de 2023. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Edital de Notificação N° 001/2022. O Município de Amontada Torna Público, através do Edital de Notificação nº 001/2022 (Processo Administrativo nº 2019.028.11), Notificar os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, e terceiros eventualmente interessados, que tramita perante este federativo processo de Regularização Fundiária, classificado na modalidade de REURB-S, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguinte(s) descrição(ões) resumida(s): Matrícula do Imóvel de origem das áreas a serem regularizadas, no Cartório de Ofício de Notas e Registros de Amontada – Estado do Ceará: Matrícula nº 301, Livro 2-B. Qualificação do(s) Requerente(s): Município de Amontada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 06.540.449/0001-91, estabelecido na Avenida General Alípio dos Santos, 1353 – Centro – CEP 62.540-000 – Amontada/CE. Beneficiário(s) da Área(s): Município de Amontada, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.540.449/0001-91, estabelecido na Avenida General Alípio dos Santos, 1353 – Centro – CEP 62540-000 – Amontada/CE. Resumo da Área a ser Regularizada: Imóvel: Matrícula nº 301, Livro 2-B Cartório de Ofício de Notas e Registros de Amontada – Estado do Ceará. Área REURB-S: 10.500m²; Benfeitorias: Uma edificação de alvenaria, de um pavimento, contendo 182,00m²; Localização: Imóvel urbano, situado na Rua José Antônio de Lima – Buenos Aires; CEP 62.540-000 – Amontada/CE. Município: Amontada/CE. Coordenadas: UTM (DATUM de origem SIRGAS2000, Zona 24 M, Hemisfério Sul, Meridiano Central 39º WGr. As demais informações, prazo de impugnação e o edital na íntegra podem ser consultados junto ao site do Município: <https://www.amontada.ce.gov.br>. **Amontada/CE, 04 de Janeiro de 2023. Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho - Prefeito Municipal de Amontada. Jackson Bezerra da Costa - Procurador Geral do Município de Amontada.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 075/2022-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 09 de janeiro de 2023 às 11h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de janeiro de 2023 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 19 de janeiro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 075/2022-PE-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços para fornecimento de lanches e quentinhos para atender a demanda de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N° 076/2022-PE. A Pregoeira de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 09 de janeiro de 2023 às 11h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 19 de janeiro de 2023 às 11h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 11h (horário de Brasília) do dia 19 de janeiro de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 12h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 076/2022-PE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo / suprimento de informática para impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.01.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de oxigênio gasoso medicinal e equipamentos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: Dia 09 de Janeiro de 2023 às 17:00 horas, encerramento da acolhimento das propostas: Dia 19 de Janeiro de 2023 às 08:00 horas. Início da sessão: Dia 19 de Janeiro de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardimceara.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardimceara.com.br, e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3481-7445. **Jardim/CE, 05 de janeiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Julgamento das Propostas. A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste – CE, torna público o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2022.09.26.47-TP-FMS, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma e ampliação do antigo prédio do Centro Vocacional Tecnológico - CVT, para adequação da Secretaria de Saúde no Município de Pentecoste. Foram Desclassificadas as propostas apresentadas pelas empresas: 01 - RE Sousa Construções e Serviços EIRELI; 02 - Reconstruções e Obras de Instalações EIRELI; 03 - GK Engenharia LTDA; 04 - MS Obras e Serviços; 05 - Atualvales Construções e Serviços EIRELI; 06 - Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME. Sagrou-se vencedora a empresa Carvalho Construções Serviços e Locações EIRELI, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 1.247.599,75 (Hum milhão duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará. **Pentecoste - CE, 05 de Janeiro de 2023. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Adiamento de Licitação. Em cumprimento ao Ofício nº 009/2023-SEPLAM e ao art. 21, §4º da Lei nº 8.666/1993, fica adiada a sessão de recebimento de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da Tomada de Preços Nº 2022.09.29.03-SEPLAM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução do Trabalho Social, desenvolvendo também curso de capacitação profissional, produção de material didático e informativo com 391 famílias beneficiárias do Programa Minha Casa Minha Vida do Residencial Jandaiguaba, para atender necessidades da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE, para às 09h00min do dia 25 de janeiro de 2023, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, em decorrência da modificação do Anexo I do Edital (Projeto Básico) e das exigências de habilitação por parte da Secretaria Gestora. O novo edital estará disponível no site: <https://municípios-liticacões.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 03/23/PE-AS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 19/01/2023, às 09h00min Pregão Eletrônico nº 03/23/PE-AS, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Cozinha Comunitária que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes no Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades descritas constantes do Termo de Referência - Anexo I, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bllcompras.org.br; licitacões.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 05 de janeiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2022.12.20.01- PE - ADM. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.12.20.01 – PE - ADM, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de garrafão e recarga de água adicionada de saís, destinados as diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacões.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 23 de janeiro de 2023 às 14:00 horas. Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 06 de janeiro de 2023 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília); Data da Disputa de Preços: 23 de janeiro de 2023 às 14:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. **Tejuçuoca/CE, 05 de janeiro de 2023. Francisco David Mendes Pinto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Termo de Adjudicação e Homologação - Modalidade: Tomada de Preços N° 2022.08.16.01 - TP - SJEL. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol do Município de Tejuçuoca-CE, A empresa B&C Edificações e Locações EIRELI – CNPJ: 17.325.819/0001-21, vencedor da presente licitação a empresa R&G Construções e Locações EIRELI – CNPJ: 34.395.105/0001- 09, com valor global de R\$ 141.306,19 (cento e quarenta e um mil e trezentos e seis reais e dezenove centavos). Conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na Forma da Lei Nº. 8666/93 – José Erivaldo Lucas da Silva - Secretário(a) de Juventude, Esporte e Lazer. **Tejuçuoca/CE, 02 de janeiro de 2023. José Erivaldo Lucas da Silva - Secretário(a) de Juventude, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.17/TP – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Antônio Vitor Nobre de Lima, inscrito no CPF Nº 006.045.043-65, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Nº 22.23.17/TP, **HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório na Modalidade Tomada de Preços Nº 22.23.17/TP, Tipo Menor Preço Global, cujo **OBJETO** é a Escolha da Proposta Mais Vantajosa para Pavimentação em pedra tosca no Distrito de Deserto nesse Município de Itapiopoca/CE, mediante o Regime Empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02, com endereço na Fazenda Várzea dos Bois, S/N, casa 02, Zona Rural, Pentecoste/CE, CEP: 62.640-000, pela proposta mais vantajosa com **VALOR GLOBAL de R\$ 505.013,09** (Quinhentos e Cinco Mil, Treze Reais e Nove Centavos). **Itapiopoca-CE, 04 de Janeiro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato de Contrato. O Município de Tejuçuoca, torna público o Extrato Resumido do Contrato Nº 2022.08.16.01.1, Tomada de Preços nº 2022.08.16.01 - TP – SJEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol do Município de Tejuçuoca-CE, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. Contratada: R&G Construções e Locações EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2023. Validade do Contrato: 90 (noventa) dias. Valor Total: R\$ 141.306,19 (cento e quarenta e um mil e trezentos e seis reais e dezenove centavos). Assina pela Contratante: José Erivaldo Lucas da Silva. Assina pela Contratada: Germano Peixe de Lima (Resp.Legal). **Tejuçuoca - Estado do Ceará, em 03 de janeiro de 2023. José Erivaldo Lucas da Silva - Secretário(a) de Juventude, Esporte e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 002/2022 - Tomada de Preços nº 003/2021. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 002/2022 para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Abertura de Propostas - Tomada de Preços nº 03/2022-SEINFRA. Cujo objeto é a contratação de empresa para assessoria na aferição mensal dos valores da Contribuição de Iluminação Pública - CIP repassados ao Município e dos cálculos de potência e consumo de energia das instalações de iluminação pública faturadas por estimativa, bem como assessoria visando à repetição de indébitos decorrentes de faturamento indevidos relativos ao consumo de energia elétrica de iluminação pública dos últimos 5 (cinco) anos, incluindo a elaboração de perícia nos valores de potência e consumo de energia estimados pela ANEEL de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Viçosa do Ceará/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará abrindo as Propostas de Preços referente a mesma dia 10 de janeiro de 2023, às 14:00h, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 05 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Governo Municipal - Pregão Presencial Nº 0601.01/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel. (88) 2172-1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 0601.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços mecânicos destinado a manutenção dos veículos lotados nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 24/01/2023 a partir das 09:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 AM às 13:00 horas AM, no endereço acima citado, ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré – Ce, 06 de janeiro de 2023. José Eucimar de Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.04.001. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.01.04.001, cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecimento da frota de máquinas e veículos oficiais, agregados e os que vierem a ser adquiridos das diversas Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2023 (19/01/2023), às 09:30hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmmnetlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMINET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima citado, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 05 de Janeiro de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.048/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 07 de Fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global, tombada sob o nº 10.048/2022-CP, que versa acerca da contratação de empresa para drenagem, terraplenagem, pavimentação das ruas Delmiro Júnior, Cristóvão de Melo Mirim Mota Monte Flor e Travessa João Henrique, no Bairro Planalto Cidade - Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú - Ceará, em 05 de janeiro de 2023. Anderson Gazeta de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.29.02 – O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2022.12.29.02, sessão pública marcada para o dia **19 de Janeiro de 2023, às 09h, cujo Objeto é a **Contratação para a prestação dos serviços de publicações de matérias institucionais nos Diários Oficiais, destinados as atendimento das Diversas Secretarias do Município de Granja/CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 06 de Janeiro de 2023. William Rocha Costa – Presidente da CPL.****

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Processo Originário: Concorrência Pública Nº CP/230922.01/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA-CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: L & L SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 13.370.874/0001-82 – Valor global : R\$ 2.117.205,00 (dois milhões cento e dezesete mil e duzentos e cinco reais) Data da Homologação/Adjudicação: 04/01/2023 – Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93 – Secretário e Ordenador de Despesa: Jose Celson Macedo de Azevedo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.23.17/TP-01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.17/TP – Secretaria de Infraestrutura. OBJETO: Pavimentação em pedra tosca no distrito de Deserto nesse Município de Itapiopoca/CE. **EMPRESA CONTRATADA:** VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.042.893/0001-02. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 505.013,09 (Quinhentos e Cinco Mil, Treze Reais e Nove Centavos), **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de Janeiro de 2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações. **SIGNATÁRIOS:** pelo Contratante, Antônio Vitor Nobre de Lima e, pela Contratada, Victor Sousa de Castro Alves. **Itapiopoca-CE, 04 de Janeiro de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 2022.12.21.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Registro Formal de preços para aquisição de pneu, câmara de ar e protetor, incluindo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento para atendimento das necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 19 de janeiro 2023, às 08:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodórico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaecrato.com.br. **Crato/CE - 04 de janeiro de 2023. Luan Pereira Maia - Pregoeiro Oficial da SAAEC.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N° 22906012022.01 – TOMADA DE PREÇOS N° 2290601/2022 – OBJETO: Execução de obras de Recuperação de Estradas Vicinais em diversas localidades do Município de Marco-CE, MAPP 1971, Convênio nº 237/2022/SOP, do Governo do Estado. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Marco-CE, através da Secretaria de Infraestrutura, representado pelo Secretário Alex Rios Silveira. **CONTRATADO(A):** MHE Engenharia e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 22.853.324/0001-05, represento(a) pelo(a) Sr(a). Francisco Genaro dos Santos Júnior. **VALOR:** R\$ 1.364.495,54 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Tomada de Preços nº 2290601/2022. **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 0801.26.782.0017.2.055. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 dias após o prazo de execução. **DATA:** 08/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterro, s/n, Terreiro, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com. Marco-CE. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

Estado do Ceará - O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 001.2022.07.06.057-CP-SPDU, proveniente da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.07.06.057-CP-SPDU, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no município de Chorozinho-CE, conforme MAPP nº 1708. Contratada: GK Engenharia e Soluções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 45.022.575/0001-43. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2022. Validade do Contrato: 150 (cento e cinqüentas) dias. Valor Global: R\$ 1.421.378,20 (Hum Milhão, Quatrocenos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Origem dos Recursos: 1001. 15.451.1504.1.032– Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Grace Kelly Cardoso Mendonça - Representante. Chorozinho-CE, 27 de dezembro de 2022.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, Sr. Fernando Antônio Braga de Freitas, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-Ce, vem, Adjudicar e Homologar a Concorrência nº 2022.06.15.047-CP-SPDU, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa GK Engenharia e Soluções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 45.022.575/0001-43, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.120.076,94 (Hum Milhão, Cento e Vinte Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Chorozinho-CE, 22 de dezembro de 2022. Fernando Antônio Braga de Freitas.

*** *** ***

Estado do Ceará - O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do Contrato nº 001-2022.06.15.047-CP-SPDU, proveniente da Licitação na modalidade Concorrência nº 2022.06.15.047-CP-SPDU, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Município de Chorozinho-CE. Contratada: GK Engenharia e Soluções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 45.022.575/0001-43. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2022. Validade do Contrato: 150 (Cento e Cinquenta) dias. Valor Global: R\$ 1.120.076,94 (Hum milhão, Cento e Vinte Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). Origem dos Recursos: 1001.15.451.1504.1.032– Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Assina pela Contratante: Fernando Antônio Braga de Freitas Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Assina pela Contratada: Grace Kelly Cardoso Mendonça - Representante. Chorozinho-CE, 27 de dezembro de 2022.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, Sr. Fernando Antônio Braga de Freitas, no uso de suas atribuições legais e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de Licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no município de chorozinho-ce, conforme MAPP Nº 1708, vem, Adjudicar e Homologar a Concorrência nº 2022.07.06.057-CP-SPDU, para que produza os efeitos legais e jurídicos, em favor da empresa GK Engenharia e Soluções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 45.022.575/0001-43, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.421.378,20 (Hum Milhão, Quatrocenos e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Chorozinho-CE, 26 de dezembro de 2022. Fernando Antônio Braga de Freitas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° PE/221222/01/SEPLAF. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico N° PE/221222/01/SEPLAF – Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento eventual e/ou diário de insumos e material de construção (referência tabela da Seinfra 027.1), junto as secretarias administrativas do município de Guaraciaba do Norte-CE– Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bll.org.br>; [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131)– Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h– Local de Realização da Licitação:<https://bll.org.br> – Data de Abertura: 19/01/2023 – Horário:08H30MIN– Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 05/01/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Pregoeiro**

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - PARTES: CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF), representada neste ato por seu representante no Brasil, Sr. Jaime Manuel Holguín Torres e o MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representado pelo Sr. Glêdson Lima Bezerra, prefeito do município de Juazeiro do Norte. **OBJETO:** A CAF se compromete a emprestar ao Mutuário, sob a forma de mútuo, o montante de até USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de Dólares), e o Mutuário o aceita com a obrigação de utilizá-lo exclusivamente para financiar o Programa a ser executado no Município de Juazeiro do Norte. **MONTANTE DO EMPRÉSTIMO:** O empréstimo que a CAF concede ao Mutuário será de até USD 80.000.000,00 (oitenta milhões de Dólares). **PRAZO DO CONTRATO:** O empréstimo tem o prazo total de 18 (dezoito) anos, incluído o Prazo de Carência de 66 (sessenta e seis) meses, contados a partir da assinatura do presente Contrato. **Fundamento Legal:** Lei nº 5.030, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019. Data da assinatura do Contrato: 27 de dezembro de 2022. Signatários: Glêdson Lima Bezerra e Jaime Manuel Holguín Torres.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/22-PP-DIV. Órgão Gerenciador: GABINETE DO PREFEITO – BELA CRUZ/CE. Finalidade: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES ÁS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 9.232.680,00 (nove milhões, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Empresa: MARIA IOLÉNE VASCONCELOS; C.N.P.J. nº 00.112.968/0003-71, representada neste ato pelo Sr(a). Maria Iolene Vasconcelos. Samia Majorie Vasconcelos Penha - Ordenador(a) de Despesas

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.001/2023-SRP – A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da PMA torna público que realizará no dia 19 de Janeiro de 2023, às 09h, no Site: www.bll.org.br, o Pregão Eletrônico N° 11.001/2023-SRP, referente à Seleção de Melhor Proposta visando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição e instalação de mudas de plantas, gramas, insumos e utensílios, destinadas a arborização e paisagismo nas unidades escolares de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Aracati/CE. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, e na Sede da PMA no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste Aviso. Claudio Henrique Castelo Branco – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Contrato N° 2023.01.04.01/SMS. Partes: a Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa Sertanus Serviços e Locações LTDA. Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal e Maternidade São José de Mauriti/CE. Valor Global: (R\$ 4.658.817,83). Prazo: 09 (nove) meses. Mauriti/CE, 04 de janeiro de 2023. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado - Secretária de Saúde e João Pedro Jota Custódio.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 0301.01/2023 – A Prefeitura Municipal de Moraújo, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Janeiro de 2023, às 09h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - SRP Nº 0301.01/2023. Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas de Diversas Secretarias do Município de Moraújo.** O Edital estará disponível nos Sítios: www.bnc.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Bairro Centro. **Moraújo-CE, 06 de Janeiro de 2023.** **Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moraújo.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-CP1 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da 1ª e 2ª Etapas do Estádio Municipal de Cariré/CE, conforme PT 1028745-81 e 1032183-03 respectivamente (LOTE 1). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023 à 29 de Agosto de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Moraes da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 05 de Janeiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022/SMC-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para a reforma do Ginásio Poliesportivo localizado na Sede do Município de Cariré. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 90(noventa) dias, com Vigência a partir de 12 de Novembro de 2022 à 11 de Março de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Moraes da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Renato Oliveira Brandão – **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI.** Cariré-CE, 05 de Janeiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/22/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na realização da 1º Etapa da construção e urbanização do canal do Município de Cariré, conforme especificações anexo no Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de 24 de Novembro de 2022 à 23 de Maio de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cícero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 05 de Janeiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/22/SMC-CP2 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMC-CP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da 1ª e 2ª etapas do Estádio Municipal de Cariré/CE, conforme PT 1028745-81 E 1032183-03 Respectivamente (Lote 2). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com Vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Maio de 2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Liduina Maria Evangelista Moraes da Silva – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Renan de Azevedo Portela - **R. R. PORTELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.** Cariré-CE, 05 de Janeiro de 2023. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-003/2023 – Objeto: Contratação de prestação de serviços em fornecimento de link dedicado de internet, incluindo instalação, manutenção e programação de todos os equipamentos necessários ao funcionamento do serviço, a serem providos/realizados nas unidades junto às Diversas Secretarias do Município de Iracema. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a Entrega das Propostas Comerciais dar-se-á até o dia 19 de Janeiro de 2023, às 08h (Horário de Brasília). O Edital está disponível nos Sítios: <<https://bll.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – SEMED – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Janeiro de 2023, às 10h, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, Bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de ampliação da Creche AFRA, no Planalto da Catumbela, no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desporto Escolar.** Tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h. **Russas-CE, 05 de Janeiro de 2023.** **Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SRP-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 001/2023 - SRP-PE, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÉNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE.** A comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até às 09h00min do dia 09 de janeiro de 2023 e a Sessão de Disputa de Lance às 10h00hs no dia 18 de janeiro de 2023. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://bbmnetlicitacoes.com.br). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3318.1786 das 08:00 às 12:00 horas. **Mulungu/CE, 05 de janeiro de 2023.** **Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mulungu/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01.01/2023 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada na Rua Cônego Clímerico Chaves, 307, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.01.01/2023 – Secretaria de Educação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA PARA OS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE ENSINO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE,** sendo o recebimento das Propostas até o dia 23/01/2023, às 08:00; abertura das propostas e inicio da sessão de disputa de preços no dia 23/01/2023 a partir das 09:00 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://bbmnetlicitacoes.com.br/> e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. São João do Jaguaribe – CE, 05 de janeiro de 2023. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.01.05.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://bllcompras.com/>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.01.05.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios através do PNAE, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de janeiro de 2023, a partir das 08:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 09 de janeiro de 2023, às 13:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 05 de janeiro de 2023.**

Carlos Mateus Bezerra Flores - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama - Extrato de Instrumento Contratual: 20220210 - Tomada de Preços nº 003/2022-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Saúde. Contratada: Ecotec Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 39.925.178/0001-89, com o valor global de R\$ (150.701,08). Fundamentação Legal – Lei Federal 8666/933 e Suas Alterações Posteriores. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) João Neto Campelo de Sousa, localizada no Sítio Bispo, e Marcondes Diógenes Porto, localizada no Sítio Canindezinho, zona rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Data da Assinatura: 20/12/2022. Vigência do Contrato: 20/01/2023. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Foro: Comarca do Município de Potiretama – Ce. Dotação Orçamentária: 1001 10 301 0402 1.027 – Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – obras e instalações; sub elemento de despesa: 4.4.90.51.99, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos pela PMP, consignado no orçamento municipal de 2022. Signatários: Valeska Pinheiro Diógenes - Secretaria de Saúde (Contratante), Antônio Elias de Macedo França - Ecotec Construções e Serviços EIRELI (Contratado). **Kelvia Amélia Dantas Silva (Presidente da CPL/PMP).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços nº 003/2022-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Potiretama, CNPJ: 12.461.653/0001-57, através da Secretaria de Saúde. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS's) João Neto Campelo de Sousa, localizada no Sítio Bispo, e Marcondes Diógenes Porto, localizada no Sítio Canindezinho, Zona Rural deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde. Objeto Adjudicado e Homologado a empresa Ecotec Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 39.925.178/0001-89, com o valor global de R\$ (150.701,08). Data da Adjudicação: 20/12/2022. Data da Homologação: 20/12/2022. Signatários: Valeska Pinheiro Diógenes - Secretaria de Saúde (Contratante), Antônio Elias de Macedo França - Ecotec Construções e Serviços EIRELI (Contratado). **Kelvia Amélia Dantas Silva (Presidente da CPL/PMP).**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Concorrência Pública Nº 10.050/2022–CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 10 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documentos de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Concorrência Pública, com Registro de Preços, tipo menor preço, tombada sob o nº 10.050/2022-CP, que versa acerca da contratação de empresa para o serviço de transporte de materiais, exceto rocha, em caminhões basculante de 12m³, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano de Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Maracanaú - Ceará, em 05 de janeiro de 2023.** Anderson Gazetta de Sousa – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Salitre - Termo de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de Despesa do Fundo Geral, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.17.01FG, tendo como objeto a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais nos sítios Barreiros, Pau da Bandeira, Chapada da Pitombeira e Tanque Novo, no Município de Salitre/CE. Processo Administrativo de Licitação nº 2022.10.17.01FG, ficando convocada a licitante: Ramalho Servicos e Obras LTDA - ME, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações, caput, sob as penalidades da Lei. Em assim sendo, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da licitante Ramalho Servicos e Obras LTDA - ME, com sede na Rua Manoel Joaquim da Silva, nº 465, Bairro: Logradouro, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, vencedora do certame, pelo valor global de R\$ 284.856,05 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Salitre/CE, 14 de dezembro de 2022.** Dorgivan Pereira da Silva - Ordenador de Desp. do Fundo Geral.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Chamamento Público nº 02.01.01/2023.04. A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 06 de fevereiro de 2023, às 10h00min, horário de Brasília/DF, estará realizando a abertura dos documentos de habilitação e proposta de preços do processo Chamada Pública, tombada sob o nº 02.01.01/2023.04, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, para o Ano Letivo de 2023, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, situada a Av. Gal. Alípio dos Santos, nº 1353, Centro, Amontada-CE. Maiores Informações no endereço citado, no horário de 8h00min às 12h00min. **Amontada-CE, 05 de janeiro de 2023.** Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL de Amontada.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia - Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 2022.12.28.04-SME (Carona Externa Nº 14/2022) - Extrato do Contrato Nº 2022.12.28.04/001-SME. Objeto: contratação de serviços de fornecimento de equipamentos e hardwares, instalação, e manutenção de plataforma integrada de suporte operacional para gerenciamento e controle informatizado da frota, com uso de tecnologia QR CODE ou sensor de aproximação, como meio de intermediação do pagamento, para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), bem como de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva, lavagem e borracharia, em rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender necessidades da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE. Valor Global: R\$ 4.864.187,10 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, cento e sete reais e dez centavos). Dotações Orçamentárias: 08.21.12.361.0035.2.082.0000, 08.21.12.362.0035.2.084.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria Municipal de Educação, representada pela Sra. Eridan de Paulo Mendes Santana, e a pessoa jurídica: 7SERV Gestão de Benefícios EIRELI - CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, representada pelo Sr. Francisco Evandro de Souza Junior. Vigência: 31 de dezembro de 2023. Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potiretama – Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-001/2023 - SEINFRA. Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para a construção de uma praça na entrada da Sede do Município de Potiretama, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em Anexo. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Regime de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 23 de janeiro de 2023 às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 070.2022-SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de gás liquefeito de petróleo - GLP e vasilhame de botijão de gás destinado atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de São Gonçalo do Amarante/Ce (Cotas de Ampla Participação e Exclusivas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 06/01/2023 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 19/01/2023 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmetlicitacoes.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Janeiro de 2023.** Wyllian Cristian Nobre de Sousa – Pregoeiro.



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.01.05.01-01, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.01.05.01, a saber: Órgão Contratante: Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos, junto à Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE - Poder legislativo. Valores: Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 (doze) Parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta de preços, em anexo. Vigência do Contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Vtor Assessori e Consultoria EIRELI - Av. Ilídio Sampaio, 840 - Anexo A - BNH - Icô - CE - CNPJ/MF nº 23.984.140/0001-47. Assina pela Contratada: José Veloso Duarte Filho. Assina pela Contratante: Jares Bezerra de Macêdo. **Lavras da Mangabeira-CE, 05 de janeiro de 2023. Jares Bezerra de Macêdo -Presidente da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Acarape - Aviso de Alteração - Tomada de Preços Nº 0909.06/2022. A Prefeitura Municipal de Acarape/CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Presidente da CPL, torna público a alteração do edital do Tomada de Preços N.º 0909.06/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços e manutenção corretiva e preventiva de ponte na localidade de Pau Branco, no Município de Acarape/CE. Em virtude das modificações procedidas no edital, a sessão pública fica marcada para às 10:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Acarape/CE, situada no Paço Municipal, na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro de Acarape/CE. A íntegra do edital retificado e demais informações poderão ser lido e obtido no endereço eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua José Guilherme Costa, 100, Centro, Acarape/CE, ou pelo e-mail: comilicitacaopma2021@gmail.com, no horário de 08h00min às 12h00min. **Francisco Torres de Moura - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2023.01.02.02-SRP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de Janeiro de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.01.02.02-SRP, com final ao Registro de Preços para contratação de serviços a serem prestados na execução do transporte escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Médio, bem como em instituições de Ensino Universitário fora deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Educação de Solonópole/Ce, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações no endereço citado ou licit.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **A Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços – Unidades Administrativas: Secretaria Municipal de Educação – Processo Originário: Processo Carona Nº 2022.12.08.01/PC/PMC. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.08.16.01/ANP do Município de Croatá/CE, Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC, para a Aquisição de equipamento de informática, vídeo destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Favorecidas: Shopping Papelaria EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.103.669/0001-90 – Valor Global: R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) – A N Vasconcelos Junior, inscrita no CNPJ Nº 19.603.291/0001-30 – Valor Global: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscientos reais) – Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93; Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Federal nº 8.250/2014 – Signatários: Libânia Marques Oliveira de Sousa (Secretaria Municipal de Educação).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Contratação – Termo Original: Contrato Nº 2022.12.13.01 – Processo Originário: Processo Carona Nº 2022.12.08.01/PC/PMC. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Croatá/CE, Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.16.01/ANP, gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC, para a Aquisição de equipamento de informática, vídeo destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: Shopping Papelaria EIRELI, CNPJ Nº 29.103.669/0001-90 – Valor Global: R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Libânia Marques Oliveira de Sousa (Contratante); José Beni Soares Trajano Filho (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá. A Prefeitura Municipal de Croatá, através da Secretaria de Educação torna público para conhecimento dos interessados, a Adjudicação e Homologação do Processo Carona Nº 2022.12.08.01/PC/PMC, que tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.08.16.01/ANP do Município de Croatá/CE, Ata de Registro de Preços, gerenciada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC, para a Aquisição de equipamento de informática, vídeo destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: Shopping Papelaria EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.103.669/0001-90 – Valor Global: R\$ 64.860,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta reais) – A N Vasconcelos Junior, inscrita no CNPJ Nº 19.603.291/0001-30 – Valor Global: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscientos reais) – Data da Assinatura da Adjudicação e Homologação: 12/12/2022 – Signatário: Libânia Marques Oliveira de Sousa – Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Contratação – Termo Original: Contrato Nº 2022.12.13.02 – Processo Originário: Processo Carona Nº 2022.12.08.01/PC/PMC. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP do Município de Croatá/CE, Ata de Registro de Preços nº. 2022.08.16.01/ANP, gerenciada pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.06.20.01/PE/PMC, para a Aquisição de equipamento de informática, vídeo destinado ao Programa Pacto pela Aprendizagem, junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – Contratante: Secretaria Municipal de Educação – Contratada: A N Vasconcelos Junior, CNPJ nº 19.603.291/0001-30 – Valor Global: R\$ 7.600,00 (sete mil seiscientos reais) – Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Libânia Marques Oliveira de Sousa (Contratante); Aécio Nogueira Vasconcelos Junior (Contratada).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE003/23SRP – A Secretaria de Obras torna público que a partir das 18h do dia 06 de Janeiro de 2023, estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/23SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa/CE**. Data de Abertura das Propostas: **18 de Janeiro de 2023 das 09h às 10h (Horário de Brasília-DF)**. Data da Disputa de Preços: **18 de Janeiro de 2023, às 10h (Horário de Brasília-DF)**. O Edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h, na Praça 07 de Setembro, N° 15 Centro, Monsenhor Tabosa/CE, ou através do Sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Monsenhor Tabosa-CE, 05 de Janeiro de 2023. Geovana de Mouras Torres – Secretária de Obras.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230105.01-PE-SESA – A Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE, através da sua Ordenadora de Despesas, torna público que realizará às 08h30min, do dia 20 de Janeiro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico Nº 230105.01-PE-SESA, com o Objeto: **Locação de gerador de energia para suprir as demandas da Secretaria de Saúde de Coreaú-CE**. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no endereço: Av. Dom José, N° 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 05 de Janeiro de 2023. Elizângela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE-CE AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 08.08.001/2022 A CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE/CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 10 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09H00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, ESTARÁ REALIZANDO ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS**, TOMBADA SOB O N.º **08.08.001/2022**, COM FINS A OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CALÇADÃO DA AVENIDA CASTELO BRANCO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE-CE**. INFORMAÇÕES NA SEDE DA CPLP, LOCALIZADA À AV. CAPITÃO BRITO, S/N, CENTRO – MARTINÓPOLE /CE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00H. MARTINÓPOLE/CE, 05 DE JANEIRO DE 2023. FRANCISCO DAS CHAGAS LOURENÇO ALVES – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação - O município de Uruoca-CE, através da CPL torna público a TP de Nº 0051512.2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, EM CONFIGURAÇÃO COM AS SISTEMÁTICAS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DE AMBOS OS GOVERNOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVENIOS JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA-CE. Abertura dia 23 de janeiro de 2023, às 08:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Uruoca, situada no edifício José Alexandre Silva dos Santos, Anexo I, localizada na Rua Pessoa Anta, 410, Centro, Uruoca-CE. Informações: pmulicitacao@hotmail.com. **SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - PRESIDENTE DA CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Chamada Pública Nº 2023.01.04.003. A Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que receberá no período de 09 de janeiro de 2023 à 24 de janeiro de 2023, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar da Chamada Pública Nº 2023.01.04.003, destinados a suprir a demanda da aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia 25 de janeiro de 2023 às 09:00hs. **Boa Viagem/CE, 05 de janeiro de 2023. Artur Valle Pereira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº PE 02/2023-DIV. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 02/2023-DIV, ID 981542, que tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou microprocessador de gerenciamento para aquisição de combustível (gasolina comum e óleo diesel s-10), visando atender as necessidades da frota de veículos pertencentes a Diversas Secretarias do Município de Tianguá. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.llicitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://llicitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 19/01/2023. Abertura das Propostas: 19/01/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 19/01/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Prefeitura Municipal de Tianguá, 05 de janeiro de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços Nº PMH-030123-TP01. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de limpeza, coleta e destinação final de resíduos domiciliares, comerciais, coleta seletiva de materiais recicláveis, podação, e volumosos no Município de Hidrolândia-CE – Data de Abertura: 24/01/2023 – Horário: 08h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/llicitacao.php>; <https://llicitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.01.05.1. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.01.05.1. Objeto: Contratação de serviços para a execução das obras de recuperação do Matadouro Público Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: Dia 24 de janeiro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br ou na Sala da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo Telefone: (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 05 de janeiro de 2023. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 2612.01/2022- PE. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (para o ano letivo de 2023) destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Alcântaras/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Do Tipo: Menor Preço. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.llicitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 19 de janeiro de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 19 de janeiro de 2023, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, à Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, no [llicitanet.com.br](http://www.llicitanet.com.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/llicitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (88) 3640-1033. **Alcântaras/Ce, 06 de janeiro de 2023. Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação. O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2023, Ratifica a Inexigibilidade de licitação para a contratação pessoa jurídica para execução dos serviços de assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos, junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, a favor da empresa Francisco Leonardo e Consuelá Vasconcelos Sociedade de Advogados, com sede na Rua Pires Ferreira, Nº 436, 1 andar, Centro, Parnaíba/PI, CEP: 64.200-300, inscrita no CNPJ sob o nº 10.556.723/0001-25, a qual cotou valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Fundamento Legal: Lei 14.039/2020, art. 25, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Francisco Everardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de janeiro de 2023. Manoel Juliano Chaves - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.12.27.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 20 de janeiro de 2023, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.12.27.1-PE, com fins a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE**. Informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação. O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2023, Ratifica a Inexigibilidade de licitação para a prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica, apoio Administrativo Legislativo e Gestão Pública no acompanhamento das atividades próprias da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, a favor da empresa Jose Marques – Sociedade Individual de Advocacia, com sede na Rua José Borba Vasconcelos, Nº 50, 1604, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.726-135, inscrita no CNPJ sob o nº 44.941.065/0001-07, a qual coto valor mensal de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), perfazendo, para em período de 12 meses um valor global estimado em R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Lei 14.039/2020, art. 25, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Francisco Everardo Gomes - Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE. Jijoca de Jericoacoara/CE, 05 de janeiro de 2023. Manoel Juliano Chaves - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2023010301-PE objeto: Aquisições com Instalação de Equip. Necessarios a Vigilancia Eletronica, Manut. Preventiva e Corretiva e Serviço de Monitoramento 24 Horas Para Atender a Demanda da Policlínica Regional Frei Lucas Dolle e Ceo-Centro de Especialidades Odontológicas, Vinculados ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé-Cpsmca Conforme Anexos Do Edital.. A ocorrer no site www.bbmnet.com.br.com, com início de acolhimento das propostas: 10/01/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 20/01/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 20/01/2023, às 08h01min; início de disputa de preços: 20/01/2023, às 10h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br/licitacoes>. **Canindé-CE, 05 de janeiro de 2023. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 2023010201-PE. Objeto: Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais e Citopatológicos, Destinados ao Atendimento da Demanda Gerada Pela Policlínica Regional Frei Lucas Dolle, Vinculada ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé- CPSMCA. A ocorrer no site www.bbmnet.com.br.com, com início de acolhimento das propostas: 09/01/2023 às 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 19/01/2023, às 08h00min; data de abertura das propostas: 19/01/2023, às 08h01min; início de disputa de preços: 19/01/2023, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação e nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br/licitacoes>. **Canindé-CE, 05 de janeiro de 2023. Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Trairi, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20230002, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2911.01/2022-DNL: Unidade Administrativa: Secretaria de Planejamento e Finanças; Dotação Orçamentária: 0401 04 123 0003 2.009; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Trairi/CE; Contratada: Caixa Econômica Federal; Assina pela Contratada: Alexandre Guilherme da Silva Barbosa – Superintendente Executivo e Flavia Nabinger Mihailov – Gerente Geral; Assina pelo Contratante: Carlos Gustavo Monteiro Moreira – Prefeito Municipal; Remuneração ao Contratante: R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais). Data da Assinatura: 02 Janeiro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas – Errata ao Texto do Aviso de Licitação - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº PE-01.03.1/2022-DIVERSAS. Objeto: aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, torna pública a presente errata ao texto do Aviso de Licitação do processo acima numerado, que circulou neste diário, na edição do dia (04/01/2023), conforme disposições a seguir: onde se lê: (...) Pregão Eletrônico nº. PE-01.03.1/2022-DIVERSAS (...); leia-se: (...) Pregão Eletrônico nº. PE-01.03.1/2023-DIVERSAS (...). Maiores informações através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelos endereços eletrônicos: (www.tce.ce.gov.br) e (www.bll.org.br). **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBs.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Revogação - Processo Administrativo de Licitação: Pregão Eletrônico nº PE-12.23.4/2022-SMS. Objeto: contratação de empresa para implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da secretaria de saúde, conforme Termo de Referência. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, sob a égide do princípio da autotutela, que estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os seus próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos e, ainda, considerando que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, neste caso, mais especificamente em relação a necessidade de melhoramentos e adequações técnicas no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital, para assim melhor atender ao interesse público, torna público o presente aviso de Revogação do Processo de Licitação acima numerado. Com fulcro no art. 49, caput, da Lei nº. 8.666/93. Proceda-se a reforma dos termos controvertidos com posterior abertura de novo Processo Licitatório. **Patrícia Rolim Rocha - Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Concorrência Pública Nº 001.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09h00min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção e recomposição de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 05 de janeiro de 2023. Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEAG/SRP, cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral natural e gás liquefeito de petróleo para as Secretarias Municipais, o sistema receberá cadastramento de propostas até 19 de janeiro de 2023, às 08:50h, abertura e classificação de propostas 09:00h, disputa de lances a partir das 09:30h (horários de Brasília). O edital estará disposto aos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br, licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosace.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 05 de janeiro de 2023. Flávia Maria Carneiro da Costa - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – AVISO DE REVOCAGÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº GM-PP002/23SRP – A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio da Secretaria de Obras, Órgão Gerenciador, torna público a REVOCAGÃO do supramencionado marcado para às 09h do dia 13 de Janeiro de 2023, cujo OBJETO é Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades das unidades administrativas do Município de Monsenhor Tabosa/CE, por motivo de reajustes as necessidades da Administração. **Monsenhor Tabosa-CE, 05 de Janeiro de 2023. Geovana de Ouras Torres – Secretária de Obras.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Prosseguimento de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1411080122-PERP - O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 09/01/2023, à partir das 08h, horário de Brasília/DF, o prosseguimento, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tablets, notebooks, computadores e lousa digital, para atender as demandas da Secretaria de Educação Ciência Tecnologia e Inovação do município. O Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 07h às 11h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.01.04.002. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2023.01.04.002, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 18 de Janeiro de 2023 (18/01/2023), às 10:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.bbmnlicitacoes.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Boa Viagem/CE, 05 de Janeiro de 2023. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, estará realizando Chamamento Público Nº ST-CH001/23, para credenciamento de pessoas físicas, mediante documentação e carta proposta para atendimento a prestação de serviços conforme demanda da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro. Maiores informações: (licitacao@independencia.ce.gov.br). **Independência/CE, 05/01/2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Ipueiras – Aviso de Pregão Presencial Nº 001/2023-CMI. A Pregoeira da Câmara Municipal de Ipueiras torna público que no próximo dia 19 de janeiro de 2023, às 10h, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Cel. Manoel Mourão, s/nº, Centro, Ipueiras-Ce, estará recebendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 001/2023-CMI – Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Ipueiras-Ce. O edital poderá ser obtido junto à Pregoeira no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h às 12h e nos sites: <https://www.camaraipueiras.ce.gov.br> e <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Ipueiras-Ce, 06 de janeiro de 2023.**

Lílian Martins de Lima – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2022.11.30.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 19 de janeiro de 2023, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”, estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o nº 2022.11.30.1-PE, com fins a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCPIO DE GUARAMIRANGA-CE.** informações: pelo endereço eletrônico www.bll.org.br - “acesso bll compras”. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2023 – PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços automotivos para frota de veículos da prefeitura municipal de Catarina, a disposição das secretarias deste município, mais especialmente na manutenção preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, elétrico, funilaria, pintura, alinhamento e balanceamento tipo Menor Preço por item, com data de abertura marcada para o dia 23 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de janeiro de 2023. À COMISSÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P222121/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SME (SRP) (BB Nº 981325) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 19/01/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de absorventes e protetores íntimos de uso diário para atender as necessidades das alunas matriculadas na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 05 de Janeiro de 2023.** A Pregoeira – Mikaele Vasconcelos Mendes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 – Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil para atender às exigências da Lei Complementar Nº 101/2000, bem como para a elaboração de projetos em matéria orçamentária, destinados às Unidades Gestoras do Governo Municipal de Iracema. Tipo: Menor Preço por Lote. Forma de Execução: Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os Envelopes de Habilitação e de Proposta Comerciais do Certame supracitado será recebida até o dia 24 de Janeiro de 2023, às 08h. O Edital está disponível nos Sítios:<<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>> ou <www.iracema.ce.gov.br/licitacao.php>. A Comissão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2290601/2022 – Execução de obras de Recuperação de Estradas Vicinais em diversas localidades do Município de Marco-CE, MAPP 1971, Convênio nº 237/2022/SOP, do Governo do Estado. O Secretário de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Marco comunica a Adjudicação e Homologação do Objeto à seguinte empresa: MHE Engenharia e Serviços Eireli - ME, que ofertou o Menor Preço, com o Valor Global de R\$ 1.364.495,54 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Data da Adjudicação e Homologação: 08 de Dezembro de 2022. Alex Rios Silveira – Secretário de Infraestrutura.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1912.01/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM MOTO A DIESEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 19.01.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/).** Meruoca-Ce, 06 de janeiro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 0001 de 02 de Janeiro de 2023. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 200700203280 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Designar, com exercício a partir desta data, para o cargo de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas a Sra. Daniele Nunes Pinheiro, RG: 20070952536 e CPF nº 062.631.203-55. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 02 de Janeiro de 2023. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 010/2022 - Tomada de Preços nº 001/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 010/2022 para a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Apoio Administrativo com Acompanhamento e Orientação nos Processos de Aquisição de Bens Comuns e Serviços junto a Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Consultli - Consultoria em Licitação LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 30 de setembro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alcântaras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregões, localizada na Rua Antônio Cunha, 361, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0201.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos das Unidades Gestoras do Município de Alcântaras/CE conforme Termo de Referência, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, que realizar-se-á no dia 19.01.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 16:00 horas. **Alcântaras-Ce, 06 de Janeiro de 2023.** Charllys Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.019/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de janeiro de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a execução de drenagem e pavimentação em piso intertravado da Rua XXI, Bairro Jereissati, no Município de Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 05 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04/23/PE-AS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, comunica aos interessados que realizará no dia 19/01/2023, às 13h00min, o Pregão Eletrônico nº 04/23/PE-AS, para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas carentes do Município de Ipaporanga, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I do Edital, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.bnccompras.org.br; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga, 05 de janeiro de 2023. Paulo Renato Barbosa de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão de Tejuçuoca torna público, a licitação na modalidade Pregão Presencial, processo nº 2022.12.19.01-PP-ADM, do tipo Menor Preço por item cujo objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de botijão (vasilhame vazio) de gás glp 13kg e recarga de gás, destinados as Diversas Secretarias do Município de Tejuçuoca/CE. A realizar-se no dia 20 de janeiro de 2023, às 09:00hs (horário local), na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal. Mais informação pelo e-mail: licitacao@tejuçuoca@gmail.com, ou por meio do telefone (85) 99299-2315, e nos sites www.tce.ce.gov.br. **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE - Francisco David Mendes Pinto.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2022.12.02.01, que tem como objeto a aquisição de livros para os alunos da Rede de Ensino Infantil, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba - CE, conforme especificação contida nos anexos do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 06/01/2023, até às 17h00min do dia 22/01/2023. Data de Abertura das Propostas: 23/01/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.ce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 05 de janeiro de 2023. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Pregão Presencial Nº 01/2023-SEINFRA. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que no dia 19 de Janeiro de 2023, às 14h, estará recebendo proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 01/2023 – SEINFRA – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições destinados a atender as Secretarias Municipais. A Abertura e exame das propostas e o início da disputa por lances ocorrerá às 14h do dia 19 de Janeiro de 2023. O edital poderá ser obtido junto a Pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 05 de Janeiro de 2023. Erochania Acacio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 19 de janeiro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.01.05.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/Ce, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora/Ce, 05 de janeiro de 2023. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria da Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas (horário local), estará realizando Chamamento Público Nº SS-CH001/23, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços destinados ao atendimento das demandas da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 244, Centro. Maiores informações: licitacao@independencia.ce.gov. **Independência/CE, 04/01/2023. Patrícia de Sousa Alexandre Torres - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.22.1, sendo o seguinte: Casa de Apoio Terra da Luz LTDA, lote 01, por ter apresentado o melhor preço nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica bllcompras.com. **Ipaumirim/CE, 05 de janeiro de 2023. Salomão Dias de Souza - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação – Pregão nº 001/2023-PE-DIV - Forma: Eletrônica. O Município de Tururu/CE, através das diversas Secretarias, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de material de limpeza e expediente de interesse das Diversas Secretarias do Município de Tururu/CE: dia 19/01/2023 às 09h00m, no sítio www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparéncia do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu-CE, 04 de janeiro de 2023. Francisco Rumenigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.02.01-CHP – A Secretaria Municipal de Educação de Coreaú, torna público a Correção da Data da Sessão do processo em epígrafe, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** Local do Recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: 19 de Janeiro de 2023 às 09h. **LEIA-SE: Local do Recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação:** 24 de Janeiro de 2023, às 09h. **Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2023 – SMG, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Prefeitura Municipal de Catarina, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 23 de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de janeiro de 2023. A Comissão.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/23-PP-ADM–Objeto: Contratação de serviços de licença de uso dos sistemas informatizados (software) de nota fiscal eletrônica e tributos, junto a Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE., que se realizará no dia 18 de janeiro de 2023 (18/01/2023), às 09:00hs na Sala da Licitação, na Rua José Ludgero da Silveira – Centro Administrativo. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR - Resolução nº 0002 de 30 de Dezembro de 2022. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, José Vanderley Nogueira, RG: 2007002032820 e CPF: 380.931.893-00, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Resolve: Art. 1º. Exonerar o Sr Jerdson Cristiano Neri Bessa, RG 2004032019681 e CPF 01913292312, da função de Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas. Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **Russas - CE, 30 de Dezembro de 2022. José Vanderley Nogueira - Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 006/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 006/2022 para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal da Câmara Municipal de Amontada - CE. Contratada: Contact - Consultoria e Assessoria Contábil LTDA. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de outubro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 002/2023 - Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de matérias legais de interesse da Câmara Municipal de Amontada, em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado. Contratada: Hedelita Nogueira Vieira LTDA. Valor Global: R\$ 16.760,00 (dezesseis mil setecentos e sessenta reais). Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 02/01/2023. **Amontada - CE, 02 de janeiro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 001/2020 - Tomada de Preços nº 001/2019. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 001/2020 para a Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa, bem como as Ações inerentes a Transparéncia Pública junto a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 009/2022 - Tomada de Preços nº 003/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 009/2022 para a Cessão de Direito de Uso de Sistema Informatizado, incluindo mão de obra e equipamentos para a Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços LTDA - ME. Vigência: O prazo de vigência que findaria em 31 de dezembro de 2022 fica prorrogado até 31 de outubro de 2023. Data da Assinatura: 30/12/2022. **Amontada - CE, 30 de dezembro de 2022. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal Antonina do Norte - Aviso de Revogação de Processo de Licitação. A Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, comunica a Revogação do Processo Administrativo nº. 2022.12.26.01-PE na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.26.01-PE, destinada a aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede de Ensino do Município de Antonina do Norte - CE. Motivo: razões de interesse público. Fundamentação Legal: art. 49 da Lei 8.666/93. **Bartolomeu Batista Neto – Secretário de Educação. Antonina do Norte/CE, em 05 de janeiro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Prosseguimento Abertura da Proposta de Preços – Concorrência Pública N°. 2022.08.001 CP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará prosseguimento com abertura da Proposta de Preços, no próximo dia 06 de Janeiro de 2023, às 09h00min, na Rua Manoel de Sousa, 215 Loja 2 – Centro – Itaitinga – Ceará, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma do Castelo de Música no Município de Itaitinga/CE – Convênio MAPP 1392. **Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços N° 2022.11.09.01-SEDUC. Publicado no DOE e Jornal de Grande Circulação do dia 16/12/2022. Onde se lê: 1609.1/2022. Leia-se: 1512.1/2022. Ficando mantidos os demais termos do Extrato. Esta errata integra a respectiva Adesão, para todos os efeitos legais. **Poranga-CE, 02 de janeiro de 2023. Maria Pereira da Silva - Secretária de Educação, Ciências e Tecnologia.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Extrato do Contrato nº 001/2023 - Pregão Presencial nº 002/2022. Contratante: Câmara Municipal de Amontada. Objeto: Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para a Frota de Veículos da Câmara Municipal de Amontada. Contratada: Posto Luar do Sertão VI LTDA. Valor Global: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023. Data da Assinatura: 02/01/2023. **Amontada - CE, 02 de janeiro de 2023. Paulo Berg Melgaço - Presidente da Câmara Municipal de Amontada.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - O Município de Quixeramobim torna público o Decreto nº 5.119/2022, de 25/12/2022, que qualifica o Instituto de Gestão Hospitalar e Saúde - IGHS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.542.765/0001-78, como Organização Social para atuação na área da saúde, no âmbito do Município, conforme o Processo de Chamada Pública nº 16.11.001/2022-SMS.

*** *** ***

DESTINADO(A)

